ANNO XXX. N. 108.

Por 3 mezes adiantados 4,000
Por 3 mezes vencidos 4,500.

QUINTA FEIRA 11 DE MAIO DE 1854.

Por Anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO.
Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. F. Duprad; Maceió, o Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça; Parahiba, o Sr. José Rodrigues da Costa; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Victoriano Augusto Borges; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, o Sr. Justino José Ramos.

CAMBIOS.
Sobre Londres 27 3/4, 28 e 28 1/8 d. por 1$
« Paris, 340 a 345 rs. por 1 f.
« Lisboa, 95 por cento.
« Rio de Janeiro, 1 1/2 a 2 por 0/0 de rebate.
Acções do banco 10 0/0 de premio.
« da companhia de Beberibe ao par.
« da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras 12 0/0

METAES.
Ouro. — Onças hespanholas. 28$500 a 29$000
Moedas de 6$400 velhas. . . 16$000
» de 6$400 novas . . 16$000
» de 4$000 . . . . . 9$000
Prata. — Patacões brasileiros . . . . 1$930
Peso columnarios . . . . . 1$930
» mexicanos . . . . . . 1$800

PARTIDAS DOS CORREIOS.
Olinda, todos os dias.
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15.
Villa Bella, Boa-Vista, Exú e Oricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas feiras.
Victoria, e Natal, nas quintas feiras.

PREAMAR DE HOJE.
Primeira ás 3 horas e 42 minutos da tarde.
Segunda ás 4 horas e 6 minutos da manhãa.

AUDIENCIAS.
Tribunal do Commercio, segundas e quintasfeiras.
Relação, terças feiras e sabbados.
Fazenda, terças e sextas feiras ás 10 horas.
Juizo de Orphãos, segundas e quintas ás 10 horas.
1.ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia.
2.ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES.
Maio 5 Quarto crescente as 7 horas, 11 minutos e 48 segundos da manhãa.
» 12 Lua cheia a 1 hora, 18 minutos e 48 segundos da tarde.
» 19 Quarto minguante as 4 horas, 14 minutos e 48 segundos da manhãa.
» 26 Lua nova as 6 horas, 28 minutos e 48 segundos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
8 Segunda. Apparição de S. Miguel Archanjo.
9 Terça. S. Gregorio Nazianzeno b. dout. da I.
10 Quarta. S. Antonio Arc.; Ss. Blande e Alfeo.
11 Quinta. Ss. Fabio, Anastacio e Sereno mm.
12 Sexta. S. Joanna princeza v.; S. Nero.
13 Sabbado. S. Pedro Regalado F.; S. Gliceria.
14 Domingo 4.º depois de Pascoa; S. Gil; Ss. Bonifacio, Henedina e Poncio mm.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 9 de maio de 1854.

Officio—Ao coronel Manoel Muniz Tavares, dizendo ficar sciente de estar S. S. no exercicio interino de commandante das armas desta provincia, em consequencia de se achar doente o marechal de campo José Fernandes dos Santos Pereira.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Dito—Ao inspector da thesouraria de fazenda, para mandar abonar ao capitão Antonio Francisco de Souza Magalhães, que foi nomeado director interino da colonia militar de Pimenteiras, a quantia de 200$ rs., para occorrer as despezas da referida colonia.

Dito—Ao capitão do porto, recommendando que, com brevidade contrate um pratico da costa entre esta provincia e a do Rio Grande do Norte, para servir no brigue *Legalidade*, mandando-o apresentar ao commandante da estação naval, afim de entrar em serviço.—Communicou-se a este.

Dito—Ao inspector da thesouraria provincial, transmittindo copia do orçamento e projecto de uma ponte de um só arco de pedra e tijolo, que tem de substituir a ponte suspensa de ferro ja contratada para ser executada sobre o rio Pirapama, no 4.º lanço da ramificação da estrada do Cabo, afim de que, de conformidade com o que expoz o director das obras publicas no officio que remette por copia, contrate com o arrematante da mencionada ponte de ferro, a factura da que ora se projecta.—Communicou-se ao mencionado director.

Dito—Ao commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife, recommendando a expedição de suas ordens, para que seja dispensado do serviço activo da mesma guarda nacional, o professor particular de primeiras lettras José Maria Machado de Figueiredo.

Dito—Ao director das obras publicas, autorisando-o, em vista de sua informação, a lavrar o termo de recebimento definitivo da obra do 3.º lanço da estrada do norte, da qual he arrematante Pedro Cavalcanti Wanderley, passando ao mesmo tempo o competente certificado, afim de que o mencionado arrematante possa haver da thesouraria provincial a importancia da prestação á que tem direito com o abate indicado em dita informação.—Neste sentido officiou-se á referida thesouraria.

Dito — Ao capitão Antonio Francisco de Souza Magalhães. — Convém que Vmc. parta já sem a menor demora para entrar em exercicio de director da colonia militar de Pimenteiras, para que acaba de ser nomeado. Apenas tiver tomado conta dar-me-ha informação circumstanciada do estado em que achar a dita colonia, não só a respeito das obras que tiverem sido feitas pelo seu antecessor, como das que convirá continuar com maior presteza. Dar-me-ha tambem informação sobre a maneira porque vai sendo regida a colonia, sobre tudo na parte que diz respeito a distribuição dos dinheiros publicos, e da escripturação que se tem ahi adoptado. E porque me conste, que muitos individuos sem a necessaria licença vão devastando as mattas do districto da colonia, cortando madeiras de lei e fazendo-as transportar não só para esta provincia, como para a de Alagoas, cumpre que Vmc. trate de reprimir este escandalo, como subdelegado de policia, apprehendendo as que illegalmente forem cortadas ou passarem dentro dos limites de sua jurisdicção, dando-me parte immediatamente das diligencias que a tal respeito fizer, e nas quaes recommendo a maior solicitude.

Portaria — Concedendo a exoneração que pedio, o major graduado reformado José Antonio Barbosa, do lugar de director da colonia militar de Pimenteiras, e nomeando interinamente para o referido lugar ao capitão do estado maior da segunda classe, Antonio Francisco de Souza Magalhães. — Fizeram-se as necessarias communicações.

Dita — Ao agente da companhia das barcas de vapor, para mandar dar passagem para a corte no vapor que se espera do norte, ao segundo cadete primeiro sargento José Teixeira Campos Junior, pertencente ao decimo batalhão de infantaria. — Communicou-se ao coronel commandante das armas.

Dita — Creando, de conformidade com a proposta do chefe de policia, um districto de subdelegado na colonia militar de Pimenteiras, o qual comprehenderá todo o territorio da mesma colonia.

Dita — Nomeando, na mesma conformidade, para subdelegado de policia do districto da colonia militar de Pimenteiras, ao capitão Antonio Francisco de Souza Magalhães. — Communicou-se tudo ao mencionado chefe de policia.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco, na cidade do Recife, em 10 de maio de 1854.

ORDEM DO DIA N. 85.

O coronel commandante das armas interino, em vista da communicação que fez a presidencia desta provincia em officio que lhe dirigio á 9 do corrente, faz publico, para conhecimento da guarnição e devida observancia, que a mesma presidencia na referida data, concedera ao Sr. major graduado reformado José Antonio Barbosa, a demissão que pedira do emprego de director da colonia militar de Pimenteiras, nomeando interinamente para o referido emprego, o Sr. capitão do corpo de estado-maior da segunda classe Antonio Francisco de Souza Magalhães: nesta conformidade o Sr. tenente ajudante João Marinho Paes Barreto, entrará no commando interino do forte de Gaibú, exercido pelo dito Sr. capitão.

Assignado.— *Manoel Muniz Tavares.*

Conforme.—*Candido Leal Ferreira*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO DE 9 DE MAIO DE 1854.

Presidencia do Exm. Sr. conselheiro Azevedo.

As 10 horas da manhãa achando-se presentes os Srs. desembargadores Bastos, Leão, Souza, Rebello, Luna Freire, Telles, Valle, Pereira Monteiro e Santiago, o Sr. presidente declara aberta a sessão na fórma da lei. Ao meio dia compareceu o Sr. desembargador Villares.

EXPEDIENTE.

Compareceu o Sr. juiz de direito Alexandre Bernardino dos Reis e Silva para o julgamento do processo do juiz de direito de Nazareth Joaquim Manoel Vieira de Mello, jurando o Sr. Reis e Silva suspeição por ser intimo amigo do Sr. Vieira de Mello, o Exm. Sr. conselheiro presidente mandou convidar o juiz dos feitos Alvaro Barbalho para servir em dito julgamento na proxima sessão.

Julgamentos.

Appellante D. Luiza Maria da Conceição; appellado José Antonio da Costa. — Desprezaram-se os embargos.

Appellante Miguel Mendes da Silva; appellado José Roberto de Moraes e Silva.—Confirmou-se a sentença.

Exequentes os herdeiros de José Antonio Lourenço; executado Julião Beranger.—Confirmou-se a sentença.

Appellantes os contratadores das carnes verdes; appellado o juizo dos feitos provincial.—Reformou-se a sentença, julgando-se de nenhum effeito a penhora e execução á vista da subsequente convenção.

Appellante o juizo de ausentes; appellados Joanna Rita, seu marido José Pinheiro e o consul portuguez.—Confirmou-se a sentença.

Appellantes José Francisco do Rego Barros e outros; appellados Francisco Manoel de Siqueira e outros.—Foram julgados por sentença os artigos de habilitação.

Appellante o Dr. juiz de direito; appellado José Thomaz Dias.—Julgou-se procedente as razões do juiz de direito, e submetteu-se o processo a novo julgamento.

Appellante o juizo; appellado João Ignacio Ferreira.—Mandou-se a novo jury.

Appellante o juizo; appellados João Sabino Teixeira e Ignacio Joaquim Rebello.—Mandou-se a novo jury.

Appellante Manoel Ignacio da Silva; appellado o juiz de direito.—Mandou-se a novo jury.

Appellante Raymundo da Silva Queiroz; appellado Joaquim Domingues Moreira.—Julgou-se improcedente a appellação.

Appellante Guilherme José da Silva; appellado o juizo.—Julgou-se improcedente a appellação.

Appellante o juizo; appellado Joaquim Rodrigues Porto.—Procedentes as razões vai a novo jury.

Diligencias.

Appellante Hermenegildo José Coelho; appellado José Jacome de Araujo.—Com vista ao curador geral dos orphãos.

Appellantes e appellados Antonio Gomes Villar e a viuva e herdeiros de José Pires Ferreira.—Mandou-se diferir juramento ao advogado Costa Ribeiro para dizer a bem dos menores.

Designações.

Appellantes a parda Rosa e sua filha Umbelina; appellados Bernardo Gomes da Silva e José Carneiro Estrella.

Appellantes Kalkman & Irmão; appellados João Antonio de Mattos Abreu e outros.

Revisões.

Passou do Sr. desembargador Pereira Monteiro ao Sr. desembargador Valle a seguinte appellação em que são:

Appellante o promotor publico; appellado Felix Dias Xavier.

Passaram do Sr. desembargador Valle ao Sr. desembargador Santiago as seguintes appellações em que são:

Appellante o juizo; appellado João Carneiro da Costa.

Appellante o juizo; appellados João Ferreira da Silva e José Quirino Soares.

Passou do Sr. desembargador Villar ao Sr. desembargador Souza a seguinte appellação em que são:

Appellante João Cavalcanti de Albuquerque Mello; appellado Francisco Marques da Fonseca.

Passou do Sr. desembargador Leão ao Sr. desembargador Souza a seguinte appellação em que são:

Appellante Antonio Lopes de Queiroz; appellado Manoel Duarte de Souza.

Passou do Sr. desembargador Telles ao Sr. desembargador Pereira Monteiro a seguinte appellação em que são:

Appellante Domingos José Marques; appellado Manoel José Soares de Avellar.

Passou do Sr. desembargador Pereira Monteiro ao Sr. desembargador Valle a seguinte appellação em que são:

Appellante João Baptista de Oliveira Guimarães; appellado o juizo.

Passou do Sr. desembargador Pereira Monteiro ao Sr. desembargador Valle a seguinte appellação em que são:

Appellantes os herdeiros de Ignacio Joaquim Fernandes; appellado Manoel Claudio de Queiroz.

Levantou-se a sessão as 2 horas da tarde.

EXTERIOR.

Londres 1 de abril de 1854.

CASA DOS LORDS.

Discurso proferido por lord Clarendon na sessão de 31 de março, por occasião da leitura da mensagem da rainha, annunciando a declaração da guerra com a Russia:

Então levantou-se o conde de Clarendon, e disse: «—My-lords, levantando-me para persuadir a VV. Excs. que adoptem a mensagem que tenho a honra de propor em resposta á graciosa mensagem de sua magestade que já foi lida, confio que me não será necessario demorar a casa por muito tempo sobre um assumpto ácerca do qual VV. Excs. já se acham tão bem informados, tanto pelos documentos que foram apresentados ao parlamento, como pelos debates que tiveram lugar nesta casa. Mas, My-lords, em uma occasião como a presente — em uma occasião de tão solemne e grave importancia, quando as esperanças e antecipações dos ultimos mezes passados foram dissipadas — quando a paz que por tanto tempo trabalhamos para manter foi terminada — quando a guerra, que nos annos passados pensavamos que não podia ser renovada, está prestes a ser começada — e quando VV. Excs. são chamados a responder ao appello que sua magestade fez a vossa leal dedicação e ao vosso leal zelo na luta em que ella está para tomar parte em defeza de um alliado injuriado — não posso tratar deste assumpto sem preoccupações da maior anciedade.

« Não me retraio da expressão desta opinião, porque não he incompativel com a nossa honra nacional — não he incompativel com essa grande coragem que caracterisa este paiz, não he incompativel com essa determinação de consciencia que nos tempos passados nos conduzio seguros atravez de difficuldades e perigos, para contemplarmos placidamente o vasto campo de calamidades que a guerra abre diante de nós, e para reflectirmos sobre os diversos e vastos interesses que serão postos em perigo, sobre o progresso social que será interrompido, sobre os trabalhos que serão impedidos, e os planos de melhoramento que serão postos de parte por esta guerra. Mas estas considerações que se apresentam, e que muito pesam sobre o espirito de todos os homens que reflectem, não tem sido sufficientes nem para abater a determinação nem para reprimir o ardor—diria antes o entusiasmo, com que este paiz se tem levantado como um só homem ao sagrado appello do dever para defender a honra nacional do injusto ataque e da aggressão não provocada. (*Apoiados.*)

« My-lords, confio que nada sahirá da minha bocca esta noite que perturbe estes unanimes septimentos com que sob todos os respeitos he tão importante que os nossos actos sejam caracterisados, nem que destrua os grandes e bons effeitos que tem sido produzidos em toda a Europa pela unanimidade do povo deste paiz e pela respeitavel posição que em consequencia a Inglaterra tem assumido, desde que a guerra pareceu tornar-me imminente.

« Mas, My-lords, fallando assim, estou longe de entender, como o meu nobre amigo pensou em uma primeira e mais importante occasião, deprecar discussão ou evitar averiguações sob qualquer aspecto destes actos; tão pouco tenho intenção alguma de queixar-me do espirito por que estas averiguações e esta critica foram dirigidas. Alguns de vós, My-lords, podem ter pensado que não fallamos com bastante energia e em tempo opportuno; outros pensaram que obramos com vigor, e tornamos a guerra inevitavel afim de evitarmos a guerra; outros pensaram que depositavamos estupida confiança nos protestos que recebiamos; ao passo que outros, semelhantes ao meu nobre amigo (o conde Grey), por meio de fortes argumentos, se hão esforçado para estabelecer que não temos interferido absolutamente.

« Mas, My-lords, tanto quanto me he dado apreciar o estado real da opinião publica, tenho visto que o veredicto do paiz ha sido pronunciado em nosso favor, e que he por que os nossos perseverantes esforços em manter a paz tem sido exauridos que a coadjuvação unanime desta poderosa nação está agora para nos ser dada. (*Apoiados.*) Em varias occasiões ha sido do meu dever explicar e defender a politica do governo, e no presente momento não occuparei o precioso tempo de VV. Excs. nem vos fatigarei, caminhando no mesmo terreno e repetindo os mesmos factos e argumentos. Mas, My-lords, com referencia a essa indevida confiança depositada no imperador da Russia, de que temos sido accusados, desejo dizer poucas palavras, e serão com referencia a essa correspondencia que já foi deposta sobre a mesa desta camara. (*Apoiados.*)

« My-lords, he-me escusado dizer que esta correspondencia teria permanecido sepultada nos archivos do Foreign-office, se não houvessemos sido desafiados, e consequentemente compellidos pelo imperador da Russia a publica-la. (*Apoiados*). Nós nem desejamos nem procuramos estas communicações, mas, tendo sido recebidas como confidenciaes, houvemo-nos com escrupulosa honra para com o imperador da Russia, e não posso dar a VV. Excs. outra prova melhor do que o facto seguinte: — em um despacho que escrevi nos fins de abril, no qual recapitulei os varios protestos que nos tinham sido dados pelo imperador, inseri um breve extracto, não do despacho mandado por Sir H. Seymour, contendo uma narração das suas conversações com o imperador, mas do memorandum que o imperador ordenava que fosse escripto. O conde Nesselrode, observando este extracto, protestou contra elle uma falta de confiança, e pedio que o extracto não fosse inserido naquelle despacho quando houvesse de ser apresentado ao parlamento. Respondemos que todas as communicações desta especie eram excessivamente inconvenientes a um governo constitucional (*applausos*), mas que se o imperador pensava que tinha justos motivos para queixar-se, nós lhe promettiamos que esta passagem seria tirada do despacho quando fosse apresentado ao parlamento. (*Apoiados.*)

E eu posso com confiança appellar para Vv. Excs. se, no decurso das varias discussões que tiveram tido lugar, houve a mais leve allusão, da parte do governo, ás communicações do imperador. (*Apoiados*).

« Mas, My-lords, com esta correspondencia foi publicada, apenas posso manifestar a minha satisfação de que ella sahio á lume, porque julgo que posso dizer, sem presumpção, que prova que temos sido homens de bem para com o sultão, homens de bem para com os nossos alliados, e homens de bem para com o proprio imperador. (*Applausos*). O imperador voluntariamente desenvolveu as suas idéas, ou antes expressou a sua convicção de que a dissolução do imperio ottomano era inevitavel; e releva lembrarmos que esta não era idéa singular da parte do imperador — que elle não fazia monopolio della — e que era partilhada por milhares de pessoas neste paiz, as quaes, naquelle tempo o anno passado, não tinham idéa da vital energia e do espirito nacional que os Turcos desde então tem mostrado. (*Apoiados*). Fôra provado por livros, por folhetos, por gazetas, e por uma variedade de dados estatisticos, que o imperio ottomano não podia durar. O imperador da Russia desejava discutir este negocio comnosco e ajustar comnosco o que fosse conveniente, ou antes o que não fosse conveniente, aos dous paizes na hypothese destas prophecias se realisarem. Nisto não havia nada mais que excitasse suspeitas ou creasse sustos em 1853 do que havia em 1844, ou em 1829, quando estas idéas foram primeiramente divulgadas.

« Mas se este paiz houvesse compartilhado estas idéas do imperador — se houvessemos mostrado que acreditava que a dissolução da Turquia estava imminente — se estivessemos promptos para admittir o seu desmembramento, ou mostrassemos açodamento em aceitar o Egypto ou Candia, que nos foram propostos — então, penso que o imperador teria contado com a realisação da sua prophecia. Mas foi porque desejamos evitar este perigo, e chamar o imperador a considerar a questão como nós, que não recuamos do seu desejo de querer que discutissemos toda a questão com elle. (*Apoiados*).

« Discutimos plenamente os seus argumentos; demos as razões porque pensavamos que a dissolução do imperio ottomano não estava imminente; declaramos que não tomariamos parte em negociação alguma clandestina, e que não teriamos segredos para com nossos alliados; repellimos com uma especie de silencioso desprezo a offerta de peita territorial (*applausos*); e apontamos ao imperador a estrada que elle devia seguir. Pois bem, My-lords, o imperador em resposta disse que a Russia ja era demasiadamente grande em extenção territorial; que elle não desejava accrescimo de territorio; que a manutenção do imperio ottomano era uma necessidade europea, e que o seu desmembramento seria uma calamidade para a Europa; e, postoque insistisse para que o sultão lhe fizesse justiça sobre a questão dos Santos Lugares, com tudo asseverava que não tinha mandado um homem sequer ou um navio naquelle tempo para a Turquia. (*Apoiados*). E, My-lords, estas asseverações nos eram dadas, não só sob a palavra do imperador, mas sob a palavra de um cavalleiro. (*Applausos*). Sua magestade imperial parece estabelecer alguma distincção entre as duas cousas. (*Risadas*). E estas asseverações foram dirigidas não só ao governo, mas á propria rainha. (*Apoiados*). Em um memorandum escripto pelo proprio punho do imperador, e pela sua propria penna, recebemos os protestos seguintes: —

« O imperador, com viva satisfação, foi inteirado do despacho de lord Clarendon de 23 de março. Sua magestade se congratula, ao ver que os seus designios e os do gabinete inglez coincidem inteiramente a respeito das combinações politicas que seria principalmente necessario evitar no caso de verificar-se no Oriente a contingencia que a Russia e a Inglaterra tomam igualmente a peito previnir, ou, ao menos adiar tanto quanto for possivel. Partilhando geralmente as opiniões manifestadas por lord Clarendon sobre a necessidade da prolongada conservação do actual estado de cousas na Turquia, o imperador, todavia, se não pode abster de advertir sobre um ponto especial que o induz a suppôr que a informação recebida pelo governo inglez não está totalmente de accôrdo com as nossas. Referê-se isto á humanidade e tolerancia mostrada pela Turquia na sua maneira de tratar os subditos christãos. »

« Pondo de parte muitos outros exemplos em contrario de uma antiga data, he notorio que recentemente as crueldades commettidas pelos Turcos em Bosnia obrigaram a centenares de familias christãas a se refugiarem na Austria.

« Sobre outros respeitos, sem desejar nesta occasião entrar em uma discussão ácerca dos symptomas de decadencia, mais ou menos evidentes, apresentados pelo poder ottomano, ou sobre o maior ou menor grão de vitalidade que a sua constituição interna possa conter, o imperador promptamente concordará que os melhores meios de sustentar a duração do governo turco he não embaraça-lo com atropeladoras exigencias, apoiadas de uma maneira humiliadora á sua independencia e dignidade. (*Estrondosos gritos de approvação.*)

« Sua magestade está disposto, como sempre tem estado, a obrar neste systema, com a clara intelligencia, todavia, que o mesmo theor de proceder for observado, sem distincção e unanimente, por cada uma das grandes potencias, e que nenhuma dellas se approveite da fraqueza da Porta para obter della concessões que se possam converter em prejuizo das outras. (*Apoiados.*)

« Ao estabelecer este principio, declara o imperador que está prompto a trabalhar, de accôrdo com a Inglaterra, na obra commum de prolongar a existencia do imperio turco, pondo de parte qualquer motivo de susto ácerca da sua dissolução. Aceita promptamente a evidencia offerecida pelo gabinete inglez da inteira confiança na sinceridade dos seus sentimentos, e na esperança de que, nestas bases, a sua alliança com a Inglaterra não pode deixar de se tornar forte. » (*Apoiados.*)

« Ora, My-lords, isto teve lugar em 15 de abril, e he o resultado e a conclusão de uma correspondencia, começada, apparentemente, com intenções mui differentes da parte do imperador da Russia daquellas que agora nutre; e, se não procedemos sob um systema geral de descrença e suspeita quanto á honra e rectidão de pessoas altamente collocadas, — se nos fins de abril passado, e antes que a natureza da mensagem real do principe Menschikoff fosse conhecida, eu tivesse podido depor este memorandum sobre a mesa desta camara, penso que VV. Excs. teriam visto, como o governo de sua magestade vio naquelle tempo que a Turquia estava livre dos perigos em que logo depois foi envolvida. (*Apoiados.*)

« Estes perigos são de uma natureza mui clara e substancial. O imperador da Russia se esforçou por tratados, ou por compromissos que teriam a força de tratados, a obter esse direito de interferencia entre o sultão e muitos milhões dos seus subditos que se teria extendido não só até um protectorado virtual, mas lhe teria conferido o governo actual. Se o sultão entrasse em compromissos que lhe são requeridos nenhuma questão, relativa a superintendencia dos subditos gregos do sultão, teria lugar, que não fosse determinada pelo embaixador russo em Constantinopla. (*Apoiados*). Então veriamos as luzes, a intelligencia e o progresso dos subditos gregos da Turquia, assim como o livre exercicio da sua religião, postos na mesma escala que a dos subditos do imperador da Russia, e qualquer irresolução da parte do sultão em submetter-se ao governo do embaixador russo, seria uma infracção de tratado e legitima causa de contenda. (*Apoiados*).

« Sob estas circumstancias, My-lords, a Russia estaria habilitada em qualquer momento e sob qualquer pretexto, com sua poderosa esquadra no Mar Negro, a tornar-se senhora de Constantinopla.

Não preciso consumir o tempo de VV. Excs. com commentos sobre o effeito de semelhante eventualidade. Teriamo achado em tal caso, á nossa custa e da nossa desgraça que a manutenção do imperio ottomano, que he um negocio de necessidade europea, era nada menos que um termo vago e sem sentido. E devo dizer, My-lords, que era indigno da probidade do imperador da Russia attribuir perseverantemente a malogração do seu projecto, não á natureza do seu proprio projecto, mas á perseverança e malignidade de lord Stratford de Redcliffe. (*Apoiados*). O sultão estava perfeitamente attento aos seus proprios interesses, e, sob quaesquer circumstancias, teria recusado os termos que o imperador da Russia desejava impôr-lhe. (*Applausos*).

« Verdade he que lord Stratford, sendo consultado, não aconselhou a Porta a commetter suicidio politico, mas o mesmo conselho ao mesmo tempo foi dado pelo embaixador francez, o internuncio austriaco e o ministro prussiano. (*Applausos*). Quando o ultraje da occupação dos principados foi commettido como garantia para o cumprimento de um tratado que não tinha sido violado. Posto que esta parte do assumpto tenha sido alludida mais de uma vez, VV. Excs. devem estar lembrados que toda a questão, quanto ao imperador da Russia, versa sobre a interpretação do setimo artigo do tratado de Kainardji, em virtude do qual a Porta se obrigou a proteger a religião christãa em todas suas igrejas nos dominios ottomanos; mas tão cuidadosamente a Porta se acautelou contra qualquer direito de intervenção da parte da Russia que, por uma porção subsequente do artigo, esta intervenção foi limitada ao direito de fazer representações a respeito de uma igreja naquelle tempo edificada em Constantinopla, e de um compromisso da parte da Porta para tomar estas representações em consideração. (*Apoiados*).

« Não he esta a illimitada interpretação do tratado sobre que a Russia tem insistido, e pela qual ella está agora preparada a entrar em guerra. Deixo que VV. Excs. julguem qual teria sido o effeito relativamente á Russia, se este projecto houvesse tido bom exito, e se o imperador tivesse jus a exigir tudo quanto lhe foi concedido, com a interpretação addicional dada a este tratado.

« Temos um tratado com el-rei de Napoles. Supponhamos que repentinamente tinhamos escolhido dar uma interpretação que fosse uma empreza a admittir fazendas inglezas livres de direitos, afim de torna-las mais baratas aos subditos de sua magestade; e supponhamos que el-rei de Napoles, como tinha jus a faze-lo, resistia a isto, e nós tomavamos a Sicilia como penhor material — não de um direito de reclamação, mas da nossa interpretação do tratado — neste caso, pergunto se a indignação da Europa senão teria excitado, e se el-rei de Napoles não teria direito a pedir a coadjuvação dos alliados? (*Apoiados*).

« Semelhante presumpção de direito como esta, e semelhante uso de poder teve lugar da parte da Russia. Mas não obstante tudo quanto tem occorrido, a mediação da Austria para a solução das differenças entre a Russia e a Porta foi exigida, e a Austria convidou o auxilio das outras tres potencias neste trabalho. Posto que as quatro potencias vissem que o imperador da Russia havia commettido grande injustiça, julgaram proveitoso procurar-lhe um meio de retirada sem perda de dignidade, e se o imperador houvesse aceitado a nota modificada de Vienna não houvera perdido nada em dignidade, mas na realidade teria ganhado mais. (*Apoiados.*) Regeitou os termos propostos, e o conde Nesselrode então em uma nota, explicou o que era que a Russia realmente exigia.

« Todavia, como o imperador da Russia houvesse dito, depois da conferencia de Olmutz, que se alguns novos termos lhe fossem propostos, desejava que fossem primeiramente estabelecidos com a Porta, as quatro potencias de novo renovaram os seus esforços, e os seus representantes em Constantinopla obtiveram da Porta novos termos, dando ao imperador muito mais do que elle tinha direito a exigir. E he digno de observar que o sultão fora obrigado em sua propria defeza, a declarar guerra, e depois da matança de Sinope que excitou a indignação nacional, nova negociação foi começada.

« Os termos desta negociação foram mandados á Vienna, e unanimemente approvados pelos representantes das quatro potencias, que declararam que eram justos e honrosos, e taes que o imperador podia aceitar sem perda alguma dessa honra e dignidade que tanto se desejava manter. E, My-lords, como foram estas negociações recebidas? (*Apoiados.*) O imperador da Russia nem noticiou os termos que lhe foram offerecidos pela Porta. Menosprezou o conselho e a recommendação das quatro potencias, e menosprezou os mais altos e maiores interesses da Europa e a universal expressão da opinião publica. (*Applausos.*) Todavia subsequentemente enviou propostas suas, nas quaes as suas exigencias originaes, longe de serem modificadas, foram augmentadas, e postas em uma forma que as tornava mais imperiosas e offensivas á Porta. (*Apoiados.*)

« Em taes circumstancias, podiamos nós conceder que a supremacia virtual sobre milhões dos subditos do sultão fosse dada ao imperador da Russia? Podiam a França e a Inglaterra submetter-se á degradação de permittir que a Russia tomasse uma posição na Turquia que fosse o meio de infligir morte sobre aquelle paiz, quer por via de veneno lento, quer por via de morte subita? Uma resposta ja foi dada pelo povo generoso e prudente deste paiz (*Applausos*), o qual detesta a aggressão sob qualquer forma que possa tomar, e o qual sempre está prompto a proteger o fraco contra o forte. (*Applausos estrondosos.*)

« E, My-lords, foi sentimento da honra nacional, sentimento de dever, e desejo de manter o respeito de que goza este paiz entre as nações do mundo, que fez que o governo de S. M. de accordo com o governo do imperador dos Francezes, julgasse do seu dever levar esta questão a uma decisão final, e requeresse dentro de um periodo dado uma declaração da parte do imperador da Russia, dizendo-lhe ao mesmo tempo que a sua recusa aos termos propostos seria recebida como uma declaração de guerra. (*Applausos*).

Ultimamente no sabbado á tarde, chegou um portador com a noticia de que o imperador não considerava compativel com a sua dignidade dar resposta alguma á communicação das potencias alliadas, e segunda feira a real mensagem de sua magestade foi lida nesta camara. Penso que VV. Excs. admittirão que não temos sido incitados por considerações interesseiras, que não temos procurado engrandecimento territorial, nem desenvolvimento de influencia. Não carecemos de nada para o nosso commercio, e não receamos nada quanto ás nossas possessões na India. (*Applausos.*) Por nenhuma destas cousas não fariamos os sacrificios que agora estamos prestes a fazer; mas pela conservação da nossa honra e do nosso proprio respeito estamos preparados para fazer qualquer sacrificio, e he para mante-los que sua magestade appella para leal dedicação de VV. Excs. (*Applausos estrondosos.*)

« Segunda feira á noite um nobre conde expressou desejo de que as concordatas entre a Inglaterra e a França, e a Inglaterra, a França e a Turquia fossem depositadas sobre a mesa. Certos papeis ja foram entregues, mas no momento presente não podemos depôr sobre a mesa a nossa concordata com a França. Por agora consiste ella simplismente em uma troca de notras, contendo ajustes ácerca das operações militares, e os quaes tem sido feitos afim de facilitar ajustes em outra parte, os quaes podiam ter sido concluidos antes de agora. Quando os ajustes forem concluidos as notas entre a França e a Inglaterra tomarão uma forma mais decisiva e definitiva, e então serão depositadas sobre a mesa desta camara.

« Quanto á convenção, expliquei ao meu nobre amigo (o conde de Malmesbury), a noite passada, que em consequencia de uma desintelligencia na repartição dos negocios estrangeiros de França, o embaixador do imperador dos Francezes em Constantinopla ainda não havia recebido os seus plenos poderes, e, consequentemente, o tratado somente havia sido assignado provisoriamente. Por tanto, presentemente não pode ser deposta sobre a mesa, mas posso responder ás interpellações feitas pelo meu nobre amigo (lord Derby), em outra noite, quanto a alguns receios que elle expressou relativamente a certos boatos que chegaram ao seu conhecimento, de que o tratado não contem estipulações de especie alguma quanto aos subditos christãos da Turquia. Uma pergunta foi feita pelo meu nobre amigo ácerca dos termos e da maneira porque pretendemos dirigir a guerra, mas penso que o meu nobre amigo opposicionista não instara, quando soubesse que a resposta depende de grande variedade de circumstancias. (*Apoiados*). O nosso objecto he reprimir e repellir a injusta aggressão da Russia, mas de que maneira procederemos, e á que consequencias seremos levados, depende isto inteiramente das proverbiaes probabilidades da guerra, da felicidade que acompanhar as nossas armas, e da actividade dos nossos alliados.

« Quando o exercito inglez marchou para a Hespanha fomos ajudar o povo daquelle paiz a defender-se de aggressões; mas em 1808, ou em 1809, ou em 1810, ou em 1811, não podemos dizer que so fariamos a paz sobre os arranjos territoriaes que foram ultimamente fixados em Vienna. Entrando agora na guerra, entramos para repellir aggressões. Creio que não ha um homem nos dominios do czar que não espere que Constantinopla ultimamente pertença á Russia. Será do nosso dever, tanto quanto podermos, previnir a realisação desta espectativa, e oppormo-nos a que uma occupação russa nunca possa começar alli. Se isto succeder, e se a Russia ficar na posse de Constantinopla, governando, como faria, o Mar Negro e as suas praias, sendo capaz, como seria, de occupar a Circassia e a Georgia, e converter a população destes paizes fronteiros em um poderoso exercito, tendo accesso no Mediterraneo e uma vasta esquadra naval no Baltico, e determinada, como agora está, a augmentar o seu poder naval com todas estas facilidades que o vapor e as invenções modernas proporcionam ao transporte de tropas—com todas estas vantagens, se a Russia ficar na posse de Constantinopla, não fora muito dizer-se que mais de uma potencia occidental teria de soffrer o destino da Polonia. (*Applausos*).

« A riqueza, a intelligencia e a civilisação da Europa não seriam maisiuma barreira contra invações da parte da Russia do que foram a intelligencia e a civilisação da antiga Roma contra as invasões dos Hunos e Vandalos. (*Applausos*). Se posso explicar esta questão, não he meramente a protecção da Turquia contra as aggressões da Russia de que se trata na questão oriental, com se diz ordinariamente, mas he a batalha da civilisação contra a barbaria (*applausos*), e a manutenção da independencia da Europa. (*Applausos continuados*).

« Ja, mesmo sem engrandecimento territorial, a politica seguida pela Russia, em grande escalla, tem collocado as nações da Allemanha em um estado de dependencia. Varios governos estrangeiros, porem mais particularmente os da Allemanha, tem sido movidos pela Russia com uma força e influencia que tem sido exercida para reprimir a educação, a livre expressão da opinião, e esse progresso que he essencial á civilisação. (*Applausos*). O objecto do imperador da Russia tem sido collocar os outros paizes debaixo da sua dependencia. Segundo os documentos que ja foram depostos sobre a mesa da camara, VV. Excs. devem ter visto ao mesmo tempo que a submissão da Austria aos designios do imperador da Russia sobre a Turquia foi considerada como concedida, e que quanto á Prussia, não foi julgada digna de menção. (*Apoiados*). E mesmo depois de tudo quanto se havia passado — mesmo no decurso deste anno, depois que a Austria e a Prussia assignaram os protocolos, condemnando o comportamento do imperador da Russia, o imperador da Russia enviou uma convenção para as potencias allemãas assignarem em proveito delle, e não autorisou o seu agente a dar um resposta ao imperador da Austria, quando elle perguntou qual seria a politica do imperador da Russia no caso de assignar esta convenção. Nem o imperador da Russia quiz dizer se atravessaria o Danubio ou não. (*Apoiados*).

« Mas as convenções e proposições do imperador da Russia foram regeitadas de uma maneira bem calculada para manter a dignidade e independencia da Austria e da Prussia. (*Applausos estrondosos.*) E neste ponto, My-lords, permitti-me repetir o que ja disse no principio, que este paiz tem razão para estar satisfeito com o comportamento da Austria. (*Applausos.*) Tem-se portado de uma maneira honrosa e sincera em as negociações com a Russia, e fez por si, e em tempo conveniente, o que podia para a conservação da paz, e para manter a integridade da Turquia. (*Applausos estrondosos.*) Creio que agora ella tem collocado o seu exercito em um pé de guerra, e foi somente nesta tarde que recebi uma communicação, expondo a posição das suas differentes forças, que actualmente montam a 130.000 homens, independente das suas tropas na fronteira.

« Todavia ha uma differença no modo de acção entre a Austria e a Prussia. A ultima potencia deseja exercer uma perfeita neutralidade; mas devo dizer que, como semelhante guerra como a que esta prestes a ser começada nas fronteiras dos dous paizes, será impossivel a ambos as potencias perseverar em

FOLHETIM.

MEMORIAS DE UM REI. (*)

PELO MARQUEZ DE FOUDRAS, E PEDRO ZACCONE.

SEGUNDA PARTE.

XXI.

A baroneza de Chevreuse.

(*Continuação*)

Era nos primeiros dias do mez de fevereiro do anno de 1816. O tempo estava magnifico e Paris tinha tomado nesse dia um ar de festa!

Ricas carruagens, vindo de todas as direcções, sulcavam as ruas e os passeios, e lançavam-se a galope para a estrada de Chantelly.

Parecia uma emigração! Mas uma emigração de nova especie, isto he, em caleças descobertas, trages de festa, e ao forte e alegre som dos clarins!

No dia seguinte, 4 de fevereiro, devia haver uma grande caçada no bosque de Chantelly, e o duque de Bourbon convidára para esta festa não só a nobreza de França como tambem todos os magistrados celebres e oradores illustres das duas camaras!

Ninguem faltou ao convite! Assim quando todos sahiram de Paris, e essa multidão titular achou-se na estrada conhecida e mui frequentada que conduzia á quinta do principe de Condé, houve durante as primeiras horas uma bella confusão de gentishomens que paravam com seus lindos cavallos ás portinholas das elegantes caleças; um alarido, um movimento, uma troca de polidez! Todos folgavam de encontrarem-se um instante longe do centro das preoccupações politicas, em ar livre, debaixo de um bello céo, e um sol alegre!

Além de que entre essa sociedade que vivia habitualmente em Paris nos mesmos salões, sob o jugo da mesma fria etiqueta, havia talvez bom numero de mancebos aos quaes essa liberdade de um dia promettia muitos prazeres secretos, mais de uma mulher que esperava vagamente no meio desse bosque mysterioso de Chantelly um encontro fortuito devido só ao acaso, mas que um olhar, uma palavra insignificante podia, se fosse preciso, fazer nascer!

Para todos era pois um prazer sem igual abandonar por dous dias sómente essa capital tão amada, e ir apresentar o rosto e o coração ao ar vivo e penetrante do campo.

Todas as carruagens com ricos brazões pintados nas cortinas passavam rapidamente recebendo as saudações dos gentishomens que iam a cavallo.

Era primeiramente o duque de Grammont, membro da camara dos Pares, o duque de Duras, primeiro gentilhomem da camara do rei, Mr. de Clermont-Tonnerre, o principe de Poix, o duque de Rohan, o conde de Crillon, os grandes nomes de emigração que tinham recobrado pela volta do rei Luiz XVIII, os privilegios de que gozavam seus antepasados.

Era depois a princeza de Neufchatel, seguida de perto pelo conde de Artois, o duque de Berry, os principes do ramo mais moço, os d'Orleans, o conde e La Rochedfoucault, os Srs. de Marbois e Decazes, o visconde de Chateaubriand, o conde de Montmorency.

Depois emfim a multidão de gentishomens que pertenciam ao exercito realista, os Louvain, os Chadeuil, os Brivart, os Chaulieu, os quaes entregavam-se sem partilha á sua louca e espirituosa negligencia (o fundo do caracter francez), e não pensavam que o volcão das revoluções estava apenas fechado, e podia tornar a abrir-se de um instante para outro. Em França ninguem sabe nunca quando uma revolução está acabada, ahi dansa-se eternamente sobre um volcão!

Bella mocidade alias sem embargo de seus defeitos, de suas leviandades e de sua negligencia! A mocidade franceza sera sempre a mais espirituosa, a mais alegre, e a mais amavel da Europa.

Ultimamente um desses jovens loucos que tinha militado na guerra da Vendea, nas quaes seu sangue havia corrido muitas vezes pela causa de seus antepassados, um desses jovens loucos, dizemos, tendo sabido que um certo Jacques Bernier, fidalgote de provincia tomára a liberdade de proferir a seu respeito gracejos de máo gosto, dirigio-lhe o bilhete seguinte:

« Eu abaixo assignado reconheço dever ao senhor J. Bernier, *o garoto*, a somma de cem bastonadas, que prometto paga-lhe com os juros da lei no dia em que constar-me que poz os pés em Paris apezar da probibição que agora lhe faço; a qual somma devo-lhe por máos gracejos proferidos em minha ausencia, e pela sua fugida precipitada. »

Como o gentilhomem que assignava semelhante bilhete sabia admiravelmente sorrir-se da espada, seu adversario guardou-se bem de voltar.

Cada um desses mancebos eram igualmente alegres, zombeteiros, riam de tudo, excepto da honra, e empregavam até nos negocios publicos essa leviandade perigosa. Eram em uma palavra os dignos descendentes desses heroes que na batalha de Fontenoy, recusando atirar primeiro, saudavam os inimigos com uma cortezia mofadora, e gritavam-lhe: « Depois dos senhores! »

Esses mancebos tinham-se esquecido ja das sanguinolentas e terriveis lições da Revolução Franceza, e pretendiam loucamente passar no seculo desenove, nessa época extraordinaria de desgostos e de tormentos, a vida que tinham passado seus antepassados.

Singular destino! Todavia eram valerosos gentishomens, não deixavam insultar impunemente seu brazão, serviam o rei com enthusiasmo, e teriam caminhado á morte para defende-lo sem poupar seu sangue!...

Mas as lições da historia eram perdidas para elles, e como tinham aprendido em vão á sua custa, tornava-se impossivel toda a reflexão sobre o passado. Esses mancebos que viam-se frequentemente em Paris nos aposentos dos principes, e nos salões da nobreza illustre tinham formado uma especie de batalhão sagrado, e viajavam juntos pelo alvo assignalado ao seu ardor!

Uns levavam o trage tradicional de caçaça, outros tinham vestido seus mais brilhantes uniformes, alguns emfim levavam o vestuario ordinario da cidade. Todos pareciam de excellente humor, e não poupavam os personagens que passavam pelo meio delles de vez em quando levados pelo galope dos cavallos. Os despojos tornaram-se alias muito bons em um certo momento! Tinham chegado então á altura do Bourget, as carruagens tornavam-se já mui raras; mas a monotonia da estrada não influira sobre a jovialidade de nossos viajantes, e os ditos cruzavam-se ainda vivos, e quasi espirituosos. O visconde de Chadeuil sobretudo e o barão de Chaulieu distinguiam-se entre os mais ardentes, e tinham o dom de excitar a mais viva hilaridade em toda a companhia!

O visconde de Chadeuil, do qual o leitor sem duvida se ha de lembrar, pouco havia mudado nos doze annos que acabavam de decorrer: elle tinha então perto de trinta e cinco annos; mas a mocidade, a força e intelligencia, e a honestidade brilhavam-lhe em toda a physionomia.

O visconde tinha tido muitas tristezas, muitas dores depois que o deixamos; mas a restauração do throno havia-lhe por assim dizer communicado uma nova vida, e elle tinha-se tornado desde alguns mezes tão joven, e tão enthusiasta como o conhecemos em Mittau.

O barão de Chaulieu era um homem baixo e gordo, de olhos vivos e pretos nada tendo no seu aspecto que fosse precisamente agradavel; mas que consolava-se de não ter sido physicamente favorecido da natureza cuidando que fora sufficientemente indemnisado pelo lado do espirito. Elle era tido pela peior lingua de Paris, e por essa razão adorado de todas as mulheres, e temido de todos os amantes felizes ou desgraçados.

A sociedade tinha chegado ao Bourget, quando um grito que partio repentinamente do meio do pequeno batalhão attrahio vivamente a attenção de todos. Avistava-se a carruagem do bispo de Autun, Talleyrand de Perigord.

Mr. de Talleyrand! um ministro decahido!

Os mancebos romperam logo em um fogo rolante de gracejos.

— Senhores, exclamou Chaulieu tomando um ar serio e grave, vivemos em tempos extraordinarios; a apparição do bispo de Autun agora e nesta estrada parece-me presagiar alguma catastrophe.

— Como? porque? perguntaram vinte vozes ao mesmo tempo.

— Ouvi dizer, continuou o joven barão sem perder nada de sua gravidade, que elle tinha vendido a alma ao demonio, e que o demonio a tinha levado....

— Sua historia he uma calumnia, charo barão, interrompeu o visconde de Chadeuil, uma pura calumnia.

— Contra o bispo? disse Chaulieu.

— Não, contra o demonio...

— E porque?

— Porque o demonio bem sabe que tera, cedo ou tarde, a alma de Mr. de Talleyrand, e que seria um grande paleta se desse alguma cousa por ella. Essa resposta fez rir a todos.

Porem..., tornou o visconde depois de applacada a hilaridade geral, contaram-me a respeito desse homem uma anecdota bem singular.

— Quem não sabe algumas!... disse Chaulieu.

— A minha he mui nova.

— Data de oito dias?....

— He de hontem!...

— Ah! ah! vejamos! vejamos!

Todos reuniram-se em torno do visconde e applicaram os ouvidos.

Entretanto a carruagem de Mr. de Talleyrand continuava a adiantar-se, e faltavam-lhe poucos minutos para passar no meio delles.

— Ultimamente, tornou o viscon de Chadeuil no meio do silencio geral, Mr. de Talleirand achava-se junto do principe de Condé.. Os senhores sabem que esse honrado principe está demente?

— Ao menos assim o dizem, respondeu Chaulieu, porem não creio.

— Com razão ou sem ella, proseguio Chadeuil, o principe passa por não estar mais em seu juizo, e o senhor bispo de Autun tinha ido visita-lo. Conversaram ao principio sobre mil cousas sem consequencia, uma conversação como pode ter-se com um insensato....

— Quem não o he! insistio Chaulieu.

— Sim, continuou Chadeuil, o bispo de Autun, dizia Luiz XVIII, o principe de Condé respondia Fouché. Emfim vieram a fallar da revolução e tendo o bispo perguntado, se o principe de Condé havia conservado algum ressentimento contra os homens que nella tinham tomado uma parte qualquer, o principe de Condé respondeu: « Perdoei a todos os homens, senhor, e a todos os personagens que perturbaram meu paiz, só ha um ao qual não perdoarei nunca! » Quem he elle? perguntou o bispo de Autun! « Esse homem, tornou o principe, he o bispo de Autun! »

E como todos se pozessem a rir, Chaulieu exclamou triumphante:

— Que dizia eu! um homem que diz taes verdades não pode ser tachado de loucura.

Elle ia acabando estas palavras, quando passou a carruagem de Mr. de Talleyrand. Os mancebos saudaram.

Cinco minutos depois chegou a vez de Fouché. Outro ministro decahido!

Os cavallos iam a todo o galope, os mancebos apartaram-se para deixa-los passar.

— Senhores, disse Chaulieu depois que Talleyrand e Fouché desappareceram, faço a mim mesmo uma pergunta á qual me he mui difficil dar uma resposta satisfactoria.

— Qual? perguntou um dos jovens gentishomens.

— Eu quizera saber se Fouché segue a Mr. de Talleyrand, respondeu Chaulieu, ou se Mr. de Talleyrand foge de Fouche.

A hilaridade redobrou, os trocadilhos de palavras, e os chistes continuaram, e cada personagem que atravessou o grupo foi assim desapiedadamente ferido na passagem.

Todavia em um momento o silencio restabeleceu-se como por encanto na alegre phalange, as fileiras pareceram abrir-se com uma especie de respeito misturado de amor e de admiração, e todos os olhos avidos voltaram-se ao mesmo tempo para um lado.

Uma bella carruagem descoberta adiantava-se puchada por quatro poneys da melhor especie.

— A baroneza! disseram ao mesmo tempo muitas vozes.

Na carruagem que attrahia assim todas as vistas havia uma mulher! Essa mulher tinha vinte e oito annos; mas quando muito ter-lhe-hiam dado vinte! Estava envolta em um longo manto forrado de herminas, levava um elegante chapeo de veludo cor de granada ornado de plumas, e um vestido de seda com listras azues e brancas. Nada era vaporoso, fragil e delicado, como essa linda creatura. Ella tinha olhos azues com sobrancelhas longas e avelludadas; seu collo elevava-se harmoniosamente das espadoas redondas, e suas mãos admiravelmente calçadas de luvas pareciam menores que as de uma menina.

Essa mulher, que como dissemos, tinha vinte e oito annos, era viuva, e era tratada pela baroneza de Chevreuse.

Havia cousa de um mez que tinha apparecido na côrte, só fallava-se della, e bom numero de officiaes tinham trocado muitas estocadas em sua honra.

Permitta-nos o leitor não dizer mais por ora a respeito da linda viuva; pois havemos de encontra-la brevemente no ponto de reunião da caçada, e teremos toda a occasião de fallar della.

A baroneza passou pelo meio dos mancebos, os quaes conservavam-se parados e respeitosos nas bordas da estrada, respondeu graciosamente as saudações com que foi acolhida, e mandou logo apressar os cavallos. Os poneys esperavam provavelmente essa ordem, pois tornaram a tomar o galope.

Desse momento em diante os mancebos deixaram de entregar-se á jovialidade de seu espirito, e de um commum accôrdo estugaram os cavallos e desappareceram logo em seguimento da baroneza.

Pouco a pouco a estrada tornou-se deserta, e não encontravam-se mais nella, senão alguns viajantes indifferentes que iam sem acompanhamento ao lugar da caçada.

Todavia uma hora depois os habitantes de Bourget viram um espectaculo singular. Nessa mesma estrada, ha pouco frequentada por tão brilhantes carruagens, appareceram repentinamente dous cavalleiros, que iam um apoz do outro ao passo tranquillo de suas cavalgaduras.

O que ia adiante era um homem de uns trinta annos, que tinha nas feições o cunho de cuidados crueis, e de longas e dolorosas inquietações. Era um dos mais bellos cavalleiros, que tinham passado, levava um trage elegante e simples, e montava um cavallo do mais alto preço. Qualquer te-lo-hia tomado ou por um principe, tanta distincção e nobreza respirava sua physionomia, ou por um poeta, tanta era a doce e pensativa melancolia que havia em suas feições. O que ia em segundo lugar, e que attrahia ainda mais a attenção e despertava a curiosidade era um homem de uns quarenta annos, ao menos quanto a cor de sua pelle podia deixar distinguir-lhe e analisar-lhe as feições.

Esse homem era um *caboclo* da mais bella estatura!

Levava o vestuario classico e assaz ligeiro de seu paiz, isto he, uma tunica de panno de algodão de diversas cores atada com um cinto de couro; um collar de lan mosqueada, e um barrete composto de pennas de ema e de pavão! Chamava-se a *Chuca que anda.*

Quem era esse homem extraordinario?... a quem seguia assim?... que tinha vindo fazer em Paris?... que ia procurar em Chantilly, onde haviam de achar-se reunidas a mor parte das grandes illustrações europeas?... O leitor o sabera brevemente, se dignar-se seguir-nos aos capitulos seguintes.

FIM DO SEGUNDO VOLUME.

Continuar-se-ha.

(*) Vide *Diario* n.º 107.

MUTILADO

uma neutralidade. Em todo o caso, nada seria mais pernicioso ou fatal aos melhores interesses de ambos estes paizes do que uma guerra prolongada, e nada lhes podia ser melhor do que uma luta breve e decisiva. Mas se as duas grandes potencias allemãas se dividirem, o resultado será inevitavelmente em favor das revoluções; e por tanto favoravel aos presentes interesses da Russia. (*Apoiados.*) Todavia, se estas potencias procederem de accôrdo com a opinião popular, que todos os dias se vai pronunciando mais contra a Russia, he incontestavel que o ultimo resultado será favoravel á independencia allemãa. (*Applausos estrondosos.*)

« A potencia que recusar prestar-se aos designios da Russia chamará a si todas as sympathias populares da Allemanha, e ás mãos dessa potencia serão entregues os destinos futuros da nação allemãa.

« Nestas circumstancias, espero sinceramente que estas duas grandes potencias — avaliando exactamente os seus proprios interesses e os interesses da Europa — não só se podem tornar unidas na sua politica com as potencias occidentaes, mas emprehenderão uma acção unida com ellas. Confio que tomarão a parte que lhes convem nesta grande luta, cujo resultado lhes diz mesmo mais respeito do que a Europa occidental. Confio que na conclusão desta luta, encontra-las-hemos do nosso lado, restabelecendo a paz em solidos e seguros alicerces; mas esta paz, My-lords, não será solida nem segura se a extensão territorial e a influencia immoderada da Russia não fôr restringida com efficacia. (*Apoiados.*) Esta paz não sera uma paz gloriosa, My-lords, se não assegurarmos iguaes direitos e immunidades aos subditos christãos da Turquia, não por tratados nem por um protectorado, nem adquirindo direito fataes a esta independencia que pretendemos manter, mas assegurando-os como o acto espontaneo do sultão—e nem menos obrigando-o por esta razão (*apoiados*)—pela qual elle melhor consultará os seus proprios interesses, e pela qual tera direitos á gratidão da Europa e dará á França e á Inglaterra a unica recompensa que desejam pelos esforços que agora estão fazendo em favor delle.

Com estes intentos, e se a corôa encontrar, como confio que acontecerá, o unanime apoio do parlamento e do povo deste paiz, esperamos humildemente que a protecção do céo vele na causa que julgamos ser unica justa, e possamos caminhar intrepidos e denodados para o resultado desta luta em que estamos prestes a entrar. (*Applausos.*) »

« O nobre conde concluio, propondo que uma humilde mensagem fosse dirigida á sua magestade, em que se manifestasse á sua magestade os agradecimentos desta casa em virtude da sua mui grata mensagem, e em consequencia da communicação dos varios documentos que lhe foram apresentados em obediencia as ordens de sua magestade; para asseverar á sua magestade o justo apreço em que temos os anciosos e uniformes esforços de sua magestade para preservar ao seu povo as dadivas da paz, e a perfeita confiança que depositamos na disposição de sua magestade para terminar as calamidades da guerra, toda a vez que o objecto poder ser praticado de uma maneira compativel com a honra da corôa de sua magestade, e com os interesses do seu povo; que temos observado com profundo pezar que os esforços de sua magestade tenham sido frustrados pelo espirito de aggressão desenvolvido pelo imperador da Russia na sua invasão e continuada occupação das provincias da Walachia e da Moldavia, na regeição de justos termos de paz propostos sob a sancção das quatro potencias principaes da Europa, e na preparação de immensas forças para sustentar as suas injustas pretenções; que estas pretenções nos parecem subversivas da independencia do imperio turco; que conhecemos que a confiança depositada em nós exija da nossa parte uma firme determinação para cooperar com sua magestade em uma vigorosa resistencia aos projectos de um soberano, cujo futuro engrandecimento seria perigoso á independencia da Europa. » (*Times.*)

INTERIOR.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARAHIBA.

Villa de Mamanguape, 13 de abril de 1854.

Occupando de quando em vez um pequeno espaço em seu apreciavel *Diario*, não tenho a fatuidade de querer ostentar sciencia, nem tão pouco obter os louros de escriptor publico; conhecendo-nos perfeitamente, sabemos, que os nossos recursos ficam muito a quem de tão gigantescas pretenções: motivos, porém, do mais subido quilate nos tem demovido a não permanecermos em silencio; e posto que um prurido de escrever, tenha-se desenvolvido, e invadido tumultuariamente todos os angulos desta nossa terra, nos parece que alguma cousa ainda ha a dizer, a reclamar, e tudo trazer ao dominio do publico: os sobejos, pois, que forem abandonados pelos nossos collegas, serão por nós aproveitados, e qual outro rustico operario, procuramos collocar tambem nossa pedra para a confecção do soberbo e sumptuoso edificio do nosso engrandecimento; não somos ambiciosos, se alguma cousa fizermos n'este sentido, nos julgamos indemnisados dos nossos trabalhos.

Rompendo o silencio que tem conservado a imprensa sobre uma das mais palpitantes necessidades desta provincia, principiamos alçando a nossa fraca voz para exprobar o systema da sua divisão judiciaria; systema prejudicial, systema por todos os publicistas condemnado, e cujos funestos resultados todos sentem, todos experimentam, mas que infelizmente até hoje, nem os poderes do estado, nem tão pouco especialmente a assembléa provincial tem attendido, tem procurado remediar.

Possuindo esta provincia um territorio vasto, uma população bastantemente crescida, apenas he dividida em tres comarcas, comprehendendo a primeira quatro termos, a segunda seis e a terceira cinco; todos, termos mui grandes, nos quaes funcciona o tribunal do jury: cada juizado municipal reune dous e tres destes termos.

Por este simples ennunciado, quem desconhecerá quanto mal vai entre nós a distribuição da justiça? E poder-se-ha por ventura arguir aos nossos juizes de semelhante falta? Por certo que não. Cercados de innumeras incumbencias, não he possivel que elles se appliquem a estudar acuradamente os immensos feitos, que correm pelo foro contencioso de cada termo, não he possivel que elles cumpram os deveres que lhe são inherentes: ha mesmo impossibilidade absoluta.

O juiz de direito obrigado a percorrer em correição todos os annos os termos da sua jurisdicção, abrir n'elles o jury, por mais robusto, por mais activo que seja não pode satisfazer estes encargos pela dificiencia de tempo.

Os juizes municipaes, encarregados dos feitos civis e commerciaes, e tambem dos processos crimes, sendo todos elles juntamente juizes de orphãos, e de ordinario bachareis novicos, que principiam o seu tirocinio na carreira da magistratura, não podem dar um expediente que satisfaça as partes, e a justiça.

O menor esforço não he de mister para chegar-se ao conhecimento d'estas verdades, a quem tiver a mais leve noticia da nossa legislação, e dos deveres adstrictos a cada um d'aquelles juizos: proferir sera bastante para levar a convicção ao espirito.

Mais alto, porem, do que tudo falla este acervo de autos que se acham grupados nos cartorios sem poderem ter andamento, estes processos organisados por juizes não letrados, muitos dos quaes laboram em vicios e nullidades insanaveis, ém detrimento de direitos mais claros e positivos das partes litigantes. Tudo emfim, conspira a provar que a nossa divisão territorial para administração da justiça he pessima, he a mais descommunal e contraria aos principios que regulam a materia.

Levar a justiça ao domicilio do cidadão, po-la ao alcance de todos, arraigar a convicção de que ella garantirá todos os seus direitos, são necessidades indeclinaveis de um governo bem constituido, são mesmo condições essenciaes de sua existencia, condições sem as quaes quebrar-se-hão todos os elos que ligam a cadeia dos deveres entre os governantes e governados, e em cuja ausencia a anarchia predominaria, e a sociedade se converteria em um cahos.

Uma das principaes condições, diz Macarel, de uma bôa organisação judiciaria, he que as alçadas de jurisdicção dos juizes de primeira instancia sejam taes, que elles estejam em contacto com as partes. A justiça distribuitiva, diz elle, he a primeira necessidade dos povos, o ralhaconto da honra e da propriedade. Emittir o juizo de um publicista tão illustrado sobre a materia, he a censura mais formal que se pode fazer a aquelles, que encumbidos de dirigir o lemão do estado, e de prover as nossas necessidades communs, tem esquecido os mais reaes interesses desta provincia, entregando-a ás consequencias de um poder judiciario defeituoso, que longe de ser o antemural dos direitos dos cidadãos, he muitas vezes o seu atropello, e o mais terrivel flagello. Comprehenda-se-nos: não havemos de mister responsabelisar por isto os nossos juizes letrados.

O mao fado parece que nos persegue: quando a provincia das Alagoas, que nenhuma supremazia tem a esta, já possuia talvez o duplo em numero das comarcas, que temos, o Exm. Sr. Saraiva reunio extraordinariamente a assembléa provincial, afim de crear outras, fazendo tão importante serviço aos Alagoanos: quando os ordenados de quasi todos os juizes municipaes do imperio tem sido augmentados, quando se lhes tem proporcionado tantas vantagens, os nossos juizes lutam com a mizeria, e nem se quer attendeu-se ainda a algum dos mais desfavorecidos: temos razão de sobra para queixar-nos. A nossa magistratura até pouco tempo falseada, sujeita aos caprichos e vaivens do poder, os nossos juizes sem garantias, sem independencia, mal recompensados, offereciam aos olhos do mundo civilisado um espectaculo humilhante; graças, porém, a este homem excelso, orgulho dos Brasileiros, o Exm. Sr. conselheiro Euzebio de Queiroz Coutinho Mattoso Camara, ella tem conquistado os seus direitos, e principiado a tomar a posição que lhe compete, como poder independente, reconhecido pela nossa lei fundamental.

Em objecto de tanta magnitude e de maior ponderação, não he possivel que tudo se obtenha de chôfre; a indispensavel mão do tempo, e a experiencia diurna da applicação destes principios, que a razão esclarecida tem previsto como azados e convenientes, são de mister para marchar-se com seguridade no empenho de estabelecer uma magistratura, que sendo o palladio das liberdades publicas, não seja menos o garante dos direitos dos cidadãos; por isso, ainda que muito se tenha feito a prol da magistratura do imperio, muito ainda ha a fazer, principalmente com relação a esta nossa paovincia, que infelizmente ha sido a mais desconsiderada.

Conjuramos, pois, o governo para que lance suas beneficas vistas sobre esta infeliz provincia: boas leis, magistrados entendidos e de uma integridade hirta, são necessarias.

Conjuramos a nossa assembléa provincial, em cujo recinto brilham tão fulgurantes talentos, para que, desprendendo-se de quaesquer considerações, que não devem ter azilo em corações patrioticos, quebrem os grilhões que a tem até hoje manietada e faça á provincia o mais momentoso serviço, decretando uma divisão convinhavel ao interesse publico e particular dos cidadãos.

Concluindo estas nossas observações, não podemos resistir ao desejo de denunciar um cataclysma de interinidades, que nos ameaça: mais uma fatalidade.

Passa por certo que o Ex. Sr. Bandeira partirá breve para a côrte, e juntamente ira o Exm. Sr. commendador Frederico d'Almeida, que, segundo consta, apesar das instancias do Sr. presidente. não póde ficar na administração da provincia, porque negocios de grande importancia o chamam á côrte: partirão tambem o Sr. Dr. chefe de policia, o secretario do governo e o juiz de direito da segunda comarca. Nos primeiros dias do mez de maio deve reunir-se a nossa assembléa provincial; são deputados provinciaes, todos os promotores, quasi todos os juizes municipaes, o inspector das rendas da provincia, e outros muitos empregados; as interinidades, emfim, cercadas de todo o seu cortejo, nos accommettem com todos os seus inconvenientes: isto não precisa commento. Deos se amercie da nossa infeliz provincia.

O Ordeiro.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

Sessão ordinaria em 5 de maio de 1854.

Presidencia do Sr. Pedro Cavalcanti.

Feita a chamada, verifica-se estarem presentes 29 senhores deputados.

O Sr. Presidente abre a sessão.

O Sr. 2.º Secretario lê a acta da sessão anterior que he approvada.

O Sr. 1.º Secretario menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario da provincia, remettendo informado o requerimento de Manoel Joaquim da Silva Ribeiro. — A' commissão de orçamento municipal.

Um requerimento de Luiz Cyriaco da Silva, pedindo o pagamento dos seus vencimentos, como professor de Cabrobó. — A' commissão de fazenda.

Outro em que a irmandade de Nossa Senhora do Livramento de Serinhaem, pede a approvação do seu compromisso. —A' commissão de negocios ecclesiasticos.

Parecer da commissão de obras publicas sobre a representação da camara municipal do Limoeiro, relativa á construcção da ponte do Pirauhira.—Approvado.

Redacção dos projectos ns. 9 deste anno, e 30 de 1853.—Approvada.

Parecer da commissão de orçamento provincial, ácerca da petição, em que Guilhermina da Boa-Hora Amorim e sua irmãa, imploram da assembléa o perdão de uma divida de decimas que lhes foi legada por seu fallecido pai.

Querendo emendar o parecer o Sr. Carneiro da Cunha.

O Sr. Presidente o declara adiado na forma do regimento.

O Sr. Epaminondas requer a urgencia, e vencida esta, entra o parecer em discussão.

O Sr. Carneiro da Cunha diz que a commissão de fazenda de que faz parte, para com todas as pretenções que se apresentaram á casa e lhe foram submettidas, teve uma certa linha de conducta que julgou não dever derogar desta vez, deixando-se pouco guiar pelo principio de equidade, por entender que essa demarcação he tão custosa de distinguir, que se póde confundir ao ponto de dar-lhe o nome de favor; que tendo a casa depositado confiança na commissão, devia exigir desta uma justiça rigorosa, sendo isso que praticou a respeito das peticionarias: mas entende o orador, que por esse motivo não ficou inhibida a commissão de ponderar á casa que as peticionarisa, tendo apenas um pequeno predio, estão no risco de o perder para pagarem decimas que seu pai devia á thesouraria, ficando assim privadas do unico recurso que possuem, e na necessidade de irem mendigar o pão de cada dia pelas portas.

Confessa que a commissão reconheceu que isto succederia, mas que não podia fazer senão o que fez, para não abrir a porta á pretenções desta especie, podendo todavia a assembléa deixar de ser tão rigorosa, attender á posição das peticionarias, e perdoar-lhes essa divida, sendo que elle orador não teria duvida em assignar uma emenda neste sentido, se a casa a admittisse, e porque isto não importaria em mais do que importam os soccorros que se dão ás freiras, isto he, não será outra cousa se não um acto de beneficencia.

Declara que ninguem lhe pedio pelas peticionarias; que as não conhece; que sabe que ellas existem, pelos papeis que examinou, julgando á vista delles, que podiam por equidade ser attendidas, como tem sido outras pretenções em muito maior escala; que tendo já muitas pragas, não queria carregar mais as dellas; e por isso conclue mandando á mesa a seguinte emenda:

« He de parecer que seja deferido como pedem as peticionarias. —*Carneiro da Cunha* —*Barros Barreto.* »

O Sr. Jose Pedro pronuncia-se contra o parecer da commissão, e a favor da emenda, apoiando a pretenção das supplicantes no regulamento da decima e mais legislação da fazenda.

O Sr. Baptista declara votar pela emenda, e responde a alguns apartes que foram dados.

Depois de algumas explicações dadas pelo Sr. Lacerda, encerra-se a discussão, e he approvada a emenda, ficando prejudicado o parecer.

Parecer da commissão de fazenda sobre a pretenção de Luiz José Marques, adiado por haver assignado vencido o Sr. José Pedro.

O Sr. José Pedro dando as razões porque assignou vencido o parecer que se discute, diz que o isenção das fabricas que produzem aguardente, teve por fim evitar a duplicata no pagamento do imposto que pesa sobre este genero, e não podia ser allegada pelo arrematante para obter o abate que requereu, por ter sido antes de seu contrato; que as explicações dadas na lei do orçamento vigente ácerca dos fabricantes que consumem aguardente como materia prima, tambem não lhe podiam aproveitar, porque serviam para evitar a continuação do abuso de ser pelo dito arrematante collectado o consumo, visto estarem obrigados pelo imposto sómente aquelles que vendem aguardente, e não os que a consumem, que era verdade, como elle o dizia em seu requerimento, que os ditos fabricantes tinham sido collectados pelo consulado, mas que esta collecta sempre recahio sobre a aguardente que elles vendiam, e não sobre a que consumiam para fabricar o vinagre, licôres e outros espiritos; finalmente, que não via nesta pretenção senão o pedido de continuação do abuso ácima referido, com a differença, porém, de pesar sobre os cofres publicos, o que evidentemente pagaram até então os fabricantes.

O Sr. Barros Barreto: — Sr. presidente, para justificar a commissão, peço licença ao nobre deputado para declarar, que se a commissão errou, foi sómente porque teve bastante fé nas informações das repartições de que o nobre deputado he chefe...

O Sr. José Pedro dá um aparte.

O Sr. Barros Barreto: — O nobre deputado parece que tem uma varinha magica, que faz com que os documentos se prestem á interpretação que o nobre deputado lhes quer dar.

Em 1852, dispoz a lei do orçamento, que fossem isentas do imposto de 20 por cento sobre a aguardente as fabricas e depositos: os depositos são as casas que compram aguardente para exportar, ou para vender por atacado, e fabricas, aquellas que do mel produziam aguardente.

No mesmo anno foi arrematado o imposto, e em agosto requereram os arrematantes á thesouraria, que lhes declarasse o que eram fabricas e a thesouraria, ou o tribunal administrativo disse isto: (lê)— Fabricas são aquellas que do mel produzem aguardente, etc.—

Esta resposta foi em agosto de 1852, e em 1853, o anno passado no § 14 do art. 39 da lei do orçamento vigente decidio a assembléa, que fossem consideradas fabricas, não só as casas que do mel faziam aguardente, mas tambem as que a empregavam como materia prima; neste caso estavam as casas de França & Irmão e outros muitos como aqui se vê da informação do consulado.

Vê portanto, a casa, que os arrematantes tendo arrematado o imposto de 20 por cento, tendo em vista, que fabricas eram sómente as que do mel produziam aguardente, está claro, que em virtude da lei posterior, deviam ter algum prejuizo, porque todas as fabricas que empregam a aguardente como materia prima, ficaram isentas do imposto. E não se diga, que os peticionarios sabiam disto, tanto não sabiam, que a propria thesouraria o não sabia, pois o documento aqui junto he de setembro de 1852...

O Sr. José Pedro: — He o contrerio disso.

O Sr. Barros Barreto: — Pois diga-me o nobre deputado, a casa de França & Irmão, he fabrica ou não?

O Sr. Jose' Pedro: — He, mas não de produzir aguardente; não estava isenta.

O Sr. Barros Barreto: — Pagava imposto ou não, antes da promulgação da lei do orçamento vigente?

O Sr. Jose' Pedro: —Pagava pela aguardente que vendia, e não pela que consumia.

O Sr. Barros Barreto: — O que eu pergunto he, se a fabrica pagava imposto pela aguardente que consumia ou não; a informação do consulado diz isto: (lê).

Está provado que aquellas fabricas deviam ser collectadas...

O Sr. Jose' Pedro: — Eu disse que deviam.

O Sr. Barros Barreto: — Mas se a lei do anno passado insenta-as...

O Sr. Jose' Pedro: — Pela aguardente empregada como materia prima.

O Sr. Barros Barreto: — Creio que tenho expendido com toda a clareza o que ha a respeito desta pretenção.

A casa que decida outra a opinião da commissão e a do nobre deputado.

O Sr. Baptista diz ser forçado a entrar na presente discussão, por ver realisadas ás suas previsões do anno passado, quando se oppoz á interpretação dada pela casa á lei que regulara a arrecadação do imposto de 20 %, não pela incompetencia della para tal objecto, mas para evitar-se toda a retroactividade, porque era uma interpretação que atacava o contrato em suas bases, tendo elle orador logo previsto por essa razão, que no anno seguinte os arrematantes se haviam de apresentar fazendo reclamações.

Declara que se acaso quizesse remontar-se ao começo desta imposição de 20 % sobre a aguardente, a assembléa reconheceria a necessidade de se tomarem serias medidas sobre este imposto, que vai definhando de dia em dia pelos cortes que vai soffrendo; e a este respeito chama a attenção daquelles que se mostram muito zelosos a respeito dos dinheiros publicos, para que se lembrem que não he sómente na economia das despezas que deve estar o cuidado do legislador, mas tambem em fazer valêr o mais que he possivel todos os ramos de receita.

Observa que a isenção da lei relativamente ás fabricas, foi em referencia sómente aos engenhos, porque eram os que justamente fabricavam aguardente; que nesse estado o peticionario arrematou o imposto por 12 contos e quinhentos mil rs., achando já collectadas certas casas que se diziam fabricas de fazer aguardente, mas que effectivamente o não são, porque o interprete da lei tudo poderá fazer, menos compor diccionarios e inventar nova linguagem, á vista do que se não pode julgar que sejam fabricas de aguardente aquellas casas, que apenas lançam mão de certos ingredientes para darem novo sabor á aguardente, mas que de modo algum podem altera a sua essencia. Que neste sentido, negando-se a pagarem o imposto essas intituladas fabricas, os peticionarios dirigiram-se ao governo para que este lhes dissesse o que eram fabricas, e ouvindo este a thesouraria, deu ella a informação de que, fabricas eram aquellas casas que do mel faziam aguardente; e como quer que estas casas não fizessem do mel aguardente, estava claro que deviam ser collectadas. Que então os donos dessas casas recorreram (no anno passado) á assembléa, para que esta interpretasse a lei, e a assembléa decidio que por fabricas se entendiam, não só aquellas casas que do mel faziam aguardente, mas tambem as que a empregavam como materia prima, julgando-se isentos os donos dessas casas, sendo que, em virtude dessa lei, já o arrematante não pôde mais collectar esses estabelecimentos, vindo assim a soffrer esse prejuizo, não previsto quando contratou.

Deste modo, julgando que a thesouraria deve por todos os meios procurar manter o seu credito, e ser a primeira a sustentar a fé dos contratos, entende o orador que a casa está na rigorosa obrigação de conceder o abate correspondente a essa parte do imposto, que o arrematante deixou de receber em virtude do acto da mesma casa.

O Sr. José Pedro responde aos precedentes oradores, e desenvolvendo com mais amplas explicações as razões que produzio quando fallou a primeira vez, faz depois mais algumas considerações em apoio de sua opinião.

Vai a mesa, e he apoiada a seguinte emenda:

« Que seja indeferido o supplicante. — *José Pedro.* »

Encerrada a discussão, he o parecer approvado, sendo regeitada a emenda.

Segunda parte da ordem do dia.

Segunda discussão das emendas offerecidas em terceira, ao projecto do orçamento municipal.

Encerrada a discussão, he regeitada a emenda do Sr. Carvalho, e approvadas todas as demais, inclusive a do Sr. Carneiro da Cunha, que havia ficado empatada na sessão antecedente. O projecto he adoptado na forma emendada.

Terceira discussão do projecto n. 29 deste anno.—He approvado.

Primeira discussão do de n. 28, tambem deste anno.—Approvado.

Terceira discussão do de n. 34, ácerca do calçamento das ruas desta cidade.

Vão á mesa, e são apoiadas as seguintes emendas:

« Fica o presidente da provincia autorisado a mandar proceder ao calçamento desta cidade, em conformidade com o plano que fôr adoptado, podendo applicar para esse fim a terça parte do producto do imposto da decima urbana, e ficando revogada a lei n. 297, de 5 de março de 1852.—*A. de Oliveira.* —*Brito.*—*Braga.*—*Costa Gomes.*—*Castro Leão.*—*Catanho.*—*Augusto Leão.*—*Castor.*—*Silvino.*—*Sá Pereira.*—*Neiva.*—*Epaminondas.* »

« Em vez de 15 por cento, diga-se 10 por cento. —*Meira.* »

« Os donos de terrenos ás margens dos rios nesta cidade, serão obrigados a fazer o caes e aterro correspondente e suas testadas. S. R.—*Mello Rego.* »

« Exceptuam-se os pequenos proprietarios de um só predio, que provarem a sua habitação no mesmo; ficando prejudicada a parte do § 1. do artigo 1., quando diz—cujo valor não exceda a um conto de reis. S. R.—*Silvino Cavalcanti.* »

O Sr. Abilio: —Sr. presidente, he depois de longos debates, quando já nos achamos na terceira discussão que ainda he chamada a terreiro, e com afan a questão do calçamento desta cidade, e me admira sobre maneira isto, quando eu supponha que o nobre autor da emenda que ora se discute, estivesse convencido, bem como toda a casa está, de que não ha verba alguma de receita provincial devoluta, da qual se possa lançar mão para satisfazer esta necessidade; mas infelizmente não succedeu assim, e pelo contrario o nobre deputado apresenta hoje uma emenda, que tende nada menos do que á nullificar o projecto, por quanto, pretende com ella desviar uma parte do rendimento da decima urbana para o calçamento da cidade, destruindo o principio fundamental do projecto, que he obrigar os proprietarios a concorrer para esse calçamento.

Sr. presidente, a lei que o anno passado foi votada por esta casa á tal respeito, achou em verdade grandes embaraços na sua execução, e achou estes embaraços, porque em verdade ella era onerosa, mas hoje, o projecto como se acha concebido, melhora consideravelmente a condição do proprietario, porque reduz esse imposto a um terço comparativamente ao qual foi votado o anno passado, mas o nobre deputado ainda julga isto oneroso, e quer que uma parte da decima urbana, seja applicada a este mister; mas perguntarei eu ao nobre deputado, qual he a verba de receita, que tem de substituir aquella que elle quer applicar para o calçamento das ruas? Eu não vejo nenhuma. He verdade, Sr. presidente, ou eu não contesto o principio de que as municipalidades incumbe a obrigação de calçar ás ruas das cidades e villas, e não só isto como outras obrigações das municipalidades, tem sido commettidas aos cofres provinciaes, assim como em compensação impostos ha hoje recebidos pelos cofres provinciaes, que por sua natureza são municipaes; mas com um só argumento responderei as illações que dahi quer tirar o nobre deputado, e se he que penso, como geralmente pensam todos os homens de estado de nosso paiz;—que a lei das municipalidades precisa de uma reforma radical, e não somos nós, que por meios indirectos, ou por concessões, que lhe façamos com prejuizo dos cofres provinciaes, que havemos de remediar os inconvenientes e defeitos das municipalidades quanto a arrecadação de sua receita, e distribuição da despeza, defeitos, que como já disse são radicaes; tanto mais quanto, creio que a camara dos deputados este anno não deixará de attender á esta grave questão; e demais entende tambem, que no estado actual, não he possivel que vamos deduzir uma grande parte da renda provincial, e a entreguemos ás municipalidades para occorrerem a essas despezas das calçadas, quando essa receita ja por nós foi distribuida para outras necessidades, não menos urgentes da provincia.

Acho por tanto, Sr. presidente, que devo parar aqui, para não tornar fastidiosa esta discussão, que tão prolongada já se vai tornando; e concluo pondo de sobreaviso á casa, de modo a ficar ella bem certa que a emenda do nobre deputado tende a deitar por terra, a matar mesmo todo o projecto, trazendo o grave inconveniente de fazer apparecer um desfalque consideravel nas rendas da provincia.

O Sr. A. de Oliveira: — Tendo, Sr. presidente, este projecto passado em segunda discussão, por uma tão grande maioria, levanto-me para o combater nesta terceira discussão, sem ter a menor esperança de que as minhas idéas triumphem; porém, entendo que o projecto se discute basea-se em um principio iniquo e injusto, contra a classe de proprietarios de predios urbanos, collocando-a em uma posição inteiramente desigual em vista das vantagens de que gozam as outras classes da sociedade; entendendo mais Sr. presidente, que o projecto está em contradicção com as idéas geralmente admittidas; finalmente entendendo, que este projecto contém uma idéa odiosa, quando estabelece um novo imposto; por todas estas razões não posso, nem devo conservar-me silencioso, não podendo furtar-me ao dever de defender e sustentar os interesses de uma classe tão importante como a dos proprietarios de predios urbanos, e não devendo consentir que sem reclamo de minha parte, os interesses dessa classe sejam desconhecidos e menoscabados pela assembléa.

Sinto muito, Sr. presidente, que esta questão alias momentosa, vai hoje receber uma solução final, sendo discutida em uma occasião em que a casa está tão impaciente, mas mostrando-se pouco desejosa de prestar attenção a qualquer discussão; accrescendo mais o inconveniente de achar-me hoje um pouco incommodado; não podendo portanto, por este motivo, dar a este assumpto o desenvolvimento que era necessario, todavia farei todos os esforços a meu alcance para sahir das difficuldades em que me acho collocado do melhor modo que me fôr possivel.

A casa estará lembrada de que o unico argumento apresentado em favor do projecto em segunda discussão, argumento unico, que deve ser tomado em consideração, foi aquelle que produzio o nobre deputado, o Sr. Dr. Abilio: esse nobre deputado disse, que o calçamento das ruas sendo uma necessidade palpitante, actualmente exigida, não só para commodidade de todos os habitantes desta cidade, como por motivos de hygiene publica, interessando a todos os habitantes desta cidade, todavia interessava mais de perto aos proprietarios dos predios urbanos.

Sr. presidense, se eu visse, que todas as vezes que se trata de attender á uma necessidade publica qualquer, se lançava um novo imposto sobre aquelles que devem aproveitar mais directamente da satisfação dessa necessidade, eu diria que o projecto estava no caso de merecer o assentimento da casa, mas tal não acontece; quando se trata, por exemplo, da construcção de estradas, lança-se por ventura algum imposto sobre aquelles que mais interessam, com a factura dessas estradas? Seguramente que não; então porque fazemos agora uma excepção a esta regra, creando um imposto tão oneroso contra os proprietarios de predios urbanos, sujeitando-os a obrigações e onus a que não estão sujeitas as outras classes? Pois esta lei não vai prejudicar directamente á classe de proprietarios desta cidade? Sem duvida que sim.

O nobre deputado que se propoz hoje combater a minha emenda, parece-me que não procurou bem comprehender qual era o fim desta mesma emenda, nem qual seria a sua verdadeira consequencia, porquanto elle ter-se-hia dispensado de recorrer á tanta declamação contra o desfalque, que a sua adopção traria para a renda publica. Se o nobre deputado considerar bem a materia da emenda, verá que ella apenas autorisa o presidente a dispender mais 14 contos réis; o nobre deputado sabe, que na lei de orçamento votaram-se 16 contos para o calçamento desta cidade, e a emenda determina que se applique para esse mesmo mister a terça parte do producto do imposto da decima urbana; ora, esse producto de decima he calculado no orçamento da thesouraria em 93 contos de réis, a terceira parte de 93 são 31; tendo-se votado 16 contos, a differença pois he apenas de 14 a 15 contos; portanto a emenda traz só para os cofres publicos um augmento de despeza de 15 contos...

Um Sr. Deputado: — A terça parte são 45 contos.

O Sr. A. de Oliveira: —Concedo que assim seja; a differença será de 20 contos, e 20 contos occasionarão esse grande desfalque á renda publica? quando ainda hontem foi approvado um projecto consignando a quantia de 30 contos para o melhoramento do assucar, sem designar medida alguma determinadamente, sem saber-se qual sera o seu resultado? Eu não censuro semelhante procedimento, nem poderia faze-lo, porque até sou o autor da emenda elevando a quota a 30 contos para ser empregada nos melhoramentos das industrias agricolas; mas trazendo esta circumstancia á memoria da casa, desejo provar que a allegação do desfalque não me parece procedente, não se tendo então levantado uma voz contra essa medida por semelhante motivo, de maneira que naquella occasião ninguem considerou os cofres publicos tão pobres; por entender-se necessaria aquella medida, foi ella adoptada; estamos no mesmo caso, se o calçamento da cidade he uma necessidade reconhecida e tão util, como asseveram os defensores do projecto, para sua satisfação concorram os sacrificios tirados de todas as classes, e não aggrave tão sómente a sorte dos proprietarios.

As idéas, Sr. presidente, hoje geralmente aceitas são concordes repellindo o augmento ou creação de novos impostos, e he quando pois estas idéas são as idéas do seculo, em que vivemos, que esta assembléa anima-se a adoptar uma medida contraria a essas idéas universalmente seguidas.

Sr. presidente, tratou-se aqui de uma medida para beneficiar a agricultura, ninguem, porém, lembrou-se de iniciar outra medida que aggravasse a sorte dos proprietarios agricolas.

Eu não traço essa comparação, Sr. presidente, por ciume, não, porque o meu voto tem sido constante em beneficio da agricultura, e para melhorar a sorte dos agricultores, que aliás tambem estão sobrecarregados de encargos; e se alguem apresentasse uma medida ferindo a agricultura, contra a sua adopção eu levantaria a minha fraca voz, como faço nesta occasião, a favor da propriedade, e afim de que haja essa mesma igualdade, he que mais me opponho ao projecto e entendo que elle não deve passar.

O nobre deputado, Sr. presidente, trouxe para este projecto a questão das camaras municipaes, sem todavia explicar qual fosse o seu pensamento a este respeito, todavia supponho que o nobre deputado quiz referir-se a uma idéa, que já emittio na segunda discussão, de que o calçamento era uma despeza municipal. Eu não contrario ao nobre deputado nesta parte, pelo contrario o acompanho; entendo que o calçamento das ruas deveira ser feito pelas camaras municipaes. Ora, se o calçamento he um encargo da camara municipal, sendo as assembléas provinciaes tutoras das camaras municipaes, he claro que devemos fazer para com ellas, o mesmo que faz um bom pai para com seu filho, quando este tem contrahido obrigações, que he dar-lhe meios para satisfazer á essas mesmas obrigações; demos, pois, ás camaras os meios convenientes, para que ellas se encarreguem desse serviço. Penso tambem, como o nobre deputado, que as camaras municipaes precisam de uma reforma, e por essa razão entendo que por emquanto devemos ir satisfazendo á certos encargos municipaes, até que as mesmas camaras sejam sufficientemente habilitadas para esse fim.

Sr. presidente, examinando-se a longa serie dos impostos provinciaes não se poderá negar, que nella, alguns ha, que por sua natureza são municipaes, mas tambem sou de opinião, que por ora não se desliguem esses impostos da renda provincial, devendo elles continuar a entrar para a maça das contribuições, que constituem a receita provincial, porquanto as repartições fiscaes e administrativas provinciaes arrecadam e applicam melhor o producto das imposições do que as camaras, mas por essa mesma razão a provincia deve ir occorrendo á algumas despezas municipaes mais urgentes, como, por exemplo, o calçamento das ruas. O nobre deputado na segunda discussão mostrou-se até de alguma maneira favoravel á classe dos proprietarios, e disse mesmo, que se se apresentasse na casa o meio de satisfazer a essa necessidade, lhe daria o seu voto; esse meio está indicado na emenda, que apenas propõe a applicação de parte de um imposto, que por sua natureza he municipal.

Aonde está pois, Sr. presidente, o desfalque dos cofres provinciaes? A quantia de 20 contos para uma necessidade, que o nobre deputado he o primeiro a reconhecer como palpitante, será por ventura tão exorbitante, que transtorne ou torne inexequivel a lei de orçamento? Sr. presidente, se eu estivesse convencido, de que não haveria dinheiro para esse fim, seria o primeiro a não propôr a emenda consignando mais essa quantia tão diminuta; mas entendo que os cofres provinciaes sem o menor inconveniente podem supportar essa despeza, sendo sem duvida preferivel attender-se á uma necessidade tão urgente, como se diz ser a do calçamento das ruas, por esse meio indicado na emenda, do que adoptando-se uma medida odiosa, que vai ferir os interesses de uma classe tão importante, como he a dos proprietarios de predios urbanos.

Por ora, Sr. presidente, limito-me a estas observações, esperando pela impugnação que por ventura soffram minhas idéas emittidas, afim de novamente voltar á discussão.

O Sr. Abilio: —Sr. presidente, pedi pela primeira vez a palavra para fazer á casa mui breves considerações, e agora não serei mais extenso, porque o meu fim principal he explicar o meu pensamento emittido na casa quando fallei da reforma das municipalidades. He principio consagrado por todos, e até creio que pelo nobre deputado que acaba de sentar-se, que algumas contribuições existem, por sua natureza municipaes, sendo não obstante arrecadadas pelos coffres provinciaes; mas que, no estado actual das nossas municipalidades, ellas são melhormente arrecadadas e administradas pela thesouraria provincial; por tanto vendo eu as municipalidades por este modo desacreditadas não posso convir que impostos que por via de regra, na opinião do nobre deputado, são por ellas mal arrecadados e peior administrados, sejam transferidos do coffre em que se acham para o das municipalidades. Este he o meu pensamento, não quero que ás municipalidades em quanto não reformadas, gozem de impostos que arrecadam mal, e peior administram: eis a explicação do meu pensamento.

Senhores, não esqueça a casa que a necessidade, que se pretende remediar he urgente e que o tal imposto contra o qual se clama tanto, he por uma vez sómente e basta esta condição para se não confundir este imposto com os demais em sua generalidade.

Senhores, este imposto, contra o qual tanto se tem fallado por oneroso, está na seguinte proporção. Um proprietario que tem de renda annual 800$000 rs. dá *por uma só vez* para esse melhoramento publico e para o engrandecimento do paiz, a *avultada* quantia de 100$000 rs.! He esta uma consideração que eu queria fazer sentir á casa para que senão confunda esta imposição com os outros impostos em geral.

Sr. presidente, a proceder o principio de que este imposto ha odioso, procede o de que todos os impostos o são igualmente, mas não he isso motivo para que todos elles se acabem, porque infelizmente não he possivel prescindir dessa grande escala de impostos, de que todos nós somos sobrecarregados; á proporção que as nossas circumstancias se forem tornando mais lisongeiras e que hajam outros meios de occorrer ás necessidades publicas, então se diminuirão na mesma proposição.

Eu paro aqui, Sr. presidente, porque a casa se acha fatigada, a materia está sufficientemente discutida, e por isso ella em estado de decidir como entender.

O Sr. Silvino: —Sr. presidente, he com bastante acanhamento, que eu vou entrar em uma discussão em que se tem empenhado homens distinctos, e habilitados para entrar nella, não só porque são reconhecidos por uma illustração a toda a prova, como porque a grande desenvolvimento e pratica de fallar em publico, unem mesmo uma perspicacia a que de certo não posso attingir: he pois temeridade da minha parte erguer minha debil voz nesta questão, quando essas vozes poderosas já tem fallado a semelhante respeito; e esse meu acanhamento se augmenta, quando se pode suppôr que he esta uma questão individual, mas eu entendo que está dentro dos interesses do paiz, e nas raias das instituições que cada um advogue a causa da classe a que pertence, e por isso que a questão me fére de perto, e affectara tambem aos particulares que como eu são feridos pela disposição do projecto que se discute actualmente, he que eu entendo que a emenda deve passar.

Sr. presidente, eu entendo, que a emenda deve passar, e entendo que o projecto deve ser regeitado: o projecto refere-se á lei de 5 de maio de 1853, lei, que por ser immensamente injusta, não poude de maneira alguma ter execução, pelo que o presidente vio-se na dura necessidade de fazer sentir á assembléa, a necessidade de reflectir em sua sabedoria acerca da inexequibilidade d'ella; como quer que seja, os nobres deputados signatarios do presente projecto, reconhecendo a necessidade, assim como inexequibilidade formal daquella primeira lei, propozeram a sua reforma, mas nesta reforma que he o projecto de que nos occupamos, ha uma falta e uma exerescencia: a falta he não designar porque repartição ha de correr este negocio, se pelo cofre da municipalidade ou se pelo cofre provincial, por qual destes cofres deve ser arrecadado o dinheiro do imposto para calçamento das ruas da cidade, e que deve supprir a falta, que houver na contribuição paga pelos proprietarios. Peço pois aos nobres deputados autores do projecto, que quando elle passe façam esta declaração principal qual dos coffres ha de supprir a quota necessaria para o preenchimento da importancia do calçamento.

Disse eu que o projecto tinha uma exerescencia, e disse uma exerescencia para usar de um termo mais brando, porque eu deveria dizer uma monstruosidade, e esta he na parte que se refere ao fundo do projecto, a fonte de onde devem sahir os dinheiros para o calçamento desta cidade.

Senhores, o projecto querendo minorar os males da lei passada, isto he, da lei de 5 de maio de 1853, e foram estas as vistas do signatarios do projecto, males que se encerravam na obrigação que se impoz aos proprietarios de fazerem o calçamento de todas as testadas de suas casas, reduzir o onus a 15 por cento, sobre os rendimentos dessas mesmas propriedades; mas sobre ser iniquo este onus he insufficiente para satisfazer a essa necessidade publica.

Mas, Sr. presidente, eu entendo que, se aquella lei era monstruosa, nem por isso este projecto deixa de o ser, na parte que se refere aos 15 por cento, e eu o vou mostrar.

Tratarei de combater o projecto por partes, depois passarei propriamente a analysar a emenda, emenda que foi de alguma maneira combatida pelo nobre deputado que se senta á minha esquerda.

He monstruoso o projecto, porque além da contribuição que os proprietarios ja fazem pela decima dos predios urbanos, impõe-lhe mais 15 por cento sobre o rendimento, o que equivale ou dá a prova de todos os calculos, a importancia da 4.ª parte do rendimento de qualquer propriedade. Uma propriedade que, por exemplo, render 700$ rs., terá de pagar 105$ rs. de imposição, e unidos á contribuição da decima, terá ella de pagar 175$ rs., que prefaz a quarta parte do seu rendimento. Ora, não será isto uma imposição, por de mais pesada para os pequenos proprietarios, que ás vezes não tem mais do que uma unica propriedade, da qual não tiram rendimento nenhum.

Nós sabemos que ha uma cousa em economia politica que se chama fundo do consumo, fundo que nunca recahe debaixo das vistas do legislador, como acontece áquellas quantias que são empregadas para produzir um lucro que não he propriamente esse lucro do uso, mas um rendimento, um capital, que pode ser empregado em novas especulações. Mas, pergunto eu, consignando o projecto este principio, não irá ferir necessariamente a esses pequenos proprietarios que moram em suas casas; não irá ferir os grandes proprietarios; não irá fazer um mal gravissimo á edificação da cidade, que he um dos elementos indispensaveis para o fornecimento de um centro de população, como este.

Senhores, eu julgo que estas considerações que faço devem pesar; não he o interesse pessoal, não he só o interesse da classe dos proprietarios que me fazem advogar semelhantes principios, elles são sugeridos por causas de mais alto alcance, como as que acabo de expor, não podendo com tudo deixar de dizer, que os proprietarios já se acham onerados com gravissimas imposições, e que esta só poderia ser pedida como uma imposição forçada, no *casus belli*, quando uma circumstancia extraordinaria, uma dessas necessidades palpitantes exige uma medida tambem extraordinaria, em fim quando exige o *salus populi*, porque nesse caso faz-se uma excepção ao direito de propriedade, direito santo, que está ligado inteiramente com o homem, e que he de certo um dos elementos ou incentivo dos mais nobres, que eleva o homem a uma posição brilhante na sociedade.

Senhores, eu tenho mostrado convenientemente quanto he monstruosa a medida do projecto; permittam-me os nobres deputados, signatarios do mesmo e a casa esta expressão, porque he a unica que mais energicamente pode representar o meu pensamento. Um quarto do rendimento de uma propriedade grande ou pequena, quer seja alugada, quer habitada por seu dono, he uma extorção. Senhores, vós sabeis as difficuldades que ha na edificação entre nós, os grandes dispendios que se fazem, e que difficultam que os grandes capitalistas se appliquem á edificação, por isso que não dão um lucro sufficiente. Ora, tirando mesmo em um anno que seja, uma quarta parte do lucro annual, qual será o rendimento que fique para induzir os capitalistas a applicarem-se nesse mister. Senhores, eu espero que um dos nobres signatarios do projecto, que he consumado mathematico, faça o calculo, e nos diga se o capital empregado em uma propriedade póde soffrer em seu rendimento o desfalque de uma quarta parte, dando ainda assim um juro razoavel.

Senhores, eu disse, que o projecto ia fazer um grande mal á nossa terra, porque difficultava a edificação: assim, se hoje já he ella difficil, o que não succederá daqui em diante com mais este onus: por certo ninguem quererá edificar, ao menos sera mais um entraves que se porá á edificação. Disse-se que este imposto era por uma só vez, e que por isso se devia fechar um pouco os olhos, como o que não se deixa de reconhecer, que elle he de alguma maneira pesado, mas porque he por uma só vez, deixará por isso de ser um ataque terrivel contra o direito de propriedade? Não, e o precedente uma vez estabelicido, pode dar motivo para que delle se use por outras vezes, porque se a assembléa uma vez se reconhece com direito de intervir nos negocios alheios, não fica ella habilitada para intervir de novo sempre que lhe aprouver? Ja vedes pois, senhores, que o projecto he concebido em termos, que ferem muito de perto essa classe importante das sociedades. Os impostos, disse o nobre deputado, são um direito sagrado do soberano, ou daquelles que representam o interesse social, pelo que podem elles apparecer todas as vezes, que as necessidades publicas o reclamam. Senhores, a regra, he verdade, mas nós sabemos tambem que não ha regra sem limitação, que não ha principio, que não tenha a sua restricção, por conseguinte que a esta não devemos dar essa latitude que quer o nobre deputado. Diz-se que isto não he um imposto, que he uma contribuição por uma só vez, e com a provisoriedade da medida, se a quer justificar; mas porque o imposto he provisorio, deixa de ser imposto? Creio que não. Eu julgo que o projecto he eminentemente muito attentatorio do direito de propriedade, não deve por isso passar, devendo pelo contrario passar a emenda, porque esta sana perfeitamente os defeitos, e consigna a idéa capital, que he o calçamento das ruas. Ella applica um terço do rendimento da decima para ser empregado no calçamento, o que me parece eminentemente justo, porque se são as casas que aproveitam, como se disse, com o calçamento, he do imposto que ellas pagam, que se deve tirar para esse melhoramento.

Senhores, eu poderia dizer como disse o nobre deputado autor da emenda, que assim como da massa geral dos impostos se pode tirar o preciso para outras necessidades, que não são mais palpitantes do que esta, não ha impossibilidade de se tirar para esta, pelo contrario que he justo que se tire da decima urbana uma quantia sufficiente para o melhoramento das calçadas, porque se tira das casas para beneficiar as mesmas casas.

Assim, senhores, sendo esta a primeira vez que fallo, eu limito-me a estas breves considerações que fiz, e espero que alguma idéa de novo appareça, que combata estas considerações para de novo tomar a palavra, afim de ver se conservo de pé os meus argumentos.

O Sr. Baptista diz, que a sua religiosidade pelo direito de propriedade he tal, que se por ventura se podesse convencer de que algum ataque directo ou indirecto o projecto consignava contra esse direito, desde já se pronunciaria contra elle; mas que estava convencido de que o projecto não atacava esse direito, e por conseguinte podia muito bem ser adoptado, sem ficar da parte da assembléa a menor sombra de remorsos. Diz mais que os encargos da sociedade, as despezas que se fazem com a satisfação de todas essas necessidades publicas de alguem hão de sahir, e por certo devem sahir das forças vivas da sociedade, não se podendo por tanto dizer que, quando se pede as forças vivas da sociedade que concorram para as despezas publicas, isso he um ataque ao direito de propriedade, porque pelo contrario as imposições não tem outro fim senão garantir a mesma propriedade, que por conseguinte o que convem saber he, se essa imposição que ora se exige, he tão importante que mereça ser repellida, sendo esta a unica questão a considerar.

Acrescenta que he o primeiro a confessar que, segundo os principios da sciencia, os principios rigorosos, essa imposição não pode ser defendida como tal, mas que se era o primeiro a confessar isto, tambem não podia deixar de confessar que, quando olha para uma epidemia mortifera que assola o paiz, quando vê os graves motejos dos estrangeiros pela falta de afformoseamento da cidade, pela falta de aceio, e quando da lei resulta um interesse, parece-lhe pelo menos que os sentimentos patrioticos devem apparecer, porque se falta o patriotismo, falta tudo, porque nada se pode fazer sem sacrificios, e nada progredirá sem elles, sendo que os mesmos legisladores não podem ser bem aceitos, bem attendidos nas suas concepções, e antes pelo contrario o legislador mais patriotico será sempre objecto de escarneo e das maldições.

Admira-se de que haja tanta repugnancia, tantos themas de impostos, tantos principios de igualdade na distribuição deste imposto para ser calçada a cidade do Recife, em um tempo de febre amarella, quando todos sabem que o aceio das ruas he um dos passos dados para minorar os resultados desse flagelo. Declara ter esperado que os proprietarios fossem os primeiros a aceitar essa contribuição, e mesmo sabe que alguns querem o projecto, sendo o argumento tirado da pobreza daquelles que tem um ou dous predios, de cujos rendimentos apenas vivem, um argumento que não procede, porque o legislador não vai descer a esses pequenos detalhes, podendo-se antes concluir que o que se quer he tirar argumento para os ricos.

Observa, que tambem he amigo dos pobres e tem disso dado provas, mas que isso não o impede de votar pelo projecto. Que o projecto actual modifica a lei existente em favor dos proprietarios, porque reduz o imposto a 15 por cento, e que se he necessario o calçamento da cidade como ninguem contesta, e não podendo os cofres publicos com essa despeza, he claro que aquelles que mais interesse teem nessa medida, devem para elle concorrer. Que o argumento que se produzio de haver a assembléa concorrido com uma quota para melhoramento da industria, não tem paridade com a questão actual, por que essa despeza feita com o melhoramento da industria he productiva, sendo da industria que ha de vir a riqueza do paiz, o dinheiro para se aliviarem os proprietarios.

Mostra ainda que sendo necessario satisfazer a essa necessidade publica, se os meios não sahirem dos proprietarios, nem dos cofres publicos, que não podem supporta-la, a consequencia será continuar a cidade no estado deploravel em que se acha, e isto na occasião em que o terrivel flagelo nos ameaça, servindo ao mesmo tempo de escarneo aos estrangeiros.

Finalmente observa que os proprietarios lucram com o calçamento das ruas, porque suas propriedades serão mais procuradas para serem habitadas, e pagarão assim maior renda.

Depois de mais algumas considerações, conclue votando pelo projecto e contra a emenda.

O Sr. Silvino: — Pedi a palavra unicamente para responder a alguns argumentos produzidos pelo nobre deputado que acaba de sentar-se: eu disse quando conclui pela primeira vez que fallei, que se os meus argumentos fossem combatidos procuraria destruir as considerações que se apresentassem em opposição a elles, eu vou cumprir esta promessa que fiz.

Senhores, eu argumentei figurando o proprietario pobre, fallando daquelles que tinham uma só casa, mesmo mais de uma, mas insignificantes, e daquelles que moravam em suas proprias casas: citei principalmente estes ultimos para provar que o imposto recahindo sobre elles, recahindo sobre o fundo de consumo, faz uma uma grande tortura no bem estar dos mesmos, e com isto quiz provar a injustiça palpitante do projecto, como parece-me que já mostrei, que a imposição era injusta, ainda para aquelle, que tinham casas das quaes tiravam um rendimento certo, real e verdadeiro, que podiam applicar a novas edificações, ou faze-lo reproduzir. Se acaso os proprietarios já estão sujeitos a imposição da decima que ás vezes he por demais honerosa, de maneira que a assembléa se vê na necessidade de perdoar dividas desta especie, como ainda ha pouco fez, se pois digo ha impossibilidade da parte dos pequenos proprietarios de pagar esta imposição, o que não succederá, quando elles forem obrigados a uma imposição mais onerosa, mais pesada, mil vezes mais pesada?....

Um Sr. Deputado: — E mil vezes mais passageira.

O Sr. Silvino: — Senhores, argumenta-se com a provisoriedade da lei, com a provisoriedade da imposição, mas essa provisoriedade não lhe tira, nem lhe póde tirar o caracter odioso, não lhe tira o caracter odioso repito, porque não deixa de ser sempre um attentado contra o direito de propriedade. Eu já mostrei que essa imposição unida á da decima equivale a nada menos do que ao quarto do rendimento de qualquer propriedade, e que isto devia trazer necessariamente, e traz um onus muito pesado, um grave inconveniente para os capitaes empregados.

Senhores, falla-se e argumenta-se com a provisoriedade do imposto, he este o argumento capital; mas como já disse, se hoje se reconhece que a assembléa tem direito a impor forçadamente essa contribuição, amanhãa não poderá ella lançar mão desse mesmo direito, adquerido pelo precedente, e impôr outra ou a mesma contribuição? hoje pede-se para calçamento, amanhãa se pedirá para as pontes, depois se pedirá para outras necessidades que se inventarem, de maneira que os proprietarios em vez de encontrarem neste recinto perfeitos zeladores de suas propriedades, acham pessoas infensas a esse direito.

Senhores, são estas as consequencias que se deduzem do projecto, as primissas nelle estabelecidas dão estas consequencias. Eu disse, ha pouco, que estas contribuições forçadas e pesadas, só podiam existir, e exigir-se quando se desse o *casus belli*, por isso que dado esse caso, o *salus populi* exigia uma excepção á regra geral do direito de propriedade. Disse o nobre deputado a quem respondo, que quando procura um simile, encontra dificuldades em o achar, mas que outros ha que o acham com facilidade, querendo assim mostrar que o exemplo de comparação que trouxe um nobre deputado da protecção dada para o melhoramento da industria agricola, não tinha paridade, mas eu não digo isso: entendo que a comparação veio a proposito; porque o nobre deputado quiz provar, que quando se protege a agricultura, não se exige dos agricultores sacrificios, ao passo que longe de se protegerem os proprietarios, impõe-se-lhe justamente uma contribuição forçada.

Senhores, eu não quero que o proprietario melhore, mas tambem não quero que peiore, deixem-se as cousas como estão. Eu advogando a causa dos proprietarios, não trato de pedir á assembléa que designe quota para elles, ou em beneficio de suas propriedades, unicamente peço que a casa não usurpe direitos que tem.

Senhores, na Inglaterra onde o systema de impostos está mais regularisado, o imposto he por capitação, mas he por capitação nas occasiões em que necessidades urgentes do serviço publico, necessidades que não são da natureza desta que se trata, o exigem. O appello forçado ás fortunas dos particulares, só tem lugar modica e cautelosamente. Eu reconheço que nós temos necessidade de procedermos ao calçamento da cidade, que temos necessidade de tirar de nossas ruas esses charcos, esses fócos de infecção, que por ventura existem, sei que removidos elles, trarão com essa remoção grandes vantagens, não só para a salubridade, como para o aformoseamento da cidade, reconheço a necessidade da idéa, idéa grande, patriotica mesmo, e não de provincialismo ou de bairrismo, he patriotica porque a nossa cidade tornar-se-ha um centro de civilisação mais digno deste nome, e o estrangeiro que a ella aportar, reconhecerá que vamos no caminho do progresso, mas quanto aos meios de conseguir-se isto não julgo que sejam mais convenientes os do projecto: entendo que sendo uma necessidade palpitante, deve ser satisfeita, como são todas as mais da mesma natureza.

Sr. presidente, eu reconheço que as idéas da casa estão em opposição ás minhas, mas como estou convencido dellas, por isso não tenho remedio senão apresenta-las, e embora ellas sejam adoptadas, resta-me a consolação de que tenho advogado os interesses de uma classe distincta, conseguintemente de ter feito um bem á nessa terra.

Finalmente, Sr. presidente, eu noto que no § 3º do art. 1º do projecto ha uma obscuridade, que sera necessario esclarecer; he esta diz o § (*lê*):

Este paragrapho incontestavelmente deixa em duvida, se o imposto se refere propriamente aos proprietarios dos terrenos ou aos edificadores: acho que he isto uma lacuna, uma falta que peço aos nobres deputados autores do projecto hajam de preencher.

Concluo, Sr. presidente, declarando que voto contra o projecto.

O Sr. Souza Carvalho como membro da commissão que apresentou o projecto que se acha submettido á consideração da casa, julga-se obrigado a defende-lo das accusações que lhe foram feitas. A primeira que he não dizer o projecto de que cofre deve sahir o dinheiro para o resto do calçamento, crê o orador que he infundada, porque dizendo o projecto que o governo fica autorisado a mandar proceder ao calçamento, está visto que o dinheiro deve sahir do cofre provincial; e he isto tanto mais claro, quanto no orçamento provincial se votam 16 contos de réis para o calçamento, ao passo que no orçamento municipal nada se vota. Quanto á segunda accusação feita ao projecto, reconhece que nessa parte se acha elle mal redigido, porque as vistas da commissão foram unicamente que os proprietarios dos terrenos não edificados actualmente, ficassem sujeitos a pagar os mesmos 15 %, que pagam os de mais proprietarios. Quanto á terceira accusação, a da monstruosidade da medida, julga o orador que o seu nobre collega que faz opposição ao projecto, não quererá negar o direito que teem os poderes do estado de impor uma contribuição para o calçamento. Diz não querer entrar na questão de, a qual dos poderes, pela nossa organisação politica, compete essa attribuição, porque as attri-

MUTILADO

buições dos diversos poderes são ás vezes tão difficeis e complexas, que bem senão podem distinguir ; mas pergunta, se a camara municipal por uma postura não tem o poder de dizer—ninguem poderá edificar uma casa sem ter calçado a frente do terreno correspondente? Julga o orador isto evidente, e por conseguinte que ha todo o direito de tomar a assembléa medidas sobre o calçamento.

Offerece mais algumas considerações geraes, baseando-se na legislação franceza, e conclue declarando que, visto ser a medida proposta de momentosa necessidade, não acha inconveniente em ser o projecto adoptado.

Sr. Baptista nota, que o honrado membro que combateu o projecto, ainda insistio á respeito do flagello que vai ser a imposição n'elle consignada para a pobreza, e recorda que ja uma vez ponderou que o legislador não pode descer á todos os detalhes, e todas as minuciosidades ; que a sua obrigação he procurar o mais possivel estabelecer a igualdade das imposições ; mas que he exacto que essa igualdade, em geral procurada, sempre está falhando, sem que todavia nenhum estadista, contando já com a imperfeição das cousas humanas, se afastasse do principio da igualdade.

Faz ver por exemplo, que todas as lojas de fazendas não negociam com os mesmos fundos, e que por conseguinte os seus rendimentos não são os mesmos; mas não sendo possivel que o legislador desça á todos os detalhes, que vá exigir os livros e balanços dos logistas para saber quanto ganharam, segue-se que pagando todas as lojas de fazendas o mesmo imposto, não se dá essa igualdade tomada obstractamente.

Assim, entende o orador que a imposição de que se trata não será tão vexatoria como se quer fazer crer, porque se alguma injustiça se der, está convencido de que a assembléa á levará em conta.

Depois de varias outras reflexões, o honrado membro respeitando a impaciencia da casa, termina declarando que julga não ser tão penosa a imposição, por isso que he só por uma vez, e por essa razão entende que deve ser approvado o projecto.

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. Presidente designa a ordem do dia, e levanta a sessão.

ERRATA.

No discurso do Sr. Abilio proferido na sessão de 4 do corrente, e publicado no *Diario* de 10, na pagida 2.ª, columna 3.ª, linhas 52, aonde se diz — por tolo enganou-se o engenheiro, etc., deve ler-se — portanto enganou-se o engenheiro. Na mesma pag. e col., linhas 56, aonde diz-se — da pedra primeiro —deve ler-se — da pedra precisa. Na mesma pag. e col., linhas 68, aonde diz — vio-se elle — deve ler-se — vê-se elle. Na mesma pag. e col., linhas 78, aonde diz — eu vejo nesse alvitre — deve ler-se —eu vejo em qualquer desses alvitres. Na mesma pag. e col., linhas 95, aonde diz — por facto seu induzir, deve ler-se — por facto seu induzir a erro, etc. Na mesma pag. e col., linhas 110, aonde se diz — que os pretendentes já allegam—deve dizer-se —que os pretendentes já allegam como aresto.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

A assembléa approvou hontem um parecer da commissão de obras publicas, indeferindo a pretenção de José Gonçalves Porciuncula, arrematante da obra da ponte da Passagem da Magdalena, e tambem a redacção do projecto de orçamento provincial.

Entrando na discussão de um parecer da commissão de fazenda, sobre a pretenção de José Pedro Velloso da Silveira, ficou esta adiada pela hora.

Foram nomeados para a deputação que tem de apresentar os actos da assembléa á sancção, os Srs. Abilio, Epaminondas, e Siqueira Cavalcanti.

A ordem do dia de hoje, he a continuação do antecedente.

COMMUNICADOS.

A companhia do encanamento das aguas do Prata prestou mui valiosos serviços aos habitantes desta cidade, fazendo com que n'essa parte do seu bem estar ella ficasse apar de qualquer outra pertencente a nações antigas e civilisadas: e sendo notorios estes serviços, tantas vezes testemunhados pelo publico em geral, faz-se este ainda credor de mais alguns da parte dos conspicuos accionistas, permettindo-lhes ajuntarem mais um florão de gloria a sua empreza, e os habitantes da capital da provincia, gozarem um bem importante á saude publica, e um recreio ao mesmo tempo.

Sendo a companhia proprietaria das aguas dos chafarizes publicos desta cidade e suas vizinhanças, seria muito para desejar que ella estabelecesse banheiros publicos em grandes tanques para as pessoas que necessitam do refrigerio de banhos frios d'agua doce, e nos quaes podessem tomar banho muitas pessoas ao mesmo tempo, havendo uma parte reservada para senhoras, com todas as commodidades devidas ao seu sexo. Estes banheiros, servirão ao mesmo tempo de outras tantas escolas para quem não sabe nadar, podendo alli aprender sem mestres, somente com o exercicio, e vendo os que já sabem e possuem esta prenda tão util e necessaria na carreira da vida.

Desta forma tornar-se-hia a saude dos habitantes desta bella cidade muito melhorada e não sofreria os embaraços em que se acha, por falta de estabelecimentos dessa ordem, tão apreciados e até lucrativos, na França, na Suissa, e por toda a Alemanha, aonde os governos os mandaram estabelecer com os dinheiros publicos, e dos quaes tem tirado bons lucros ainda mesmo pelo diminuto preço de 80 reis por cabeça. Na Turquia, que nos parece uma nação barbara, esta especie d'estabelecimentos faz honra como á nação mais civilisada, e he por isso que varios escriptores tem publicado que as senhoras daquella nação são as mais robustas, e mostrarão mais vantagens phisicas.

Repetimos que muito será para desejar que os illustres accionistas da primeira das associações e a mais util de todas quantas possam ser creadas, tome em consideração a vantagem que lhes pode provir tanto em lucros como em honras que receberão do respeitavel publico, attendendo a que serão de facil acquisição casas terreas, aonde se possam formar tão necessarios estabelecimentos. — Recife 6 de maio de 1854.

Muito nos engana á vista; porém couses acontecem que ainda se prestando a maior attenção, vendo-se, ou lendo-se custamos á dar credito. Se não fóra o *Philangelho*, folha official desta provincia das Alagôas, teriamos duvida á respeito do officio que no n.º 28 vem, expedido em 10 de março do corrente anno ao chefe de estado da guarda nacional da cidade do Penêdo, em solução á uma consulta que este fez sobre —se devia entrar na vara de delegado, como segundo supplente que he, em falta do primeiro, ou deixar-se ficar, como chefe de estado, no commando superior interino.—

Não trataremos deste ponto ; pois que as disposições da lei da guarda nacional, —nos arti[illegible] e de seu regulamento art. 24 § 5, — são mui[illegible], ordenando *que cesse o exercicio da gua[illegible]onal, e se exerça o lugar de juiz, etc.*, po[illegible] isso diz respeito ás autoridades de *confiança*, para as quaes todas as leis, quelles são applicaveis, e devem ter execução de *confiança*, e assim quando no caso vertente a lei diz *que cesse*, diz a autoridade —que fique,— por que he de confiança, *devendo entrar na vara no caso de não haver quem a queira* ; tornando-se assim o segundo supplente — 6.º — porque só exercerá quando todos os mais forem impedidos! Deixemos pois esse entender de *occasião de confiança*, e vamos ao que motivou este pequeno communicado.

Diz o officio,

« Quanto aos motivos particulares que enxerga « Vmc. no procedimento do delegado dando parte « de doente, pouca importancia tem elles para a pre« sidencia, que está resolvida a não fazer uma só « nomeação de guardas nacionaes para o Penêdo, em « quanto subsistir o antagonismo, que desgraçada« mente se nota entre seus commandantes.»

Desta parte do officio resulta principalmente um plano reservado, que deu origem á molestia, o qual foi *denunciado* pelo chefe de estado, e que se bem percebe ter por fim nomeações da guarda nacional. Para quem não sabe do que he capaz o chefe de estado, acreditaria que o probo e consciencioso coronel —Nascimento— se abaixasse á tanto: quanto mais que, mesmo que o dito chefe de estado entrasse para a vara de todos delegado, sabem que não haveria quem o substituisse no commando interino ; porque o tenente coronel José Vicente de Medeiros consta-me que está na vara de juiz municipal, e o tenente coronel Innocencio José da Costa, tinha ido para á provincia da Bahia, com licença do commandante superior interino. Além disso os livros de alistamento, e tudo o mais estão trancados no cavêta do Sr. commandante superior—Gomes—, que nem isso confia do interino ! Como fazerem-se assim propostas, e não tendo sido regeitadas as que estão em a secretaria do Exm. Sr. presidente ? Deste pouco se conhece o espirito calumniador, e *novelista* do chefe de estado.

Igualmente revela esta parte do officio, que S. Exc. protesta não cumprir á lei, *enquanto houver antagonismo entre os commandantes* ! Asseveramos que entre os commandantes dos corpos, não ha antagonismo ; algum ha porém entre estes, e o commandante superior o — coronel — Manoel Gomes Ribeiro Junior, não por motivo algum desairoso aos tenentes coroneis ; mas tão somente porque o dito commandante tendo promettido postos da guarda nacional, entende que suas attribuições não se limitam á informar sobre os propostos pelos chefes de batalhões ; porém quer á força fazer nomeações. Se a lei da guarda nacional quizesse esta infallivel harmonia que se deseja, e sem a qual *não fará uma nomeação*, então escusado era dár o direito aos chefes dos batalhões para proporem, e ao commandante superior, para informar : seria mais acertado, ordenar que as propostas fossem feitas pelo commandante superior. Pelo contrario he desse antagonismo legal, propondo uns, e informando outros, que o governo virá ao conhecimento de quem tem razão ; ou para approvar, ou para regeitar, dispensando informações caprichosas, e destruindo conscienciosamente os antagonismos *immoralisadores*.

Não se encontra pois entre os commandantes dos corpos, para com o commandante superior, senão um antagonismo legal, e vamos prova-lo. Os commandantes de batalhões fizeram as propostas completas de seus corpos no tempo do Exm. Sr. conselheiro José Bento, e foram por intermedio do Sr. commandante superior, este porem sem ter a franqueza, e coragem do empregado publico não deu as informações, como lhe ordena á lei, guardou-as para dar de palavras, dizem que com calumnias e mechericos ao governo ; com tudo foram approvados alguns officiaes, e ficaram outros sem approvação, ou regeição, pois que não se ordenou até hoje fossem outros propostos.

Que cumpre fazer? Manter esse antagonismo inventado, e demorar tudo até o querer do commandante superior, ou reverter a proposta, por haver nova sobre os não approvados ?

Não deve ser o sonhado antagonismo motivo sufficiente para se fazer proteste tão solemne, na verdade nos espantou ! Compre corta-lo pela raiz, e qual o meio legal ? He certamente, ou a reversam para nova proposta, seguindo-se os tramites legaes, (se tem razão o commandante superior em suas informações, que devem ser provadas) ou approvação, desprezando-se os embustes, e descrendo-se essas informações *inquisitoriaes*. Não existem informações!.

Eis a duvida e embaraço do governo, que teme lançar um stigma de regeição sobre cidadãos, contra quem só ha accusações secretas. Tudo quer o commandante superior se faça, e approve em *familia* ; he isso a que os commandantes dos corpos se negam ; no serviço publico venha tudo á luz da verdade, e nem se deve consentir em um tal passo. O protesto he de veras forte e desairoso para guarda nacional do Penêdo. He com a lei na mão, e não com a espada no poder, que pode acabar com esses subterfugios, com que o commandante superior tem protelado a organisação da guarda nacional do Penêdo, que podia ser uma das melhores da provincia, e ter prestado ainda maiores serviços. Decida-se como se quizer ; porém saiba-se donde parte o antagonismo, para fazer a devida justiça, dando o direito de cada um.

Maceió 21 de março de 1854. *Um amigo.*

LITTERATURA.

LAMENNAIS.

Espirito profundo até ao sublime, alma forte até ao tragico, philophoso e poeta Bossue encarnado nas doutrinas de João Jaques e repassado do espirito de Florença, Lamennais he uma das glorias as mais serias e originaes do nosso seculo. Que estrepito immenso tem-se levantado ao redor dessa fama, ha quarenta anoos ! que homem foi mais ultrajado, mais discutido, mais admirado ! atrevo-me porem a dizer que o genio de Lamennais está bem longe de ser colocado em sua verdadeira luz, e comprehendido como deve se-lo. Para o maior numero, esse genio repartido em dous, para assim o dizer, em vez de offerecer um enigma doloroso, offerece uma brilhante palinodia, pelo que ainda por muito tempo, os admiradores da primeira parte de sua vida serão os violentos detractores da segunda, pela mesma razão por que os seus adversarios de outr'ora tornaram-se os seus admiradores de hoje. Só a posteridade he que ha de reunir os dous partidos em uma admiração commum, mostrando de longe o que não pode ser muito de perto, isto he restabelecendo a unidade dá obra pela unidade da aspiração, do caracter, e da consciencia.

He o que vou tentar explicar.

Este seculo em que começam tão grandes cousas, e que de alguma sorte he omolde gigantesco em que a humanidade inteira está em fusão; este seculo com suas grandes victorias e suas grandes derrotas, com seus passos extraordinarios e suas grandes pausas, seus grandes homens falsos, seu sol deslumbrador, e suas sombras espessas, sua mistura de creação, e de cahos,-he a era dos equivocos excellencia. Marchamos tão de pressa, ha sessenta annos a esta parte, que realmente perdemos a noção do tempo; de modo que nos he impossivel apanhar de leve a significação das cousas, acontecendo quasi sempre sermos victimas de uma illusão: em nossa opinião a historia contemporanea he um espelho, e nos não podemos ver o que está por tras delle.

Esta he a razão por que em vez de sermos governados pelos principios, somos arrastados pelas circumstancias; por que somos os servos humildissimos da hora, que corre umas vezes tão loucos de autoridade que chamamos a liberdade anarchia, outras tão loucos de liberdade, que chamamos a autoridade despotismo, sem sabermos justamente dar ao poder e á liberdade a parte, que lhes compete.

Não he verdade que até ao presente só temos passado de oppressão á oppressão ? Da autoridade oppressiva não caminhamos para a liberdade oppressiva ? Da intolleraucia religiosa não cahimos na intollerancia philosophica ? Comtudo debaixo do ponto de vista da intollerancia religiosa, cumpre confessar que vamos em progresso, se bem que haja catholicos, que em seus sonhos suspirem pelo retorno das fogueiras e de Torquemada, assim como ainda hoje ha theistas capazes de invocar a guilhotina e Robespierre. « Conheço certo theista, diz Proudhon, em seu ssombroaso prologo das contradicções economicas o qual seria, como Robespierre, capaz de fazer jogar a guilhotina até á destruição do ultimo sem desconfiar entretanto que esse atheo era elle. » Com os partidos não acontece o mesmo, por que, com quanto divididos sobre muitos pontos, concordam n'um, visto como acreditam no dogma da força. Como he para admirar pois que estejamos collocados em uma especie de balanço que ora nos eleva, ora nos abate, fazendo-nos alternadamente opprimidos e oppressores ?

A irreparavel desgraça, ou quasi fatalidade da revolução franceza foi o ter de inaugurar a liberdade no meio das perseguições e do sangue. Esta circumstancia devia infallivelmente produzir mais tarde uma reacção formidavel contra a liberdade, Isto porém não he tudo ? o terror não quiz sómente abater as idéas politicas por meio da guilhotina; quiz pelo mesmo processo, abater as idéas religiosas, e esta circumstancia devia infallivelmente fazer com que a religião se tornasse inimiga da revolução, com quanto o terror, em vez de collocar a revolução sobre um throno, a collocasse sobre um escabello : por isso quando ella dizia ; trousse-te a liberdade politica— cada um podia responder-lhe : mas tu mataste meu pai ! e quando ella dizia : trosse-nos a liberdade de consciencia—todos podiam responder-lhe : fizeste estribarias das nossas igrejas, e mataste nossos sacerdotes !

Não he menos verdade comtudo que, perante a historia e perante Deos, a revolução pode dizer pondo as mãos ensanguentadas no coração—dei a liberdade ao mundo!

Não temos pois razão de gritar que ha equivoco, assim como gritamos : traição! fogo ?

Oh! o engano continua e os prejuizos legitimos do dia seguinte, contra a revolução, são bem poderoros ainda, não obstante ter já decorrido meio seculo depois disso. Não lutamos ainda hoje contra esses preconceitos já absurdos, e que todavia sao o cavallo de batalha de tantos homens emancipadoe pela revolução, e que servem-se de seus beneficios para desconhece-la ?

Ora, se esses preconceitos ainda hoje são tão vivos no meio de nossa vida politica tantas vezes renovada, qual não deveria ser a sua força e violencia, logo depois dos annos do terror ! Póde-se comprehender agora todo o poder da reacção politica e religiosa, que abrio o seculo dezenove.

O primeiro consul, Chateaubriand e Royer-Collard, cada um com seu genio particular exprimem as tendencias irresistiveis da sociedade de então. M. de Bonal e M. de Maistre eram de épocas anteriores, e não faziam mais que continuar : era o refluxo inesperado das vagas que entregavam a sua barca á mercê da corrente. M. de Maistre e M. de Bonal foram anteriores a esta sorte de renascimento do passado ; o primeiro consul, Chateaubriand e Royer-Collard sabiam, pelo contrario, todos armados desse movimento que devia ser tão fecundo em restaurações de todo o genero, legitimas ou não.

Em verdades ninguem pode negar o caracter pouco mais ou menos universal dessa reacção do seculo nascente, a qual no fundo, não era mais do que um cahos, donde cada um queria fazer sahir o que lhe approuvia. O primeiro consul vi[illegible] nelle um sceptro de diamante e de ferro, que devia apanhar por [illegible]na conta; Chatraubiand, [illegible] cruz que devia levantar não cuidando senão mais tarde do throno dos Bourbôns; Ruyer-Collard, a bandeira do espiritualismo que compria arvorar na pequena sala na Sorbonna. A multidão estava attenta e prompta a seguir os seus novos chefes em todas as direcções novas, não pensando mais que em uma cousa, e era em apartar-se cada vez mais da guilhotina, de que ella tinha-se aproximado ousadamenta, quando estava em pé, e que causava-lhe um medo terrivel dez annos depois.

Nessa corrente nova, que fez e podia fazer M. de Lamennais? Com seu caracter, espirito absoluto, coração indomavel, M. de Lamennais devia passar do primeiro salto para a escola da autoridade absoluta e não para a escola eclectica, que vive de capitulações, e de continuos compromissos. O eclectismo pode seguramente ser o culto de espiritos distinctos; mas se os eclecticos são espiritos distinctos, são tambem almas timidas. Elles podem ser eloquentes, mas não podem ser heroicos; para fallar com propriedade, são sophistas e não philosophos, ou para dizer melhor, são ambiciosos. Curvam-se a tudo, e não são forçados a romper violentamente comsigo mesmo, nobre escandalo perante o qual não receiam o espiritos apaixonados pela verdade, quando o julgam necessario estes sacrificam toda a investigação varonil da verdade, como M. de Lamennais por exemplo; os outros, pelo contrario, arranjam-se para identificar a investigação *do bello, do verdadeiro, do bem*, com os seus interesses de cada dia.

M. de Lamennais não podia portanto ser eclectico, e naturalmente empossou-se directamente da idéa catholica, pelo que empenhou-se em combater a revolução, que tinha perseguido, ultrajado, morto o catholicismo. He sobre esse ponto que convem applicar toda a attenção para comprehender o pensamento de M. de Lamennais, melhor mesmo do que elle proprio, afim de que se reconheça que no mesmo momento em que esta com o partido do passado, bem longe de ser uma encarnação da antigas ocicdade, como de Maistre e de Bonal, he um homem moderno, essencialmente moderno: este absolutista, encarado de perto o despojado de suas vestias de circumstancias, he um verda deiro democrata. *E a philosophia do senso commum* não he em essencia a theoria da soberania do povo? Prometto uma honrosa recompensa a quem poder provar-me que a philosophia do senso commum e a soberania popular não são uma e a mesma cousa.

Alem disto os partidistas das antigas doutrinas nunca o negaram, e apesar do grande auxiliar da eloqueucia, que elle Mr. Lamennais lhes traria de encaram-n'o desdeo principio como uma especie de herege. Sentiam que elle não era um dos seus, e tinham razão.

Assim desde que os acontecimentos foram marchando, e que a revolução patenteou-se cada vez mais, desde que, para os homens de boa fé, foi claro que o *sangue não tinha sido sangue, e a morte não tinha sido morte*; desde que foi demonstrado que o terrorismo que não fizera mais do que retardar a liberdade, e que esta, mais cedo, ou mais tarde, sahiria inevitavelmente da revolução, desde que todos os olhos que não fechavam-se mais á evidencia, viram pouco a pouco apparecer todos os beneficios da revolução franceza, Lamennais, todo commovido, todo agitado, sentio que a alma do futuro passava-se-lhe para a alma, e tornou-se sem esforços, e seguindo a sua inclinação natural, tornou-se o apostolo da democracia.

Os homens superficiaes viram nas controversias de Lamennais com Roma a causa de sua pretendida transformação; mas essas controversias não tiveram parte alguma nessa transformação, a qual, repito, não he mais que apparente. Com effeito, em quanto Lamennais considerou os revolucionarios de 93 como a mesma revolução, e julgou ver nella a inimiga da liberdade, combateu-a fortemente ; no dia porem em que vio que a revolução era independente dos homens, que a tinham feito ao principio e sujeitado depois, passou-se necessariamente para o seu serviço: isto estava escripto.

Não ha portanto mais do que uma contradição de forma na obra de Lamennais. Como todos creem, elle não mudou de idéa ; vio somente a mesma idéa debaixo de duas faces differentes. Na primeira phase de sua vida entregue ao serviço do passado, assim como na segunda ao serviço do futuro, Lamennais foi sempre pela causa da soberania popular, a qual chamou ao principio philosophia do senso commum, restituindo-lhe mais tarde o seu verdadeiro nome de democracia. Esta he a pura verdade.

Muita razão tinha eu pois para dizer que o genio de Lamennais, ao redor do qual levantara-se tanto ruido, não era por isso melhor comprehendido. O genio de Lamennais he uma estatuá a que dão duas faces sob o véo que ainda a cobre ; quando porem os annos, esses mensageiros infalliveis, ainda que tardios da justiça, erguerem esse véo, ha de ver-se uma figura nobre e harmoniosa, se bem que repassada de tristeza, quasi de desespero. He verdade, que se olharem mais para baixo, para o lugar do coração, hão de ver uma larga cicatriz.

Nesse tempo terão o verdadeiro Lamennais.

II

Lamennais nascera para a luta ; por isso lançava-se nas polemicas com um ardor generoso, sem cuidar em preparar os meios de retirada. Elle nunca descarregava golpes na sombra ; combatia sempre em plena luz. Nada obstante esse pensador varonil teve suas noites de duvida, desfallecimento, e seu suor de sangue no Jardim das Oliveiras. Irritado, ulcerado algumas vezes á vista das effusões sempre novas, neste velho mundo, da perversidade e do egoismo, abysmava-se outras vezes, por occasião de uma leitura ou de um encontro qualquer em melancolias profundas, e sem amargor. Contaram-me que um dia, depois do seu rompimento com Roma e com o catholicismo, elle vio chegar á sua casa um estrangeiro ; éra um judeu polaco, que tinha lido o *Ensaio sobre a Indifferença*, e que sentia-se arrastrado por esse livro a abandonar a religião de Moises pela de Christo. Esse estrangeiro deixara expressamente a patria, e viera a França entender-se com o autor do Ensaio, afim de pedir-lhe que acabasse a conversão que seu livro começara. Elle ignorava o que tinha-se passado depois, e o dilaceramento, que tinha rasgado a alma do sacerdote.

Lamennais escutou, e rio-se tristemente, e dirigio-o com doçura ao abbade Auguer, seu velho amigo.

Durante muitos dias depois desta visita. Lamennais guardou um profundo silencio, como quem conversava com o hospede invizivel que sentimos em nós.

Era sem duvida nesses momentos que elle deixava escapar de sua alma paginas como estas :

« Era uma noite de inverno. O vento soprava fóra, e a neve branquejava o tecto.

« Debaixo desse tecto, em uma camara estreita, sentadas trabalhavam com suas mãos uma mulher coberta de cãas e uma rapariga.

« De espaço a espaço esta mulher aquecia as mãos pallidas a um pequeno brazeiro. Uma alampada de argila alumiava essa pobre morada, e um raio da alampada vinha quebrar-se expirando sobre uma imagem de Nossa Senhora, suspensa na parede.

« E a rapariga, erguendo os olhos, contempla por algum momento a mulher coberta de cãas e lhe diz : — Minha mãi, Vmc. não esteve sempre nesta nudez.

« E havia na sua voz uma doçura e uma ternura inexprimiveis.

« E a mulher de cabellos brancos respondeu : — Minha filha, Deos e o nosso senhor, e o que elle faz está feito.

« Tendo dito estas palavras, calou-se por algum tempo, e depois continuou :

« — Quando perdi teu pai, julguei sentir uma dor sem consolação ; he verdade que já te possuia, mas então eu não sentia mais do que uma cousa. Pensei depois que se elle vivesse ainda, e visse-nos nesta mizeria, sua alma estalaria de dor, e reconheci que Deos fora bom para com elle. A rapariga nada respondeu, abaixou somente a cabeça, e algumas lagrimas, que esforçava-se em occultar, cahiram sobre a tela que tinha entre as mãos.

« A mãi acrescentou : — Deos que foi tão bom para com elle, tem sido tambem bom para comnosco. De que temos tido precisão, ao passo que outros precisam de tudo ?

« He verdade que foi-nos preciso acostumar-nos com o pouco, ganho com o nosso trabalho, mas não basta esse pouco? E demais não foram todos, desde o principio, condemnados a viver de seu trabalho.

« Deos em sua bondade tem-nos dado o pão de cada dia, e quantos o não tem ? Tem-nos dado um abrigo, e quantos sabem para onde devam retirar-se ? Elle fez-me presente de ti, minha filha. De que me queixaria pois ?

« A estas ultimas palavras, a rapariga, inteiramente commovida, cahio aos pés da mãi, beijou-os e chorando pendurou-se de seu collo.

« E sua mãi, fazendo um esforço para levantar á voz, disse ; minha filha, a felicidade não consiste em possuir muito, mas em esperar e amar muito.

« Nossa esperança e nosso amor não estão neste mundo, ou se estão, são bens mui caducos.

« Abaixo de Deos, és a pessoa a quem mais amo neste mundo ; este mundo porem esvaece-se, como um sonho, e esta he a razão porque o meu amor eleva-se comtigo para outro mundo.

« Quando eu trazia-te em meu seio, orei um dia com mais ardor á virgem Maria, a qual appareceu-me durante o sonho, e com um sorriso celeste parecia que apresentava-me uma criança.

« E eu tomei essa criança, e quando a tive em meus braços, a virgem Mãi pousou-lhe sobre a cabeça uma corôa de rosas brancas.

« Nasceste poucos mezes depois, e a doce visão estava sempre diante de meus olhos.

« Dizendo isto, a mulher de cabellos brancos estremeceu, e apertou contra o coração a rapariga. Dahi a algum tempo, uma alma santa vio que duas formas luminosas subiam ao ceu, acompanhadas de uma multidão de anjos, que enchiam todo o espaço com seus contos de alegria. »

O que ha de mais doce e ao mesmo tempo de mais triste sobre tudo quando assenta-se nos traços ardentes de colera que tantas vezes escapavam da penna de Lamennais ? Porque apezar das passagens de uma doçura ineffavel que encontra-se a espaço nos seus ultimos livros, o talento de Lamennais era especialmente aspero, violento, terrivel.

Lamennais nasceu á borda do oceano, e seu genio ressentia-se do suas ondas amargas.

Ninguem se lembra dos adeoses inflammados, que na qualidade de gazeteiro vencido, dirigio elle a seus leitores, quando o *povo constituinte* succumbio a 11 de julho de 1848 ?

O *povo constituinte* começou com a republica ; elle acaba com ella ; visto como o que vemos não he republica, nem mesmo he alguma cousa que tenha nome. Paris está em estado de sitio, entregue ao poder militar, o qual está entregue a uma facção que faz delle o seu instrumento ; os calabouços e os fortes de Luiz Filippe, entulhados de 14 mil prisioneiros, em consequencia de uma matança organisada por conspiradores dynasticos, tornados de um para outro dia quasi omnipotentes ; transportações sem julgamento, proscripções, de que nem mesmo 93 offerece exemplo ; leis attentatorias do direito de reunião, destruido de facto, a escravidão e ruina da imprensa, pela applicação monstruosa da legislação monarchica posta em vigor ; a guarda nacional desarmada em parte ; o povo decimado, e esmagado em sua mizeria, mais profunda, do que nunca fora; todas essas cousas não são seguramente a republica; senão as saturnaes da reacção, ao redor de seu tumulo sanguinolento.

« Os homens que fizeram-se seus ministros, seus servidores dedicados, não tardarão em colher a recompensa que lhes ella offerece, e que largamente mereceram. Repellidos com desprezo, curvados ao peso da vergonha, amaldiçoados no futuro, irão reunir-se aos traidores de todos os seculos no lamaçal em que apodrecem as almas cadavericas, as consciencias morias.

« Não lisongeiem-se porém os facciosos de escapar á justiça inexoravel que pesa as obras e conta os tempos. O seu triumpho será de pouca duração. O passado que querem restabelecer he de hoje em diante impossivel. Em lugar da realeza, que, apenas erguida, cahiria por si mesma sobre um solo que recusa sustenta-la, não chegarão a constituir senão a anarchia, uma desordem profunda, em que nenhuma nação pode viver, e por isso de pouca duração. Debalde tentariam prolonga-la pela força. Toda a força he fraca contra o direito, mais fraca ainda contra a necessidade de ser.

. . . .

« Nós outros, os soldados da imprensa, devotados á defensa das liberdades patrias, somos tratados como povo, desarmam-nos. Desde algum tempo, a nossa folha, arrebatada da mão dos distribuidores era rasgada e queimada na praça publica. Um de nossos vendedores foi até preso em Ruão, e a gazeta tomada sem outra formalidade. A intenção era clara ; queriam a todo custo reduzir-nos ao silencio. Conseguiram-no pela caução. Hoje he preciso muito ouro para gozar do direito de fallar : nós não somos bastante ricos. Silencio por tanto ao pobre ! »

Eis-ahi Lamennais : indignação vehemente contra a injustiça, odio vigoroso do mal, consciencia implacavel. Forçado a exilar-se durante os em dias, condemnado na Restauração, preso na monarchia de julho faltava-lhe somente ser supprimido pela republica, e o general Cavaignac poupou-lhe este ultimo favor. Que provas mais são precisas para mostrar que os partidos triumphantes tem sempre abusado da liberdade, e que Lamennais pelo contrario amou-a sempre, e a servio ? Insisto sobre este ponto ; he-me porém permittido mais do que a outro qualquer mostrar que atravez dos systemas differentes, Lamennais marchou sempre para o mesmo fim, conciliando nelle deste modo o Guelfo com o Gibelino, Sabeis a razão disto ? He que eu tambem acreditei no Lamennais do vulgo, e publiquei-o. Ao sahir do collegio constitui-me David contra Goliath ; as minhas mãos de dezoito annos armaram-se com a funda, e derribei o gigante.

III.

Ricos orgulhosos, que fazeis levantar mausoleos de marmore e de ouro, quereis saber onde estão os despojos daquelle que foi um dos grandes escriptores da França, e cujo nome he uma de nossas mais bellas glorias ? Os despojos de Lamennais estão no fosso commum. Elle assim o quiz ; e não foi por falsa modestia que exprimio esta ultima vontade, senão por nobre e legitimo orgulho. Sabei que, quando depois de terdes vivido inuteis para os outros e para vós mesmos, quereis dormir o vosso ultimo sommo em monumentos sumptuosos, a vossa vaidade ridicula não he no fundo senão modestia ! Não quer isto dizer : Se eu não repousasse em tão bello marmore, e se meu nome não estivesse esculpido em tão bellas lettras, quem havia lembrar-se de mim — Como porém poderão esquecer Lamennais ?

Seja porém como for, o que he certo he que elle repousa no fosso commum, que este grande morte parece que devia encher. Lamennais faria assim ao povo um ultimo, e não menor serviço ; porque, emfim não he justo que o filho do rico possa ajoelhar-se sobre o tumulo de seu pai, sem que o possa fazer tambem o filho do pobre.

Evaporadas a alma e a intelligencia, o corpo de Lamennais protesta ainda contra uma injustiça !

s(Presse.)

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 10 DE MAIO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Desconto de lettras de 4 mezes—9 1/2 % ao anno.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 9	79:968$612
Idem do dia 10	4:288$966
	81:257$578

Descarregam hoje 11 do maio.

Barca ingleza—*Sword Fish*—mercadorias.
Hiate brasileiro—*Fortuna*—fumo e charutos.

Importação'.

Galera ingleza *Swordfish*, vinda de Liverpool, consignada a Mc. Calmont & Companhia, manifestou o seguinte :

31 fardos e 41 caixas tecidos de algodão, 3 caixas toalhas, 3 fardos e 2 caixas tecidos de linho, 2 fardos ditos de lãa ; a James Crabtree & Companhia.

1 caixa biscoito, 1 barril conserva, 1 cesto presunto, 51 caixas queijos ; a R. Green.

13 gigos louça, 4 caixas e 2 fardos lenços de algodão, 14 fardos e 2 caixas tecidos de dito, 1 caixa com 1 campa, 1 barril vinho, 2 fardos tecidos de lãa e algodão, 2 caixas ignora-se o conteudo ; a Fox Brothers.

72 fardos e 22 caixas tecidos de algodão, 1 caixa ditos de lãa, 1 dita miudezas, 150 barricas cerveja ; a Adamson Howie & Companhia.

6 caixas tecidos de linho, 3 ditas pannos, 13 fardos tecidos de algodão ; a N. O. Bieber & C.

17 caixas ferro fundido, 20 caixas linhas, 4 fardos linho canhamo, 50 caixas papel, 10 barricas bacias, 16 caixas espingardas, 5 barricas e 3 caixas ferragens, 1 caixa machina de pesar, 1 pacote machina de ferro, 30 barris salitre, 3 caixas e 4 barris louça de boticario, 1 pacote gigos ; a S. P. Johnston & Companhia.

6 caixas tecidos de linho, 2 caixas e 4 fardos ditos de algodão, 1 caixa hollandas de côr ; a Barroca & Castro.

27 caixas e 42 fardos tecidos de algodão, 9 caixas miudezas, 7 caixas e 7 barris tintas, oleo, etc., 1 fardo tecidos de linho, 1 caixa ditos de algodão e seda, 2 ditas brim, 1 dita vellados, 1 dita relogios ; a H. Gibson.

40 caixas queijos ; a Manoel Joaquim Ramos e Silva.

2 caixas tecidos de algodão, 5 ditas queijos, 1 dita presuntos, 5 caixas fio de linho ; a Timm Mousen & Companhia.

11 barricas ferragens, 16 embrulhos chapas de fogão ; a Brender a Brandis & C.

1 fardo casemira, 1 dito e 1 caixa vergas para tapete de escada ; a Deane Youle & C.

59 barricas cerveja, 14 caixas miudezas, 1 fardo tecidos de algodão e lãa, 4 ditos e 8 caixas ditos de algodão, 3 fardos ditos de lãa ; a James Halliday.

22 barricas ferragens, 1 dita objectos de metal, 2 barris pós pretos, 20 pacotes pás, 50 caixas queijos, 1 caixa tecidos de algodão ; a E. H. Wyatt.

1 caixa tecidos de linho, 1 barrica tornos ; a C. J. Astley & C.

3 caixas lacre, algodões lisos, metal, botas de meias, etc. ; a Feidel Pinto & C.

6 barris vinho, 1 dito aguardente, 5 caixas miudezas, 21 caixas e 8 fardos tecidos de algodão, 1 caixa fustão, 7 ditas chapéos de sol, 8 ditas vinho, 5 caixas tecidos de algodão e linho ; a Ricardo Royle.

3 fardos tecidos de algodão e lãa, 26 fardos e 43 caixas tecidos de algodão, 2 caixas toalhas, 23 caixas chales de algodão, 9 ditas tecidos de linho, 5 ditas brins de dito, 100 barris manteiga ; a Johnston Pater & Companhia.

1 caixa meias de algodão, 10 barricas cal, 2 fardos tecidos de algodão ; a A. C. de Abreu.

100 barris manteiga, 1 caixa 6 livros, 2 relogios de ouro, 1 dito de prata, 1 penna de escrever e 1 daguerreotypo ; a Rothe & Bidoulac.

6 caixas e 1 fardo tecidos de lãa, 5 fardos e 2 caixas tecidos de algodão, 60 gigos louça, 1 barril linguas ; a Rosas Braga & C.

50 caixas queijos ; a Francisco Gomes de Oliveira.

1 fardo tecidos de algodão ; a J. Keller & Companhia.

6 quintaes ferro em barra ; a A. V. da Silva Barroca.

1 caixa meias de algodão, 13 barris tinta, 200 gigos batatas, 100 barris barrilha, 6 caixas biscoitos, 4 barricas cerveja, 110 presuntos, 78 queijos, 1 peça toucinho de porco, 15 saccos e 11 caixas com dito dito, 1 caixa mostarda, 2 barricas arenques, 5 caixas comestiveis em conservas, 1 caixa farinha de avea, 6 caixas e 1 barril aguardente, 1 caixa salmão, 5 barris vinho, 12 meias caixas chá, 8 caixas queijos, 1 cesto louça, 1 fardo bonetes, 1 caixa miudezas ; a ordem.

3 pacotes tecidos de lãa, 5 caixas brins de algodão e de linho, 42 fardos e 27 caixas tecidos de algodão, 9 caixas ditos de linho, 1 dita lenços de seda, 1 dita chales de algodão ; a Paton Nash & C.

6 toneladas ferro ; a D. W. Bowman.

1 caixa roupa feita, 1 dita com 1 machina de copiar, etc. ; a F. Kern.

5 caixas chá ; a C. C. Johnston & C.

1 pacote 2 pistolas, 1 embrulho 4 livros, 1 dito e 1 caixa roupa feita ; a J. Heywood.

1 embrulho 4 estampas ; a P. Nudham.

7 fardos tecidos de algodão ; a Rostron Rooker & Companhia.

4 caixas chales de seda e algodão, 2 ditas ditos de lãa, 10 caixas e 6 fardos lenços de algodão ; a James Ryder & C.

1 caixa vestidos de seda, miudezas, roupa, etc. ; ao Dr. May.

1 caixa e 3 fardos tecidos de lãa, 50 barris manteiga ; a Russell Mellors & C.

66 fardos e 10 caixas tecidos de algodão, 1 caixa objectos de escriptorio, 200 barris manteiga, 7 caixas linhas ; a Mc. Calmont & C.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 9	14:187$829
Idem do dia 10	395$580
	14:583$409

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 9	1:679$625
Idem do dia 10	302$010
	2:011$635

Exportação'.

Buenos-Ayres por Montevidéo, barca *Union Compostelana*, de 191 toneladas, conduzio o seguinte :—370 barricas e 60 barriquinhas com 2,947 arrobas e 20 libras de assucar, 190 pipas aguardente.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 10	925$835

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 9.	11:743$411
Idem do dia 10	688$817
	12:432$228

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 10.

Parahiba—7 dias, hiate brasileiro *Conceição Flor das Virtudes*, de 23 toneladas, mestre Manoel Sophio da Penha, equipagem 4, carga tôros de mangue ; a Paulo José Baptista. Passageiro, José Gomes de Amorim e 2 criados do chefe de policia daquella provincia.

Navio sahido no mesmo dia.

Assú—Hiate brasileiro *Carolina*, mestre Francisco Gonçalves de Seixas, carga varios generos. Passageiros, José Joaquim Fernandes e 1 escravo, Antonio Joaquim de Souza, Antonio Maria Coimbra, Manoel Alves da Silva, Lourenço da Silva Loureiro, João Baptista Carneiro da Cunha.

EDITAES.

—O Illm. Sr. contador servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia do 1º do corrente, manda fazer publico, que nos dias 6, 7 8 de junho proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer, os reparos a fazer-se na casa destinada para cadeia na villa do Ouricury, avaliados em 2:750$000 rs.

A arrematação será feita na forma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 2 de maio de 1854.—O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1. Todas as obras serão feitas de conformidade com o orçamento e planta nesta data apresentados a approvação do Exm. presidente da provincia, na importancia de 2:750$000 rs.

2. As obras serão principiadas no prazo de dous mezes, e concluidas no de oito mezes, ambos contados de conformidade com os artigos 31 e 32 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851.

3. O pagamento da importancia destas obras será feito em uma só prestação quando ellas estiverem concluidas, que serão logo recebidas definitivamente.

4. Para tudo o mais que não estiver determinado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o disposto na referida lei n. 286.—Conforme.—O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

— O Illm. Sr. contador servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia manda fazer publico que no dia 11 de maio proximo vindouro vai novamente a praça para ser arrematado a quem por menos fizer a obra do melhoramento do Rio Goianna, avaliada em 50:600$000 rs.

A arrematação será feita na forma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 10 de abril de 1854. O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras do melhoramento do rio Goianna far-se-hão de conformidade com o orçamento plantas e perfis approvados pela directoria em conselho, e apresentados a approvação do Exm. presidente da provincia na importancia de 50:600$.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de tres mezes e as concluirá no de tres annos, amboas contados pela fórma do artigo 31 da lei numero 286.

3.ª Durante a execução dos trabalhos o arrematante será obrigado a proporcionar transito as canoas e barcaças, ou pelo canal novo ou pelo leito do actual rio.

4.ª O arrematante seguirá na execução das obras a ordem do trabalho que lhe for determinado pelo engenheiro.

5.ª O arrematante será obrigado a apresentar no fim do primeiro anno ao menos a quarta parte das obras prompta, e outro tanto no fim do segundo anno e faltando a qualquer dessas condicções pagará uma multa de um conto de réis.

Conforme. — O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

— O Illm. Sr. contador servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 27 de abril proximo passado, manda fazer publico, que no dias 16, 17 e 18 do corrente, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer, os reparos da ponte dos Carvalhos, avaliados em 1:540$000 rs.

A arrematação será feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286, de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente, e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 1 de maio de 1854. — O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

Clausulas especiaes para arrematação.

1. Os reparos de que precisa a ponte dos Carvalhos serão feitos de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho e apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente, na importancia de 1:540$000.

2. O arrematante dará principio as obras no prazo de um mez, e as concluirá no de 3 mezes ambos contados na forma do art. 31 da lei provincial n. 286.

3. O pagamento da importancia da arrematação realisar-se-ha em duas prestações iguaes; a primeira quando se achar feita a metade do serviço, e a outra depois de concluidas e recebidas as obras.

4. O arrematante não poderá debaixo de pretexto algum, deixar de dar transito aos animaes e aos carros.

5. Não haverá prazo de responsabilidade.

6. Para tudo o que não se achar determinado nas presentes clausulas nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincial n. 286.—Conforme.—O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

O Illm. Sr. contador servindo de inspector da thesouraria provincial, em virtude da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico que em cumprimento da lei, se ha de arrematar perante a mesma junta no dia 1 de junho proximo vindouro a renda do sitio do Jardim Botanico da cidade de Olinda, avaliada em 151$000 rs.

A arrematação será feita por tempo de 3 annos, a contar do 1 de julho de 1854, ao fim de junho de 1858.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima indicado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 1 de maio de 1854. — O secretario. *Antonio Ferreira da Annunciação.*

— O Illm. Sr. contador servindo de inspector da thesouraria provincial, em virtude da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que em cumprimento da lei, perante a mesma junta, se hão de arrematar em hasta publica a quem mais der nos 22, 23 e 24 de maio proximo vindouro os impostos seguintes :

2$500 rs. por cabeça de gado vaccum que for consummido nos municipios abaixo declarados.

Recife avaliado annualmente por . .	56:015$000
Olinda avaliado annualmente por . .	2:246$000
Iguarassú avaliado annualmente por. .	1:720$000
Goianna avaliado annualmente por. .	6:521$000
Nazareth avaliado annualmente por. .	4:130$000
Cabo avaliado annualmente por . .	1:515$000
Santo Antão avaliado annualmente por.	6:011$000
Serinhaem avaliado annualmente por .	561$000
Rio Formoso e Agua Preta avaliado annualmente por.	2:521$000
Pão d'Alho avaliado annualmente por.	4:001$000

E nos municipios seguintes nos quaes só pagam aquelles que talham carne para negocio, e os criadores o dizimo :

Limoeiro avaliado annualmente por. .	3:521$000
Bonito e Caruarú avaliado annualmente por.	2:517$000
Brejo avaliado annualmente por. .	1:611$000
Cimbres avaliado annualmente por. .	1:152$000
Garanhuns avaliado annualmente por.	2:989$000
Flores e Floresta avaliado annualmente por.	4:004$000
Boa-Vista e Exú.	4:070$000

Nos tres ultimos municipios, isto he, Garanhuns, Flores, Floresta, Boa-Vista, e Exú são arrematados conjuntamente os impostos a cargo dos collectores e 20 por cento do consumo de aguardente, conforme determina o art. 42 da lei provincial n. 286 de 28 de junho de 1850.

20 por cento sobre a aguardente que for consumida nos seguintes municipios :

Olinda avaliado annualmente por. . .	810$000
Iguarassú avaliado annualmente por.	84$000
Goianna avaliado annualmente por. .	64$000
Pão d'Alho avaliado annualmente por.	76$000
Nazareth avaliado annualmente por. .	63$000
Santo Antão avaliado annualmente por.	202$000
Bonito e Caruarú avaliado annualmente por.	33$000
Cabo avaliado annualmente por. . .	44$000
Rio Formoso e Agua Preta avaliado annualmente por.	41$000
Serinhaem avaliado annualmente por.	26$000
Limoeiro avaliado annualmente por. .	90$000
Brejo avaliado annualmente por. . .	30$000
Cimbres avaliado annualmente por. .	30$000

As arrematações serão feitas por tempo de 3 annos a contar do 1º de julho do corrente anno a 30 de junho de 1857, e sob as mesmas condições das anteriores.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta nos dias acima indicados pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 20 de abril de 1854.—O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

— O Illm. Sr. contador servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 18 de maio proximo vindouro, vai novamente a praça para ser arrematada a quem por menos fizer, a obra da cadeia do Rio Formoso, avaliada em 33:000$000 rs.

A arrematação será feita na forma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 15 de abril de 1854.—O secretario,
Antonio Ferreira da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras serão feitas de conformidade com o orçamento e planta nesta data approvados pela directoria em conselho e apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 33:000$000 rs.

2.ª O arrematante será obrigado a dar principio as obras no prazo de dous mezes e conclui-las no de vinte mezes, contados de conformidade com a disposição do art. 31 da lei n. 286.

3.ª Para execução das obras o arrematante deverá ter um mestre pedreiro, e outro carpina da confiança do engenheiro.

4.ª O pagamento da importancia d'arrematação será feito em seis prestações da forma seguinte : a 1.ª da quantia de um decimo do valor da arrematação quando estiverem feitas todas as paredes até o nivel do pavimento terreo, e juntamente o cano de esgoto ; a 2.ª da quantia de dous decimos quando estiverem feitas todas as paredes exteriores e interiores até a altura de receber o travejamento do primeiro andar, e assentadas todas as grades de ferro das janellas ; a 3.ª da quantia de dous decimos quando estiver assentado toda o travejamento do primeiro andar, feitas todas as paredes até a altura da coberta, e embuçadas as cornijas; a 4.ª tambem de dous decimos quando estiver prompta toda a coberta, assentado o travejamento do forro do primeiro andar, rebocado e guarnecido todo o exterior do edificio ; a 5.ª tambem de dous decimos quando estiverem concluidas todas as obras e recebidas provisoriamente ; a 6.ª finalmente de um decimo quando for a obra recebida definitivamente o que terá lugar um anno depois do recebimento provisorio.

5.ª Para tudo o mais que não estiver determinado nas presentes clausulas, e nem no orçamento seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincial n. 286.—Conforme. — O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

— O Illm. Sr. contador, servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico que no dia 18 de maio proximo vindouro, vai novamente a praça para ser arrematada a quem por menos fizer a obra dos concertos do quartel da villa do Cabo, avaliada em 550$000 réis.

A arrematação será feita na fórma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia ácima declarado pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 19 de abril de 1854.— O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1. As obras serão feitas de conformidade com a planta e orçamento approvados pela directoria em conselho, e apresentados a approvação do Exm Sr. presidente importando em 550$000 rs.

2. O arrematante dará principio as obras no prazo de um mez, e as concluirá no de tres mezes, ambos contados na forma do art. 31 da lei provincial n. 286.

3. A importancia do arrematação será paga em tres prestações iguaes ; a primeira depois de feita a metade das obras ; a segunda depois da entrega provisoria ; e a terceira depois do recebimento definitivo, que verificar-se-ha tres mezes depois da entrega provisoria.

4. Para tudo o que não estiver disposto nas presentes clausulas nem no orçamento seguir-se-ha o que determina a lei provincial n. 286.—Conforme. —O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

DECLARAÇÕES.

— Pela subdelegacia da freguezia da Boa Vista se faz publico, que no dia 10 do corrente, á tarde, foi encontrado perdido na rua do Aterro, um caboclinho de idade de oito annos que diz chamar-se Benedicto e ser escravo, mas que não sabe dizer quem seja seu senhor, nem onde mora.

— Pela capitania do porto se faz publico, para conhecimento do commercio, que se augmentou no codigo dos signaes os seguintes navios : brigues nacionaes *Damão* e *Elvira*, aquelle com o numero 5123, e este com o de 14,253. Capitania do Porto de Pernambuco em 10 de maio de 1854.—O secretario.
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

—O conselho administrativo, em virtude da autorisação do Exm. Sr. presidente da provincia, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o 2º batalhão de infantaria.

Bonets compridos com o n. 2 de metal, 123 ; panno azul para sobrecasacas e calças, covados 585 ; holanda de forro, covados 513 ; chouriças de lãa branca, pares 123 ; brim branco lizo, varas 865 ; gravatas de sola de lustre 123 ; algodãozinho para camizas, varas 558 ; panno preto para polainas, covados 60 ; esteiras de palha de carnauba 223 ; sapatos, pares 712 ; botões brancos do osso, grozas 10 ; ditos pretos de osso, grozas 16 ; pelles de carneiro 100.

1º batalhão de infantaria da guarda nacional.

Bandeira imperial de seda 1 ; pifanos 2 ; porte para a bandeira 1 ; haste para a bandeira 1 ; capa de oleado 1.

Para os armazens do arsenal de guerra.

Sola curtida, meios 100 ; taboas de pinho, duzias 10 ; papel almaço perlina, resmas 30 ; papel de peso, resmas 10 ; pennas de ganço 800 ; livros em branco de 100 folhas 8 ; livros em branco de 150 folhas 8.

9º batalhão de infantaria.

Caldeira de ferro batido para 100 praças.	1

Companhia de cavallaria.

Pares de coturnos.	46

Diversos batalhões.

Mantas de lãa.	171

Arsenal de guerra.

Costados de pão d'oleo 2 ; taboas de assoalho de louro 12.

As pessoas que quizerem vender taes objectos apresentem as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho ás 10 horas do dia 16 do corrente.

Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 9 de maio de 1854. —*José de Brito Inglez*, coronel presidente.—*Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

— De ordem do Exm. Sr. director geral da instrucção publica, faço saber a quem convier, que está em concurso a cadeira de instrucção elementar do primeiro grao de Alagoa de Baixo ; com o prazo de 60 dias contados da data deste. Directoria geral 4 de maio de 1854.—O amanuense archivista,
Candido Eustaquio Cesar de Mello.

ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMONIO DOS ORPHA'OS.

Pela administração do patrimonio dos orphãos se ha de arrematar a quem mais der, e pelo tempo que decorrer do dia da arrematação até o fim de junho de 1855, as rendas da casa n. 29 do largo do Paraizo : as pessoas que se propozerem á arrematar ditas rendas poderão comparecer com seus fiadores nos dias 28 de abril, e 5 e 12 de maio na casa das sessões da administração do patrimonio dos orphãos, ao meio dia.

Sala das sessões da administração do patrimonio dos orphãos 25 de abril de 1854.— *J. J. da Fonseca*, secretario interino.

COMPANHIA DE BEBERIBE.

O Sr. director da companhia de Beberibe, em virtude do artigo 28 paragrapho 1. dos estatutos, convoca os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral, no dia 16 do corrente ao meio dia, no escriptorio da dita companhia na casa n. 7, primeiro andar, da rua Nova, afim de proceder-se a eleição da administração, tomar contas a actual, e resolver a cerca do 12. º dividendo, conforme as disposições do artigo 19, paragraphos 1., 3. e 4. Recife 5 de maio de 1854.—O secretario interino, Luiz da Costa Portocarreiro.

Companhia brasileira de paquetes de vapor.

O vapor *Imperador* commandante o capitão tenente Gervazio Mancebo, deve chegar dos portos do norte a 13 do corrente, e seguirá para Macció, Bahia e Rio de Janeiro no dia seguinte ; agencia na rua do Trapiche n. 40, segundo andar.

SABBADO 13 DE MAIO DE 1854.
BENEFICIO DA ACTRIZ
Gabriella da C. De-Vecchy.

Os Srs. professores da orchestra executarão a ouvertura da opera—Fausta.

Em seguida representar-se-ha o drama em 5 actos original portuguez, intitulado

AFFONSO III.
OU
O VALIDO DE EL-REI.

Personagens.	*Actores.*
Affonso III, rei de Portugal. .	Bezerra.
D. Mendo, valido d'El-rei. . .	Senna, por muito obsequio.
D. Paio Pemes Correia. . .	Pinto.
D. Martim de Freitas. . . .	Costa.
D. Rui de Menezes. . . .	Pereira.
D. Pêro Estaço.	Rozendo.
D. Fernão d'Aguilar, pagem. .	Amoêdo.
Mathilde, condeça de Bolonha .	A beneficiada.
D. Clara de Tergas. . . .	D. Amalia.
D. Branca.	D. Jesuina.
Assan, Africano	Monteiro.

Fidalgos portuguezes, reis d'armas, pagens, soldados, etc.

A acção tem lugar em Lisboa, no palacio real.

No fim do primeiro acto, executar-se-hão as contradansas do Martinho.

No fim da peça executar-se-ha a grande

BATALHA DE ALMOSTER

em scena aberta.

Finalisará o espectaculo a comedia em 1 acto, intitulada a

EMILIA TRAVESSA.

A beneficiada espera merecer a protecção do illustrado publico Pernambucano.

Os bilhetes vendem-se em casa da beneficiada, rua da Cadeia do bairro de S. Antonio n. 16 primeiro andar, e no dia no escriptorio do theatro.

Principiará ás 8 horas.

AVISOS MARITIMOS.

Para o Rio de Janeiro

Deverá seguir com brevidade o patacho *Galante Maria*, para carga, passageiros e escravos a frete ; trata-se na rua da Cadeia do Recife loja n. 30.

PARA O RIO DE JANEIRO

segue em poucos dias o brigue escuna nacional « D. Pedro II » por ter a maior parte da carga prompta : o restante, passageiros e escravos a frete, trata-se com o consignatario José Baptista da Fonseca Junior, na rua do Vigario n. 4 primeiro andar.

Para o Rio de Janeiro

tem de seguir estes dias o brigue nacional *Leão* ; trata-se para carga e escravos a frete, no escriptorio da rua da Cruz n. 40, primeiro andar.

— Para a Bahia segue em poucos dias o veleiro hiate *Novo Acordo* ; para o resto da carga, trata-se com seu consignatario Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz do Recife n. 54, primeiro andar.

— Para o Rio de Janeiro sahe no dia 15 do corrente o muito veleiro brigue «Recife», o qual ainda lhe falta alguma carga, e ainda tem dous camarotes para passageiros, aos quaes promette bom tratamento, e tambem recebe escravos, para o que trata-se com o consignatario Manoel Francisco da Silva Carriço, rua do Collegio n. 17, segundo andar, ou a bordo com o capitão Manoel José Ribeiro.

— Vende-se o hiate nacional «Fortuna,» de lote de 61 toneladas brasileiras, apparelhado e prompto de tudo, para a navegação costeira ; he navio novo, e de boa e fortissima construcção de madeiras do imperio ; acha-se fundeado em frente do trapiche do algodão, onde pode ser examinado, e para o ajuste trata-se com os consignatarios Antonio de Almeida Gomes & C. : na rua do Trapiche Novo n. 16, segundo andar.

LEILO'ES.

LEILAÕ SEM LIMITE.

Sexta-feira 12 do corrente, ás 10 ½ horas da manhãa na rua do Collegio armazem n. 14, haverá leilão de 3 excellentes mobilias de jacarandá com pedras e sem ellas, ditas de amarello, e outras muitas obras de marcineiria de diversas qualidades de madeiras, um lindo sanctuario, um optimo piano inglez de armario, ricas caixas de musica, obras de ouro e prata, calungas e vasos de porcellana para sala, candieiros de differentes qualidades, louças e vidros para serviço de mesa, e mais objectos que estarão patentes no mesmo armazem.

O AGENTE BORJA GERALDES

ará o leilão dos objectos ácima mencionados no seu armazem ; e ao meio dia em ponto ira tambem a leilão uma armação para loja, e uma grande porção de miudezas differentes, entre ellas contam-se ricos botões dourados para casaca de optimo gosto, e uma porção de sapatos e borzeguins francezes de couro de lustre ; e varias quinquilharias sem recusa de qualquer preço que for offerecido em leilão.

— Brunn Praeger & Companhia farão leilão por intervenção do agente Oliveira, de um completo sortimento de fazendas, todas proprias do mercado ; quinta-feira 11 do corrente, as 10 horas da manhãa, no seu armazem, rua da Cruz.

AVISOS DIVERSOS.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Acham-se a venda os bilhetes da loteria 16 do Thesouro, que correu no Rio de Janeiro no dia 2 do corrente mez ; as listas devem ter partido daquelle porto em 5 do corrente pelo vapor «Josephina» que aqui deve chegar sabbado ou domingo da presente semana ; os premios serão pagos logo que se fizer a distribuição das listas.

— José Nunes de Farias, retira-se para fora da provincia, por causa de molestia, ao mesmo tempo agradece o bom tratamento que teve durante o pouco tempo que esteve em casa do Sr. Francisco Antonio Correia Cardozo.

— Frederico Robilliard, faz sciente ao respeitavel publico que despedio o seu caixeiro Manoel José Antunes Guimarães, desde o dia 9 do corrente.

— Os Srs. Francisco Martins Cabral, e academico Antonio José de Amorim, teem cartas na rua do Trapiche Novo n. 16, segundo andar.

— D. Anna Maria Theodora Pereira Durão, participa ao respeitavel publico, que não se responsabilisa por divida alguma contrahida em seu nome, ou no do seu genro João Antonio Pinheiro, por seus escravos, não se apprezentando autorisação della por escripto ; e a causa que a obriga á fazer este annuncio, he ter sido o dito seu genro injustamente condemnado pelo juiz de paz do primeiro discricto da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife a pagar a Antonio Luiz dos Santos & Rolim uma certa importancia, proveniente, segundo disseram em audiencia, de compras feitas em seu nome por uma escrava sua.

— Continuam fugidos, desde fevereiro de 1851 os escravos Joaquim Camundongo, de 28 a 30 annos de idade, e Antonio Congo de 50 annos de idade, pertencentes a Manoel Joaquim Ramos ; quem os aprehender ou delles der noticia, dirija-se a seu procurador na rua da Cadeia Velha n. 33.

MUTILADO

ANTIGUIDADE E SUPERIORIDADE
DA
SALSA PARRILHA DE BRISTOL
sobre
A SALSA PARRILHA DE SANDS.
Attençao'

A SALSA PARRILHA DE BRISTOL data dos de 1832, e tem constantemente mantido a sua *reputação* sem necessidade de recorrer a pomposos annuncios, de que as preparações de merito podem dispensar-se. O successo do Dr. BRISTOL tem provocado infinitas invejas, e, entre outras, as dos Srs. A. R. D. Sands, de New-York, preparadores e proprietarios da salsa parrilha conhecida pelo nome de Sands.

Estes senhores solicitaram a agencia de Salsa parrilha de Bristol, e como não o podessem obter, fabricaram uma *imitação* de Bristol.

Eis-aqui a carta que os Srs. A. R. D. Sands escreveram ao Dr. Bristol no dia 20 de abril de 1842, e que se acha em nosso poder:

Sr. Dr. C. C. Bristol.

Bufalo, &c.

Nosso apreciavel senhor.

Em todo o anno passado temos vendido *quantidades* consideraveis do extracto de Salsa parrilha de Vmc., e pelo que ouvimos dizer de suas *virtudes* aquelles que a tem usado, julgamos que a venda da dita medicina se augmentará *muitissimo*. Se Vmc. quizer fazer um *convenio* comnosco, cremos que nos resultaria muita vantagem, tanto a nós como a Vmc. Temos muito prazer que Vmc. nos responda sobre este assumpto, e se Vmc. vier a esta cidade daqui a um mez, ou cousa semelhante, teriamos muito prazer em o ver em nossa botica, rua de Fulton, n. 79.

Ficam ás ordens de Vmc. seus seguros servidores.
(Assignados) A. R. D. SANDS.

CONCLUSAO'.

1.º A antiguidade da salsa parrilha de Bristol he claramente provada, pois que ella data desde 1832, e que a de Sands só appareceu em 1842, época na qual este droguista não pôde obter a agencia do Dr. Bristol.

2.º A superioridade da salsa parrilha de Bristol he incontestavel; pois que não obstante a concurrencia da de Sands, e de uma porção de outras preparações, ella tem mantido a sua reputação em quasi toda a America.

As numerosas experiencias feitas com o uso da salsa parrilha em todas as enfermidades originadas pela impureza do sangue, e o bom exito obtido nesta côrte pelo Illm. Sr. Dr. Sigaud, presidente da academia imperial de medicina, pelo illustrado Sr. Dr. Antonio José Peixoto em sua clinica, e em sua afamada casa de saude na Gambôa, pelo Illm. Sr. Dr. Saturnino de Oliveira, medico do exercito, e por varios outros medicos, permittem hoje de proclamar altamente as virtudes efficazes da salsa parrilha de Bristol vende-se a 5$000 o vidro.

O deposito desta salsa mudou-se para a botic franceza da rua da Cruz, em frente ao chafariz.

HOMEOPATHIA.

O Dr. Casanova, medico francez, dá consultas todos os dias no seu consultorio

RUA DAS CRUZES N. 28.

No mesmo consultorio acha-se á venda um grande sortimento de carteiras de todos os tamanhos por preços commodissimos.

CINCO MIL RÉIS.

1 carteira com 24 tubos a escolha.	
1 tubo grande de globulos avuls.	500
1 dito mediano.	400
1 dito pequeno	300
¼ onça de tintura a escolha . .	1$000
Elementos de homeopathia 2 volumes 2.ª edição.	5$000
Pathogenesia dos medicamentos brasileiros 1 volume.	2$000
Tratado das molestias venereas para se tratar a si mesmo. . .	1$000

— Precisa-se de uma pessoa que cure a gota, quem souber annuncie.

— O bacharel Francisco Carlos Brandão, tendo de seguir hoje a noite no vapor inglez, para o Rio de Janeiro, como deputado por esta provincia a assembléa geral legislativa, sem que lhe fosse possivel despedir-se de todos os seus amigos e mais pessoas que o haviam obsequiado com suas visitas, quando chegou da primeira sessão, em razão dos muitos trabalhos de que se vio sobrecarregado e rapidez da sahida do mesmo vapor; deixa-se muito recommendado á todas as sobre ditas pessoas, rogando-lhes queiram desculpar a sua involuntaria falta e receber por este meio as suas saudosas despedidas, offerecendo-se-lhes para os servir naquella côrte até onde poder chegar o seu diminuto prestimo.

—Foz ,Sale. I. Schweppe & C., S. Soda Water at 3$000 the dor: rua do Trapiche n. 19.

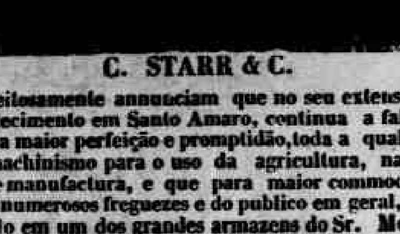

C. STARR & C.

respeitosamente annunciam que no seu extenso estabelecimento em Santo Amaro, continua a fabricar com a maior perfeição e promptidão, toda a qualidade de machinismo para o uso da agricultura, navegação e manufactura, e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, tem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha.

DEPOSITO DE MACHINAS
construidas no dito seu estabelecimento.

Alli acharão os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos (alguns delles novos e originaes) de que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressão, taixas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de mão e ditos para conduzir fôrmas de assucar, machinas para moer mandioca, prensas para dito, fornos de ferro batido para farinha, arados de ferro da mais approvada construcção, fundos para alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade de obras de ferro, que seria enfadonho enumerar. No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber todas as encommendas, etc., etc., que os annunciantes contando com a capacidade de suas officinas e machinismo, e pericia de seus officiaes, se compromettem a fazer executar, com a maior presteza, perfeição, e exacta conformidade com os modelos ou desenhos, e instrucções que lhe forem fornecidas.

HOMEOPATHIA.
Comarca do Cabo.

Manoel de Siqueira Cavalcanti mudou-se para o engenho Martapagipe. Continúa a dar consultas todos os dias, e a tratar os pobres gratuitamente.

AVISO JURIDICO.

A segunda edição dos primeiros elementos praticos do fôro civil, mais bem corrigido, acrescentada, nao só a respeito do que alterou a lei da reforma, como acerca dos despachos, interlocutorias e definitivas dos julgadores, obra assás interessante aos principiantes em pratica, que lhes servirá de fio conductor: na praça da Independencia ns. 6 e 8.

ROB LAFFECTEUR.

O unico autorisado por decisão do conselho re e decreto imperial.

Os medicos dos hospitaes recommendam o arrobe Laffecteuv, como sendo o unico autorisado pelo governo e pela Real Sociedade de Medicina. Este medicamento d'um gosto agradavel, e facil a tomar em secreto, está em uso na marinha real desde mais de 60 annos; cura radicalmente em pouco tempo, com pouca despeza, sem mercurio, as affecções da pelle, impingens, as consequencias das sarnas, ulceras, e os accidentes dos partos, da idade critica e da acrimonia hereditaria dos humores; convém aos catharros, da bexiga, as contracções, e á fraqueza dos orgãos, precedida do abuso das ingecções ou de sondas. Como anti-syphilitico, o arrobe cura em pouco tempo os fluxos recentes ou rebeldes, que volvem incessantes sem consequencia do emprego da copaiba, da cubeba, ou das injecções que representam o virus sem neutralisa-lo. O arrobe Laffecteuv he especialmente recommendado contra as doenças inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodureto de potasio. Vende-se em Lisbôa, na botica de Barral, e de Antonio Feliciano Alves de Azevedo, praça de D. Pedro n. 88, onde acaba de chegar uma grande porção de garrafas grandes e pequenas, vindas directamente de Paris, de casa do Sr. Boyveau, Laffecteuv 12, rue Richev á Paris. Os formularios dam-se gratis em casa do agente Silva, na praça, de D. Pedro n. 82. No Porto, em casa de Joaquim Araujo; na Bahia, Lima & Irmãos; em Pernambuco, Soum; Rio de Janeiro, Rocha & Filhos, e Moreira, loja de drogas; Villa-Nova, João Pereira de Magates Leite; Rio-Grande, Francisco de Paula Couto & C.

— Precisa-se alugar uma ama forra ou captiva, para uma casa estrangeira de pouca familia, para tratar de meninas a fazer mais algum serviço se for preciso: na rua da Senzalla Velha n. 60 primeiro andar, ou na Capunga sitio do Sr. Brito.

Loja ingleza de roupa feita, rua da Cadeia do Recife n. 16.

Existe neste estabelecimento um grande sortimento de roupa feita de todas as qualidades de fazendas chegadas proximamente de Inglaterra, como sejam: palitós, casacas, calças, colletes, camisas, ceroulas, etc., e os preços serão os mais razoaveis possiveis, visto ser o systema do dono não deixar dinheiro sahir ainda mesmo com algum prejuizo.

Paulo Gaignon, dentista,
pode ser procurado a qualquer hora em sua casa na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar.

—Precisa-se de uma ama de leite para amamentar a uma senhora, paga-se bem: a tratar na rua Direita n. 18, primeiro andar, ou na rua da Mangueira n. 10.

—Precisa-se de um forneiro para uma padaria fora da cidade: a tratar na rua de Apollo n. 19.

—Rosa Maria Serpa, viuva por fallecimento de Antonio dos Santos Serpa, declara que tem constituido seu bastante procurador o Sr. Paulino Joaquim de Paiva Correia; a quem confiou todos os seus poderes, e a plena administração de seus bens, ficando sem effeito a procuração passada ao Sr. Jacintho Elesbão, que não tendo até o presente prestado contas, tem de ser compellido judicialmente; sendo que desde já protesta contra qualquer procedimento do dito Sr. Elesbão de ora em diante.

— Luiz Thomaz Coelho vai a Portugal tratar de sua saude.

— O abaixo assignado offerece os seus serviços por limitados preços para dar balanços e fazer algumas escripturações por casas particulares, copiar escriptas, ainda sendo serviço de um dia ou horas, e pede aos senhores que o quizerem empregar de que senão lembrem da pequena posição que commercialmente occupou nesta praça, e sim da que actualmente occupa; estas lembranças tem feito com que por vezes não tenha sido empregado, o que não pequeno mal lhe tem feito: procurem na rua da Senzala Velha n. 112, terceiro andar.
Firmino José Felix da Rosa.

— Firmiano José Rodrigues Ferreira, tendo de ir ao Rio de Janeiro até fins do corrente anno, e desejando liquidar todas as suas transacções com a praça, roga aos seus devedores tratem quanto antes de realisarem seus debitos sem que sejam a isso forçados.

— No becco do Peixe Frito ha excellente doce de goiaba: quem quizer comprar, dirija-se a dita taberna, que ahi mesmo se dirá o preço.

— Roga-se a pessoa que a interesse seu se servio de um escabello da matriz de Santo Antonio, haja de ir restituir a mesma matriz, visto que este objecto só tem serventia para uso da mesma igreja. Roga-se mais a quem ainda não fez recolher as capas e estas novas, que as mande entregar, visto serem objectos precisos na mesma irmandade, e nenhuma utilidade para quem as tem em seu poder. Assim como os senhores irmãos que coadjuvaram com figuras nos actos da semana santa farão obsequio mandarem seus nomes para as notas nos respectivos livros, visto se haver perdido a feita.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, engommar e fazer todo o mais serviço interior de uma casa: na rua Nova n. 52, segundo andar.

— O abaixo assignado roga aos Srs. que durante o anno de 1852 deixaram quaesquer obras como penhores para garantir seus debitos e premios contratados, os queiram resgatar até o fim do andante maio, e o não fazendo os vendera: na rua larga do Rosario, junto ao quartel n. 17.
Bernardo Alves Pinheiro Junior.

— Aluga-se uma sala e uma alcova no primeiro andar de um sobradinho na rua de Apollo, bom para algum escriptorio ou para qualquer occupação; quem o pretender, dirija-se ao terceiro andar do becco Largo n. 1.

— No collegio Santo Affonso precisa-se alugar um cozinheiro forro ou escravo, e bem assim um moleque diligente para copeiro.

LOTERIA DE N. S. DO LIVRAMENTO.
Aos 5:000$000 e 2:000$000 rs.

O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira avisa ao respeitavel publico, que comprou todos os bilhetes da mesma loteria ao thesoureiro, e as rodas andam no dia 12 de maio; os seus bilhetes e cautelas estão á venda nos lugares do costume. Paga sob sua responsabilidade os dous premios grandes sem o desconto de 8 % do imposto geral.

Bilhetes	6$000	5:000$000
Meios	3$000	2:500$000
Quartos	1$500	1:250$000
Decimos	700	500$000
Vigesimos	400	250$000

Salustiano de Aquino Ferreira.

— O Sr. Manoel Esteves de Abreu tenha a bondade de ir á rua do Crespo n. 9, a negocio de seu interesse.

AO PUBLICO.
No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas, finas e grossas, por preços mais baixos do que em outra qualquer parte, tanto em porções, como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãas e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecendo elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida a' todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a' bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas, no armazem da rua do Collegio n. 2, de
Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

— Thereza Dina de Jesus Vianna, viuva do finado José Antonio da Silva Vianna, pelo presente faz publico, que tendo dito seu marido fallecido, deixando em seu casal uma filha orphãa, tem a annunciante de dar quanto antes bens a inventario, pelo que convida a todos os credores do casal para tratarem de conferir e habilitarem-se com seus creditos, afim de serem todos attendidos no acto das partilhas, porquanto a annunciante não deseja que nenhum dos credores de seu casal sejam prejudicados.

— Guilherme da Costa Corrêa Leite vai para o Rio de Janeiro e leva em sua companhia a sua escrava parda de nome Silvana.

— Nos quatro cantos da Boa Vista n. 1, se dirá quem precisa alugar uma escrava de meia idade para cozinhar e comprar na rua.

—Faz-se preciso fallar com os Srs. José Victorino das Neves, Ignacia Tavares da Gama, José de Mello Albuquerque Monte-Negro: annunciem suas moradas para serem procurados.

THEATRO.

Pergunta-se a Sra. Deperini, se he certo o dizer-se que alguns seus companheiros do theatro, teem posto duvida a execução da peça—Fernando ou o Juramento; annunciada para o seu beneficio no dia 6 e transferido para o dia 17.
Um que tem bilhete.

Sorvete.

Hoje 11 de maio haverá na loja de Bourgard, sorvete de creme, ao meio dia.

—Dá-se pequenas quantias a premio até 50$000 rs., o mais, sobre penhores de ouro e prata, adverte-se que se não aceita firma de pessoa alguma: na rua do Hospicio n. 17, ou na rua do Queimado loja de ourives n. 26, das 9 ao meio dia.

Homœopathia.
CLINICA ESPECIAL DAS MOLESTIAS NERVOSAS.

Hysteria, epilepsia ou gota coral, rheumatismo, gota, paralysia, defeitos da falla, do ouvido e dos olhos, melancolia, cephalalgia ou dores de cabeça, enchaqueca, dores e tudo mais que o povo conhece pelo nome generico de nervoso.

As molestias nervosas requerem muitas vezes, além dos medicamentos, o emprego de outros meios, que despertem ou abatam a sensibilidade. Estes meios possuo eu agora, e os ponho a disposição do publico.

Consultas todos os dias (de graça para os pobres), desde ás 9 horas da manhãa, até as duas da tarde, rua de S. Francisco (Mundo-Novo, n. 68 A.—*Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho.*

Carros e colxões de mola.

O abaixo assignado, segeiro, e morador na rua dos Pires, casa de porta larga, offerece-se para pintar, cobrir e forrar carros, com toda a perfeição possivel, e para fazer todo e qualquer conserto que nelles seja preciso; assim como encarrega-se de vender carros ou cabriolets; na mesma casa acham-se á venda colxões de molas tanto grandes como pequenos, por preços commodos, e afiança-se por um anno por qualquer concerto que nelles seja preciso: tambem guarda-se carros mediante uma paga mensal.
Laboucier.

— J. Chardon, bacharel em bellas lettras, doutor em direito formado na universidade de Paris, ensina em sua casa, rua das Flores n. 37, primeiro andar, a lêr e escrever, traduzir e fallar correctamente a lingoa franceza, e tambem dar lições particulares em casa de familia.

— Ausentou-se da casa do Sr. José Pradines, pelas 8 horas do dia 10 do corrente, o escravo crioulo de idade 25 annos, cor fulla, alto, cheio do corpo, com todos os dentes, sendo do queichal de cima muito pretos e debaixo bem alvos, tem mais um sicatriz na nuca proveniente de um caustico, beiços grossos, levou vestido calça azul e camisa desbotada: quem o pegar queira o levar á rua Nova n. 36 casa do dito senhor, ou ao abaixo assignado na rua Nova casa n. 36 que será gratificado. *Joaquim Antonio de Santiago Lessa.*

— Precisa-se alugar um preto escravo para trabalhos de sitio, pagando-se 12$000 mensaes além do sustento; no sitio que foi do Sr. Paulino, na travessa do Arraial para a Casa Forte.

— Precisa-se de um escravo fiel para todo o serviço de uma casa estrangeira: no aterro da Boa-Vista n. 11.

— Avisa-se a quem interessar, que ainda está por se pagar o funeral de certo grande, que montou em 300$000, e que em quanto não pagar não só sahirá este, como tambem se dirá claramente de quem foi, visto que tendo-se esgotado todos os meios de brandura e condescendencia, a nada se moveram; he justo, portanto, que ao menos o publico saiba que foi dito funeral a custa do—*Paciente.*

— O Sr. Gonçalo Marinho Falcão tem uma carta na rua do Crespo n. 9, vinda das Alagoas.

— Deseja-se fallar a Sra. D. Anna Joaquina do Sacramento a negocio de seu interesse: na rua da Cruz do Recife n. 66, escriptorio.

—Precisa-se de um homem de meia idade para feitor de um engenho: no aterro da Boa-Vista loja n. 18.

O Dr. Thomassin, medico francez, dá consultas todos os dias uteis, das 9 horas da manhãa até o meio dia, em sua casa rua da Cadeia de Santo Antonio n. 7.

RESTAURANT FRANÇAIS.

Hebrard á l'honneur de faire part au public, qu'il vient de recevoir de France, un assortimant complet de commestibles & Boissons, le tout premiere qualité, sarou, sacissons d'Arles & de Lyon, Sancisses dans le Saint-doux & andouilletes, haricots de Soisson, liqueurs superfines a maraskins, curação, cognac, truffes du Perigon, ceps, thon, mariné, olives, cornichons, variantes, anchoies, huile fine de Plagnol de Marseille, Kirck & absinthe suisse, vin de Rordeaux, en caisse & autres qualités.

—Joaquim Francisco de Além tem contratado a compra de uma parte da casa n. 8 sita no largo da assembléa no Forte do Mattos, com seu proprietario Francelino da Fonseca Coutinho: se este negocio prejudica a alguem, queira declarar no prazo de oito dias, findos os quaes será passada a competente escriptura.

—O abaixo assignado, tendo cedido o seu deposito de charutos da rua estreita do Rosario, scientifica as pessoas que ahi deviam, que podem ir pagar seus debitos na sua loja da rua larga do Rosario n. 32, onde seus freguezes sempre encontrarão um completo e variado sortimento de charutos, tanto da Bahia como da terra.—*Joaquim Bernardo dos Reis.*

—Precisa-se de um homem que saiba ler e escrever para caixeiro de balcão: na padaria da rua das Cruzes n. 30.

—José Antonio Leite Guimarães, retira-se para Europa.

— Aluga-se o primeiro andar da casa da rua do Vigario n.º 5, contendo uma grande sala, com alcóva e 3 quartos, todos bastantes grandes: quem pretender dirija-se á casa á cima, que achará com quem tratar.

— Perante o Illm. Sr. Dr. juiz dos ausentes, se hão de arrematar por venda, a quem mais der, os bancos, bancos, ferragens, ferramentas, madeiras, e obras feitas, e por acabar, que foram do fallecido João Frederico Scheredre, cuja arrematação terá lugar na rua da Concordia n. 2, na quinta-feira 11 do corrente, depois das 11 horas da manhãa impreterivelmente.

Attenção.

Precisa-se de um capellão para a povoação de Capoeiras, sendo bem moralisado e instruido: quem pretender dirija-se á rua Direita n. 76, que se dirá quem está autorisado para tratar, e declarar as vantagens da capelania.

—O bacharel Witruvio continna a leccionar em francez, e para este fim recommenda-se aos pais de familia, aos quaes promette toda a solicitude possivel no aproveitamento de seus filhos; lecciona tambem pela manhãa na praça da Boa Vista em casa do Sr. Gadault, a tratar na rua das Cruzes n. 22, primeiro andar.

—Manoel José Martins da Silva retira-se para a Portugal.

—Arrenda-se um grande sitio com bastantes arvoredos de fructas, baixas para capim, viveiros de peixe com uma grande casa assobradada com muitos commodos, senzala, estribaria, tres cacimbas inclusive uma com bomba e tanque: quem o pretender dirija-se a Antonio Gonçalves de Moraes nos Afogados, ou no Recife, rua da Cadiea.

J. Jane dentista,
continúa rezidir na rua Nova, primeiro andar n. 19.

— Offerece-se um rapaz para caixeiro de qualquer casa de negocio de atacados, tanto de fazendas como de molhados no trapiche, o qual dará informações de sua conducta; quem pretender annuncie para ser procurado.

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho mudou-se para o palacete da rua de S. Francisco (mundo novo) n. 68 A.

— O abaixo assignado avisa a seus devedores, que desde já vai chama-los a conciliação, e executar todos os meios para que seja pago do que lhe devem, visto não o terem feito em tempo competente, e protesta não ter a menor contemplação com pessoa alguma: o annunciante faz o presente para que ninguem allegue ignorancia.—*Francisco José Leite.*

Casa da aferição, na rua das Aguas-Verdes n. 25.

O aferidor participa, que a revisão teve principio no dia 1º de abril corrente, a finalisar-se no dia 30 de junho proximo futuro: segundo o disposto no art. 14 do regimento municipal.

COMPRAS.

— Compram-se patacões brasileiros e hespanhoes: na rua da Cadeia do Recife n. 54, loja de fazendas.

— Compra-se prata brasileira e hespanhola: na rua da Cadeia do Recife n. 24, loja de cambio.

—Compram-se onças hespanholas: na rua da Cadeia do Recife loja de cambio n. 38.

—Compra-se um methodo para violão do autor Caruli sendo em bom estado e por preço commodo: trata-se na rua da Cruz, armazem n. 21.

— Compram-se patacões brasileiros e hespanhoes a 1$940; na rua da Cadeia do Recife, loja n. 54.

— Compra-se effectivamente jornaes para embrulho: na rua larga do Rosario n. 8, 15 e 17.

VENDAS

— Vendem-se 31 páos de jangada de boa qualidade e por preço commodo, quem os quizer vêr dirija-se ao trapiche do Ramos: a tratar na rua da Cadeia do Recife loja n. 19.

— Vende-se manteiga ingleza muito boa a 640 rs., dita superior a 720 rs., toucinho de Lisboa a 400 rs., dito de Santos a 320 rs., assucar refinado a 130, 120, 100 rs.: na Boa-Vista n. 27.

— Vende-se 3 bois mansos, muito proprio para carroça: na rua do Sebo n. 35, sobrado amarello.

De castor a 12$000 rs.

Vendem-se chapeos de castor branco inglez, da melhor fórma e qualidade, a venda no mermado a 12$000 rs., ditos de dito pretos a 9$000 rs., bem como variado sortimento de chapéos de seda francezes de excellentes formas e superfina qualidade a 6, 7 e 8$000 rs. cada um: na praça da Independencia loja e fabrica de chapéos de Joaquim de Oliveira Maia, ns. 24 a 30.

Feltro superior.

O mais completo e variado sortimento de chapéos de feltro de todas as cores e qualidades, para homens, senhoras e meninos, a preços muito commodos: na praça da Independencia loja e fabrica de chapéos de Joaquim de Oliveira Maia, ns. 24 a 30.

Oleados pintados.

Vendem-se oleados pintados, de ricos padrões e diversas larguras proprios para cobrir piannos, commodas, mesas, e bancas, e a preços muito commodos: na praça da Independencia loja e fabrica de chapeos de Joaquim de Oliveire Maia, ns. 24 a 30.

Do Chili finos.

Vendem-se superiores chapéos do Chili, de abas grandes e pequenas, superiores chapéos de Italia, para homens, senhoras e meninos, com enfeites e sem elles, variado sortimento de tranças e franjas pretas e de cores, para enfeites de bonetes e guarnições de manteletes, a preços commodos: na praça da Independencia loja e fabrica de chapéos de Joaquim de Oliveira Maia, ns. 24 a 30.

— Vende-se por preço commodo a interessante obra proximamente chegada de Paris intitulada—Diccionario de Conversação e de Leitura—em 68 volumes, ultima edicção: quem a pretender dirija-se a livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

Doce de goiaba e de calda.

Vende-se na rua do Queimado loja n. 2, barrilinhos com doce de goiaba de calda, assim como de mais qualidades, o mais bem feito que he possivel.

— Vende-se o engenho Limeirinha, situado a margem do Tracunhaem, com 600 braças de testada e uma legua de fundo, com as obras mais precisas, todas novas, e optima moenda, com bons partidos que com 2 carros e 4 quartáos podem moer até 2,000 pães o que he de grande vantagem para um principiante. He de optimo assucar e de boa producção, tanto de canna como de legumes: vende-se com algum dinheiro á vista, e o mais a pagamento conforme se podér convencionar: os pretendentes dirijam-se ao engenho Tamataúpe de Flores.

—Vende-se azeite de nabo clarificado, proprio para candieiros de mola por ser muito fino, a 1$800 rs. a medida: no armazem de C. J. Astley & C., rua do Trapiche n. 5.

LOTERIA DE N. S. DO LIVRAMENTO.
Aos 5:000$000 e 2:000$000.

Na rua do Cabugá, botica de Moreira & Fragoso, e na rua do Queimado, loja de fazendas de Bernardino José Monteiro & Companhia, vendem-se bilhetes e meios da dita loteria, que corre no dia 12 do corrente mez, os quaes são do cautelista Salustiano de Aquino Ferreira, que paga os dous primeiros premios grandes sem o desconto de oito por cento do imposto geral.

Bilhetes	6$000	5:000$000
Meios	3$000	2:500$000

— Vende-se a casa terrea, sita na Soledade n. 6: quem a pretender, dirija-se á rua do Queimado n. 7, loja da Estrella, de Gregorio & Silveira.

Farinha de mandioca.

No trapiche do Cunha vendem-se saccas de muito boa qualidade de farinha de mandioca, e por preço muito commodo.

50$000—Attenção—50$000.

Na rua larga do Rosario n. 22 loja de Victorino & Moreira, vendem-se pelo diminuto preço de 50$ rs., a caixa com calungas proprios para mandar vender na rua.

—Na taberna n. 1 do becco do Peixe Frito, vende-se o melhor doce de goiaba que se faz nesta provincia: e quem quizer se desenganar, dirija-se a mesma taberna que saberá o preço.

—Vende-se uma espada com pouco uso, por preço commodo: a tratar na taberna da rua de Hortas n. 31.

— Vende-se um negro sadio e sem vicio algum, com bons principios de padeiro; o motivo desta venda se dirá ao comprador; no deposito da rua estreita do Rosario n. 4.

— Vende-se um carro americano de 4 rodas, chegado ultimamente a esta cidade, e juntamente um coupe com a competente parelha; para ver e tratar, dirija-se ao Sr. Quinteiro, na rua Nova.

— Cevada nova, em saccas: no caes da Alfandega, armazem de Antonio Annes.

— Vende-se um negro da Costa, moço e de bonita figura, sem vicios nem achaques; o motivo por que se vende se dirá ao comprador: na rua do Queimado, loja de miudezas n. 33.

Na loja de ferragem, cutilaria e armeiraria fina.

Chegou a este estabelecimento um grande sortimento de ferragens, como serras, serrotes, sepos, ferros para ditos, formões badames, limas, martellos, ferros para fazer roscão de parafusos, chaves para carros, puas, brocas para dito, fechaduras, torquezas, cravos para banco, travadeiras, compasso, trados torcidos, apparelhos para cantias, cortaunhas, maginas de 2 facas para cozinha, chaves para tirar parafusos, agarras e papel de lixa, chegado pelo ultimo navio de Hamburgo; tambem chegou de França um rico sortimento de espingardas de 2 canos de patente com suas caixas e pertences para limpar, como tambem outras sem caixas e muito mais em conta, um rico sortimento de thesouras para costura e unhas, estas fazendas, como tambem um grande sortimento de canivetes e navalhas, grandes e pequenas dos melhores autores, ferros para dentes, bridas, bridões, estribos, esporas, colleiras, espivitadores, saca-rolhas, aneis para clave, fundas, polvarinhos, chumbeiros, limas e canivetes para unhas, bengalas, chicotes para carro e para montaria, cabeçadas, charuteiras, carteiras, tacões, espoletas, vasadores, facas para selleiro e muitos outros objectos; as ferragens acima são da melhor qualidade, e vendem-se por preços mui modicos, principalmente aos freguezes, o annunciante promette servir bem a todos principalmente a seus freguezes desta cidade como do matto, pelo J. J. Keller, cutileiro e armeiro: no aterro da Boa-Vista n. 11.

— Vendem-se latas com 5, 6 e 12 libras de ameixas francezas de superior qualidade: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

— Vende-se superior kirschs e abscinthe: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

— Vende-se chocolate de Paris, o melhor que tem apparecido até hoje neste mercado, por preço commodo: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

— Vendem-se espingardas francezas de dous cannos fingindo tronxado, muito bonitas, e por preço baratissimo: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

RICAS TRANÇAS DE SEDA.

Vendem-se ricas tranças de seda branca, côr de rosa, azul claro e pretas, dos padrões mais bonitos que tem apparecido, e mais barato do que em outra qualquer parte; na rua do Queimado, loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

LUVAS BARATAS.

Vendem-se luvas de seda para homem e senhora a 1$000 o par, ditas pretas de torçal a 800 rs., ditas brancas de fio da escocia para homem a 400, 320 e a 240 o par; na rua do Queimado, loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

LUVAS DE PELLICA.

Vendem-se luvas de pellica para homem e senhora, pelo baratissimo preço de 40 rs. o par; estas luvas o unico defeito que tem he estar fraco o retroz que as cose, porém á vista do preço vai a pena serem de novo, assim como muitas pessoas tem feito: na rua do Queimado, loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

PENTES DE TARTARUGA.

Vendem-se pentes de tartaruga do ultimo gosto, para prender cabellos, pelo baratissimo preço de 5$ rs. cada um: na rua do Queimado, loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

TOUCAS DE LÃA.

Vendem-se toucas de lãa para crianças, pelo baratissimo preço de 500, 600, 800 e 1$000 rs., as melhores que podem haver, tanto em qualidade como em padrões: na rua do Queimado, loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

SAPATOS PARA CRIANÇA.

Vendem-se sapatinhos de lãa para criança, pelo baratissimo preço de 320 e 500 rs., ditos bordados a 1$200 rs. o par: na rua do Queimado, loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

CAMISAS DE MEIA PARA HOMENS E CRIANÇAS.

Vendem-se camisas de meia para homem, fazenda muito superior, pelo baratissimo preço de 1$200, ditas para crianças, tambem fazenda muito superior, a 500 e 800 rs.; na rua do Queimado, loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

SAO' MUITO FINAS.

Vendem-se linhas de miada muito finas, proprias para bordar, pelo barato preço de 160 e 200 rs. a miada, ditas de carritel de 200 jardas a 80 rs. o carritel: na rua do Queimado, loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

PARA OS SRS. PADRES.

Vendem-se superiores meias de laia para padres, pelo commodo preço de 2$000 o par; na rua do Queimado, loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

RICAS ABOTUADURAS PARA COLLETE.

Vendem-se ricas abotuaduras douradas para collete, pelo modico preço de 1$000, ditas de vidro de todas as cores a 320 rs.: na rua do Queimado, loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

RICAS CHARUTEIRAS.

Vendem-se ricas charuteiras, pelo baratissimo preço de 2$500, 3$000 e 4$000: na rua do Queimado, loja de miudezas n. 33.

BENGALAS DE CANNA VERDADEIRA.

Vendem-se superiores bengalas de canna, pelo baratissimo preço de 3$000; na rua do Queimado, loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

TROCA-SE POR DINHEIRO A VISTA.
Na rua do Crespo n. 15.

Chitas francezas finas a 280, 260, 240 rs. o covado, cassa franceza a 720, 360 rs. a vara, chitas inglezas entre finas, cores fixas 220, 200, 180 rs. o covado, riscados francezes a 240, 220 rs. o covado, brins lizos de linho de diversos padrões a 280 rs. o covado, dito trançado de algodão a 320 rs. a vara, meias cruas a 2$000, 2$500 rs. o maço, chapéos de sol de panno e cabo de ferro a 2$000 rs. casemiras francezas escuras de padrões modernos a 4$000, 4$500 e 5$000 rs. o corte, ditas meias casemiras a 2$800 rs. o corte, setim macao a 2$800 e 3$000 rs. o covado, casemiras pretas á 2$000, 2$400 e 3$000 rs. o covado; e outras muitas fazendas.

— Vende-se uma carroça com um boi, sendo este muito manço e bastante carnudo: na rua do Sebo na Boa-Vista n. 8.

— Vende-se 190 patacões brasileiros a 1$960 rs.: na rua das Cruzes n. 40.

— Vendem-se 5 bois manços para carro: quem os pretender comprar pode ir vê-los na Soledade, casa junto ao Sr. Vieira, cambista, na que tem escriptos para se alugar pertencente a Gabriel Antonio: trata-se na rua do Crespo loja n. 5.

— Vendem-se relogios de ouro, patente inglez, já bem conhecidos neste mercado, papel de peso proprio para se escrever por paquetes, linhas de algodão em carriteis de 200 jardas, fio de linho proprio para alfaiate e sapateiro, bicos de algodão em cartões pequenos, tudo por preço commodo: em casa de Russell Mellors & C., na rua da Cadeia do Recife n. 36.

— Vende-se uma taberna com poucos fundos: na rua do Rangel, a tratar com Tasso Irmãos.

— Vendem-se os compendios de grammatica approvados para o uso das aulas de segundo grao, acham-se a venda na officina e encadernação do pateo do Collegio: todos os compendios levam um assignatura do autor, em manuscripto, feita na primeira folha verticalmente.

— Vende-se um palanquim de rebuço em muito bom estado, 3 venezianas e 1 guarda roupa, tudo por preço commodo: na rua da Gloria n. 7.

—Vendem-se as madeiras do theatrinho da rua Augusta, sendo parte de forro de louro, e parte de pinho: a tratar no mesmo theatrinho.

Quem deixara' de comprar.

Farinha de mandioca em saccas, muito boa, chegada ha pouco de Mamanguape: na rua larga do Rosario, taberna n. 9.

BAZAR PERNAMBUCANO.

Neste estabelecimento se encontram latas com bolinholos inglezes, pelo diminuto preço de 2$000 rs. cada uma; assim como uma caixa com mais de oitenta dúzias de calungas para folguedos de crianças por muito pouco dinheiro: e quem duvidar venha comprar.

ATTENÇAO'.

Chitas caboclas de quatro palmos de largura pelo baratissimo preço de 200 rs. o covado, ditas miudinhas de diversas cores a 160 rs. cobertores de algodão muito grandes a 640 rs.: na rua do Crespo n. 16, segunda loja, quem vem da rua das Cruzes.

—Vendem-se 8 escravos, sendo uma optima mulata boa costureira e engommadeira, 2 escravos de nação, um delles bom canoeiro, 5 ditas moças de bonitas figuras com algumas habilidades, tendo uma excellente leite e sem cria: na rua Direita n. 3.

—Na travessa da Madre de Deos n. 9, vendem-se as afamadas bichas de Hamburgo por preço commodo, assim como tem para vender o muito superior papel chamado marfim, dito perlina, dito de machina, dito de peso, tudo chegado agora.

—No aterro da Boa-Vista n. 80, vende-se vinho Lisboa bom a 280 e 320 rs., gomma para engommar a 3$000 a arroba e a 100 rs. a libra, feijão mulatinho a 320 rs. a cuia, e branco a 240, guguluba a 240, fradinho 320, tapioca a 120 rs. a libra.

Pianos.

Em casa de Rothe Bidoulac rua do Trapiche n. 12, tem para se vender 2 optimos pianos.

Taixas de ferro.

Vendem-se taixas de ferro tanto fundidas como batidas, em casa de Rothe Bidoulac, rua do Trapiche n. 12.

Arados de ferro.

Vendem-se arados de ferro por preço commodo, para fechar cartas, no escriptorio de Rothe Bidoulac, na rua do Trapiche n. 12.

Folha de Flandres.

Folha de Flandres (charcoal) de optima qualidade, vende-se em casa de Rothe Bidoulac rua do Trapiche n. 12.

— Vende-se uma parte do engenho Arandú da freguezia da Escade, cuja parte offerece vantagem a quem a quizer comprar por ser do valor da terça parte do engenho como se verá a vista dos documentos que o vendedor entregará ao comprador, e o dito engenho ser de agua, moente e corrente, distante desta praça 10 leguas; quem pretender, dirija-se ao engenho Ubaquinha, em Serinhaem, a tratar com Thomé Joaquim de Oliveira.

— Vendem-se saccas com muito superior milho, por commodo preço; no terceiro andar do becco Largo n. 1.

LINGUAS DO RIO GRANDE.

Vendem-se linguas seccas do Rio Grande, muito novas: na rua da Praia, armazem n. 66.

— Vende-se um sitio no lugar de N. S. do Loreto, com 130 braças de fundo e 92 de largura, com 56 pés de coqueiros e bastantes pés de diversas fructeiras; faz-se todo o negocio por se precisar de ultimar contas, ou mesmo se troca por uma casa terrea que não exceda muito do valor do dito sitio: quem taes negocios quizer fazer, dirija-se á rua de Hortas n. 82.

— Vende-se um escravo de 35 annos, bom para trabalhar em algum sitio, por ter disso pratica, e tambem sabe tratar de cavallo: he muito sadio, e não tem o vicio de se embriagar, e nem de fugir; quem o pretender, dirija-se a rua Direita, casa junto á padaria, n. 67. Vende-se por preço enconta, e o motivo da venda se dirá ao comprador.

Grande e variado sortimento de fazendas baratas, na rua do Crespo n. 14, loja de Dias & Lemos.

Chitas saragoçanas escuras muito fixas e muito recommendaveis por sua boa qualidade, padrões ainda não apparecidos, a 160 e 180 rs. o covado; sarja de lãa de duas larguras muito encorpada, a 640 rs. o covado; riscadinhos de linho muito finos, a 640 rs. o covado; algodão trançado escuro, panno couro, a 180 rs. o covado; ganga amarella muito superior, a 360 rs. o covado; brim trançado de algodão muito encorpado a 800 rs. o corte: cobertores de algodão grandes, a 640 rs.; pequenos 600 rs. cada um; peças de cambraia muito finas com 8 ½ varas, a 4$000 rs. e a 560 a vara; camisas de meia muito elasticas, a 1$200 rs. cada uma; alpaca preta de duas larguras a 400 rs. o covado; damasco de lãa de todas as cores muito superior, a 800 rs. o covado; e outras muitas fazendas mais baratas do que em outra qualquer parte, dão-se amostras das chitas com penhores.

— Vende-se setim preto lavrado, de muito bom gosto, para vestidos, a 2$800 o covado: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

ATTENÇAO'.

Na rua Direita n. 19, ha para vender-se os seguintes generos:

Bolachinha ingleza muito nova.	280 rs.
Dita de araruta, franceza	480 »
Farinha de tapioca muito alva.	140 »
Dita de araruta.	200 »
Amendoas descascadas.	320 »
Castanhas do Porto.	120 »
Espermacete americano.	900 »
Chá superior.	2$240 »
Dito brasileiro.	1$500 »
Aletria nova.	280 »
Macarrão.	280 »
Talherim.	280 »
Linguiças, superior qualidade.	440 »
Paios e salpicões do Porto.	480 »
Toucinho de Lisbôa.	320 »
Queijos muito novos.	1$700 »
Cevada nova.	120 »
Vinho de Lisbôa, garrafa.	400 »
Dito engarrafado do Porto (sem casco)	480 »
Manteiga ingleza muito boa.	500 »

Todos esses generos se responde pela qualidade.

Malas para viagem.

Grande sortimento de todas as qualidades por preço razoavel: na rua do Collegio n. 4.

— Vendem-se 4 escravos, 1 mulato de 20 annos, 1 moleque de 17 annos, 1 preta lavadeira e engommadeira, 1 preto de 40 annos e 30 traves de pao darco: na rua larga do Rosario n. 25.

Meios bilhetes da loteria do Livramento.

Na rua do Livramento, loja de calçado n. 35, vendem-se a 2$700 meios bilhetes, cujas rodas andam impreterivelmente no dia 12 de maio; os bilhetes desta casa tem approvado, por quanto tem sempre sahido algumas sortes grandes, pelo que vale a pena o acrescimo de 200 rs. de lucro.

— Vende-se um cofre de madeira com arcos de ferro muito forte e com tres fechaduras muito seguras, por preço commodo: na rua da Senzala defronte da loja do Sr. Martins, pintor.

Vade-mecum dos homeopathas ou o Dr. Hering traduzido em portuguez.

Acha-se a venda esta importantissima obra do Dr. Hering no consultorio homeopathico do Dr. Lobo Moscoso rua do Collegio n. 25, 1º andar.

— Vendem-se correntes de ferro usadas, tanto finas como grossas, as quaes estão em muito bom estado, e por preço muito commodo: na rua da Senzala, armazem defronte da loja do Sr. Martins, pintor. No mesmo armazem compram-se ferros velhos, cobre, latão e outra qualquer qualidade de metal, assim como brins, lonas e outros pannos velhos etc.

—Vende-se uma preta que sabe cozinhar o diario de uma casa: na rua do Livramento n. 1.

— Vendem-se tres bonitos armarios de amarello, envidraçados, proprios para bibliotheca ou outro qualquer estabelecimento, por serem muito bem feitos; assim como uma mesa de mogno para jantar que admitte mais de 40 pessoas, e outros trastes que se dão por preço muito commodo; no armazem do corretor Miguel Carneiro, na rua do Trapiche, ou na rua da Cruz n. 34.

CERA DE CARNAUBA.

Vende-se cera de carnauba chegada agora do Aracaty: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

SAL DO ASSU'.

Vende-se sal chegado agora do Assú, a bordo do hiate *Angelica*: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 41, primeiro andar.

Sementes novas.

Vende-se no armazem de Antonio Francisco Martins, na rua da Cruz n. 62, as melhores sementes recentemente chegadas de Lisboa na barca portugueza *Margarida*, como seja: couve tronxuda, monvarda, saboia, feijão carrapato de duas qualidades, ervilha torta e direita, coentro, salsa, nabos e rabanetes de todas as qualidades.

Saccas com gomma,
e velas de carnauba simples, tudo chegado ultimamente do Aracaty; na rua da Cruz do Recife n. 31, taberna de Luiz Freire de Andrade.

650

Vendem-se na rua da Mangueira n. 5, 650 tijolos de marmore; baratos e em bom estado.

—Vendem-se velas de carnauba sem mistura, em grandes e pequenas porções, e esteiras de palha de carnauba: na rua do Vigario n. 5.

— Vende-se um excellente carrinho de 4 rodas mui bem construido, em bom estado; está exposto na rua do Aragão, casa do Sr. Nesme n. 6, onde podem os pretendentes examina-lo, e tratar do ajuste com o mesmo senhor acima, ou na rua da Cruz no Recife n. 27, armazem.

— Vende-se uma barcaça que pega 240 saccos com assucar, bem construida e prompta a seguir viagem: na rua da Cadeia do Recife n. 5, loja.

—Na rua do Vigario n. 19 primeiro andar, tem para vender-se chapeos de castor branco por commodo preço.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenho os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

Vendem-se relogios de ouro e prata, mais barato de que em qualquer outra parte: na praça da Independencia n. 18 e 20.

Chapeos pretos francezes

a carijó, os melhores e de forma mais elegante que tem vindo, e outros de diversas qualidades por menos preço que em outra parte: na rua da Cadeia do Recife, n. 17.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodaõ trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ha para vender, chegado de Lisboa presentemente pela barca *Olimpia*, o seguinte: saccas de farello muito novo, cera em grume e em vélas com bom sortimento de superior qualidade, mercurio doce e cal de Lisboa em pedra, novissima.

— Vendem-se em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo Santo n. 11, o seguinte: vinho de Marseille em caixas de 3 a 6 duzias, linhas em novellos e carreteis, breu em barricas muito grandes, aço de milão sortido, ferro inglez.

AGENCIA
Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continùa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

SANDS.
SALSA PARRILHA.

Vicente José de Brito, unico agente em Pernambuco de B. J. D. Sands, chimico americano, faz publico que tem chegado a esta praça uma grande porção de frascos de salsa parrilha de Sands, que são verdadeiramente falsificados, e preparados no Rio de Janeiro, pelo que se devem acautelar os consumidores de tão precioso talisman, de cahir neste engano, tomando as funestas consequencias que sempre costumam trazer os medicamentos falsificados e elaborados pela mão daquelles, que antepoem seus interesses aos males e estragos da humanidade. Portanto pede, para que o publico se possa livrar desta fraude e distingua a verdadeira salsa parrilha de Sands da falsificada e recentemente aqui chegada; o annunciante faz ver que a verdadeira se vende unicamente em sua botica, na rua da Conceição do Recife n. 61; e, além do receituario que acompanha cada frasco, tem embaixo da primeira pagina seu nome impresso, e se achará sua firma em manuscripto sobre o involtorio impresso do mesmo frasco.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

FARINHA DE TRIGO.

Vende-se no armazem de Tasso Irmãos, farinha de trigo de todas as qualidades, que existem no mercado.

Muita attenção.

Cassas de quadros muito largas com 12 jardas a 2$400 a peça, córtes de ganga amarella de quadros muito lindos a 1$500, córtes de vestido de cambraia de côr com 6 1/2 varas, muito larga, a 2$800, ditos com 8 1/2 varas a 3$000 rs., córtes de meia casemira para calça a 3$000 rs., e outras muitas fazendas por preço commodo: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmon & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inetiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, côcos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, esco vens para navios, ferro da Suecia, e folhas de flandres; tudo por barato preço.

Na rua da Cadeia do Recife n. 60, armazem de Henrique Gibson,

vendem-se relogios de ouro de sabonete, de patente inglez, da melhor qualidade, e fabricados em Londres, por preço commodo.

— Vendem-se pregos americanos, em barris, proprios para barricas de assucar, e alvaiade de zinco, superior qualidade, por preços commodos: na rua do Trapiche Novo n. 16.

Na rua da Cadeia Velha n. 52, em casa de Deane Youle & Companhia,

vende-se um carro americano de 4 rodas; póde ser visto na cocheira de Poirrier, no aterro da Boa-Vista.

— Vende-se um completo sortimento de fazendas pretas, como: panno fino preto a 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000, dito azul 3$000, 4$000 e 5$000, casemira preta a 2$500, setim preto muito superior, 3$000 e 4$000 o covado, sarja preta hespanhola 2$ e 2$500 rs., setim lavrado proprio para vestidos de senhora a 2$600, muitas mais fazendas de muitas qualidades, por preço commodo: na rua do Crespo loja n. 6.

Velas de carnauba.

Na rua da Cruz n. 15, segundo andar, vendem-se velas de carnauba, puras e compostas, feitas no Aracaty, por menos preço do que em outra qualquer parte.

— Vendem-se cobertores brancos de algodão grandes, a 1$440; ditos de salpico tambem grandes, a 1$280, ditos de salpico de tapete, a 1$400: na rua do Crespo loja n. 6.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

— Vendem-se cobertores de algodão grandes a 640 rs. e pequenos a 560 rs.: na rua do Crespo numero 12.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do condi de Mareuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a champagne, vende-se a 36$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B. As caixas são marcadas a fogo — Conde de Mareuil — e os rotulos das garrafas são azues.

—Vende-se o sobrado da rua das Cruzes n. 11; e aluga-se o segundo andar do mesmo: a tratar na rua Dire[ita] n. 36, segundo andar.

—Vendem-se duas optimas canoas, sendo uma para familia, e outra de carreira: na rua Nova loja n. 4.

— Vende-se alcatifas para sala ou igreja, muito em conta, assim como queijos de prato para qualquer preço: em casa de Adamson Howie & Companhia, rua do Trapiche n. 42.

— Vende-se rapé igual ao de Lisboa a 2$000 rs.; quem o tomar não deixará de preferi-lo a outra qualquer pitada, tanto pela boa qualidade como pela constancia de não haver falta aos consumidores; na rua da Senzala Velha n. 70, segundo e terceiro andares.

—Vende-se um preto sapateiro de meia idade: na praça da Independencia n. 33, loja de calçado.

— Vende-se um preto moço e bom canoeiro: em Fóra de Portas n. 135.

— Vendem-se bolas de vidro, proprias para prender papeis em escriptorio, as mais bonitas que tem apparecido, pelo barato preço de 1$200 e 1$500 cada uma; na rua do Queimado, loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

RUA DO QUEIMADO N. 30.

Vendem-se facas e garfos de cabo de marfim, obra muito boa, ditas com cabo de aço de balanço, trinchantes de cabo de metal, ditos de cabo de aço, bules e cafeteiras de superior metal principe, bandejas recortadas, obra muito fina, cuias para farinha, tesouras para jardineiro, ditas portuguezas para alfaiate, ternos de bocetas de pinho de tamanhos regulares para botar doce, enxadas do Porto, ditas calçadas de aço, couro de lustre marca castello, e outros muitos objectos, que se vendem por barato preço; na loja de ferragens da rua do Queimado n. 30.

— No armazem confronte a loja do Sr. Martins pintor, vendem-se duas carroças novas muito bem construidas, as quaes servem para cavallo ou boi, e outra usada; as quaes se vendem pelo preço que o comprador offerecer.

PALITO'S DE ALPACA FRANCEZES.

Grande sortimento de palitós de alpaca e de brim na rua do Collegio n. 4, e na rua da Cadeia do Recife n. 17; vendem-se por preço muito commodo.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa de capim, na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

VINHO DO PORTO MUITO FINO.

Vende-se superior vinho do Porto, em barris de 4., 5. e 8.: no armazem da rua do Azeite de Peixe n. 14, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

Padaria.

Vende-se uma padaria muito afreguezada: a tratar com Tasso & Irmãos.

Aos senhores de engenho.

Cobertores escuros de algodão a 800 rs., ditos muito grandes e encorpados a 1$400: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

Grande pechincha!

Vendem-se córtes de cassa do ultimo gosto, e côres fixas, pelo baratissimo preço de 1$920 o córte: na rua do Crespo n. 5.

Devoto Christão.

Sahio a luz a 2.ª edição do livrinho denominado—Devoto Christão, mais correcto e acrescentado: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia a 640 rs. cada exemplar.

Redes acolchoadas,

brancas e de cores de um só panno, muito grandes e de bom gosto: vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

NO CONSULTORIO HOMEOPATHICO
do
DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

Vende-se a melhor de todas as obras de medicina homeopathica ☞ O NOVO MANUAL DO DR. JAHR ☜ traduzido em portuguez pelo Dr. P. A. Lobo Moscozo, contendo um accrescimo de importantes explicações sobre a applicação das dóses, a dieta, etc., etc. pelo traductor: quatro volumes encadernados em dous 20$000

Diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, pharmacia, etc. pelo Dr. Moscozo: encadernado 4$000

Uma carteira de 24 medicamentos com dous frascos de tincturas indispensaveis	40$000
Dita de 36	45$000
Dita, de 48	50$000
Uma de 60 tubos com 6 frascos de tincturas.	60$000
Dita de 144 com 6 ditos	100$000

Cada carteira he acompanhada de um exemplar das duas obras ácima mencionadas.

Carteiras de 24 tubos pequenos para algibeira	8$000
Ditas de 48 ditos	16$000
Tubos avulsos de globulos	1$000
Frascos de meia onça de tinctura . . .	2$000

Ha tambem para vender grande quantidade de tubos de crystal muito fino, vasios e de diversos tamanhos.

A superioridade destes medicamentos está hoje por todos reconhecida, e por isso dispensa elogios.

N. B. Os senhores que assignaram ou compraram a obra do JAHR, antes de publicado o 4º volume, pódem mandar receber este, que será entregue sem augmento de preço.

—He baratissimo por 60$000 rs., um lindo caixão de padaria com 4 repartimentos, muito bem feito, quem o vir não deixa de comprar, e um braço de Romão & Companhia: na rua Direita n. 19.

Attenção.

Na rua do Passeio n.º 13, vende-se meias casemiras de côr, pelo barato preço de 400 rs. o covado, brins de quadros de bom gosto á 320 rs. o covado, chales de lãa e seda por 2$000 rs., e outras muitas fazendas por preços commodos.

—Na loja de fazendas esquina do becco Largo n. 26, e no armazem de José Joaquim Pereira de Mello no caes da alfandega rua de João de Barros, em o armazem de Francisco Guedes da Araujo, existem ainda saccas com superior milho; assim como neste tambem tem barris com 8 libras de chouriços de Lisboa proprias para casas particulares; a qualidade he superior por terem sido alli fabricados por uma familia particular.

MOENDAS SUPERIORES.

Na fundição de C. Starr & Companhia em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de cannas todas de ferro, de um modello e construcção muito superiores

—Vendem-se em casa de S. P. Johnston & C., na rua de Senzalla Nova n. 42.
Vinho do Porto superior engarrafado.
Sellins inglezes.
Relogios de ouro patente inglez.
Chicotes de carro.
Farello em saccas de 3 arrobas.
Fornos de farinha.
Candelabros e candieiros bronzeados.
Despenceira de ferro galvanisado.
Ferro galvanisado em folha para forro.
Cobre de forro.

Pianos.

Os amadores da musica acham continuadamente em casa de Brunn Praeger & Companhia, rua da Cruz n. 10, um grande sortimento de pianos fortes e fortes pianos, de differentes modellos, boa construcção e bellas vozes, que vendem por modicos preços; assim como toda a qualidade de instrumentos para musica.

— Na botica da rua larga do Rosario n. 36, de Bartholomeu F. de Souza, vend[e]-se pilulas vegetaes verdadeira, arro[be La]fecteur verdadeiro, salsa de Sands [verdad]eira, vermifugo inglez (em vidro) [verdad]eiro, vidros de bocca larga com rolha [de] 1 até 12 libras. O annunciante affiança a quem interessar possa a veracidade dos medicamentos acima, vendidos em sua botica.

Navalhas a contento e tesouras.

Na rua da Cadeia do Recife n. 48, primeiro andar, escriptorio de Augusto C. de Abreu, continuam-se a vender a 8$000 rs. o par (preço fixo) as já bem conhecidas e afamadas navalhas de barba feitas pelo habil fabricante que foi premiado na exposição de Londres, as quaes além de durarem extraordinariamente não se sentem no rosto na acção de cortar; vendem-se com a condição de, não agradando, poderem os compradores devolve-las até 15 dias depois da compra, restituindo-se o importe; na mesma casa ha ricas tesourinhas para unhas feitas pelo mesmo fabricante.

OPTIMO VINHO DE COLLARES,

em barris de 7 em pipa: no escriptorio de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife n. 48, primeiro andar.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Fugio no dia 25 do corrente o escravo crioulo de nome Vicente com os signaes seguintes, representa ter 30 annos, bem preto, olhos grandes, cambado das pernas, he muito prosista: levou vestido camisa de meia já rota, calça de riscadinho já suja porém he de suppor que mudasse de trage. este escravo he propriedade do Sr. Paulo de Amorim Salgado, senhor do engenho Coral da freguezia de Una, quem o pegar ou der noticia na rua do Rosario larga n. 24 ou no dito engenho que será bem recompensado.

Pern.— Typ. de M. F. de Faria.—1854.

MUTILADO